

**BBVA**

# Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Relatório e Contas Individual 2014





## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| Síntese de indicadores relevantes .....   | 3  |
| 1. Órgãos Sociais.....  | 4  |
| Assembleia-geral .....  | 4  |
| Conselho de Administração.....  | 4  |
| Conselho Fiscal.....  | 4  |
| Para Efeitos de Certificação Legal de Contas .....  | 4  |
| 2. Principais Comités.....  | 5  |
| 3. Organograma Societário e Estrutura Accionista .....                                    | 6  |
| 4. Estratégia e Modelo de Negócio .....   | 7  |
| 5. Actividade das Principais Áreas do Banco .....   | 10 |
| 5.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional ..... | 10 |
| 5.2 Mercados Globais .....  | 14 |
| 5.3 Banca de Investimento e Clientes Globais.....   | 15 |
| 5.4 Risco.....  | 17 |
| 5.5 Recursos e Meios .....  | 35 |
| 6. Análise Económico-Financeira do Grupo.....   | 39 |
| 7. Proposta de Aplicação de Resultados .....  | 53 |
| 8. Reconhecimento Público .....   | 54 |
| 9. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração .....                                  | 55 |

## Síntese de indicadores relevantes

| BBVA (Portugal) Contas Individuais                    |                 |                 | Varição      |
|---|-----------------|-----------------|--------------|
|   | NCA             |                 |              |
| BALANÇO (un. Milhares de €)                           | 2014            | 2013            | %            |
| Activo líquido total                                  | 5.198.608       | 5.385.607       | -3,5%        |
| Crédito a clientes                                    | 4.646.569       | 5.010.275       | -7,3%        |
| Recursos de clientes                                  | 2.644.335       | 2.548.628       | 3,8%         |
| Capital   | 530.000         | 530.000         | 0,0%         |
|   | NCA             |                 |              |
| CONTA DE RESULTADOS (un. Milhares de €)               | 2014            | 2013            | %            |
| (+) Juros e rendimentos similares                     | 118.481         | 149.854         | -20,9%       |
| (-) Juros e encargos similares                        | 68.315          | 97.014          | -29,6%       |
| (=) <b>Margem financeira</b>                          | <b>50.166</b>   | <b>52.840</b>   | <b>-5,1%</b> |
| (+) Rendimentos de capital                            | 489             | 385             | 27,0%        |
| (+) Resultados de serviços e comissões                | 18.629          | 20.509          | -9,2%        |
| (+) Outros resultados exploração                      | 2.370           | -11.911         | 119,9%       |
| (=) <b>Produto bancário</b>                           | <b>71.654</b>   | <b>61.823</b>   | <b>15,9%</b> |
| (-) Custos c/ pessoal e gastos gerais administrativos | 83.462          | 75.899          | 10,0%        |
| (-) Amortizações                                      | 6.229           | 5.271           | 18,2%        |
| (-) Provisões e imparidade de outros activos          | 4.243           | -5.367          | 179,1%       |
| (-) Correções de valor associadas ao crédito          | 83.883          | 85.168          | -1,5%        |
| (=) <b>Resultado bruto antes de impostos</b>          | <b>-106.163</b> | <b>-99.148</b>  | <b>-7,1%</b> |
| (-) Impostos s/lucros                                 | -42.307         | 13.368          | -416,5%      |
| (-) Impostos correntes                                | 2.898           | 2.409           | 20,3%        |
| (-) Impostos diferidos                                | -45.205         | 10.959          | -512,5%      |
| (=) <b>Resultado individual do exercício</b>          | <b>-63.856</b>  | <b>-112.516</b> | <b>43,2%</b> |

| Rácios   | 2014   | 2013   | Var. (p.p.) |
|--|--------|--------|-------------|
| Crédito em risco/crédito total                         | 10,5%  | 10,3%  | -1,9%       |
| Custos operacionais/Produto bancário                   | 125,2% | 131,3% | 4,9%        |
| Crédito líquido/Depósitos de clientes                  | 175,5% | 196,6% | 12,0%       |
| Rácio de adequação de Fundos próprios                  | 8,7%   | 9,9%   | 13,8%       |
| Rácio de adequação de Fundos próprios base Core tier I | 8,7%   | 9,9%   | 13,8%       |
| Outros Dados   | 2014   | 2013   | Var. %      |
| Número de agências bancárias                           | 43     | 86     | -50,0%      |
| Número de empregados                                   | 733    | 749    | -2,1%       |

Rácios calculados de acordo com a definição constante das instruções 16/2004 e 23/2011 do Banco de Portugal

---

## 1. Órgãos Sociais

### Assembleia-geral

---

Presidente: Adolfo Jorge Pinheiro de Castro Brito

Secretário: *Maria* do Carmo de Abreu Barbosa

### Conselho de Administração

---

Presidente: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Administrador - Delegado: Alberto Manuel Charro Pastor

Vogais:

Álvaro Aresti Aldasoro

José Vicente Mestre Carceller

Cristina de Parias Halcón

Carlos José Alcina Costa

Susana Nereu de Oliveira Ribeiro

José Planes Moreno

Manuel Gonçalves Ferreira

José Miguel Blanco Martín

Luís Aires Coruche de Castro e Almeida

### Conselho Fiscal

---

Presidente: Plácido Norberto dos Inocentes

Vogais: Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira

*João Duarte Lopes Ribeiro*

Vogal Suplente: Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

### Para Efeitos de Certificação Legal de Contas

---

ROC: Deloitte & Associados, SROC nº 43, representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210



## 2. Principais Comités

### Comité de Direcção

Tem por principais missões a gestão e tomada de decisões de alto nível do Banco, a entrada e saída de áreas específicas de negócio, a gestão e política de pessoal, a política e prioridades operativas de aplicação geral, o acompanhamento de projectos multinacionais e multifuncionais e o acompanhamento e acções correctivas dos resultados do Banco.

### Comité Executivo

Tem por missão a gestão, acompanhamento, controlo e tomada de decisões sobre a evolução dos negócios realizados pelas diversas Redes de Distribuição do Banco.

### Comité de Gestão de Risco de Crédito

Tem por missão a análise causal do investimento irregular, a atribuição de responsabilidades pela sua gestão e a definição de estratégias de actuação tendentes a maximizar os resultados. Está também no seu âmbito o acompanhamento da evolução da carteira de risco creditício.

### Comité de Activos e Passivos

Tem por missão o controlo e acompanhamento de riscos derivados da taxa de juro, por razões estruturais ou tomada de posições, o risco de câmbio e o risco de liquidez.

Cabe-lhe estabelecer os limites à tomada de posições e decidir sobre as posições estruturais a manter ou a corrigir e, em geral, a gestão financeira do Banco.

### Comité Geral de Gestão de Riscos

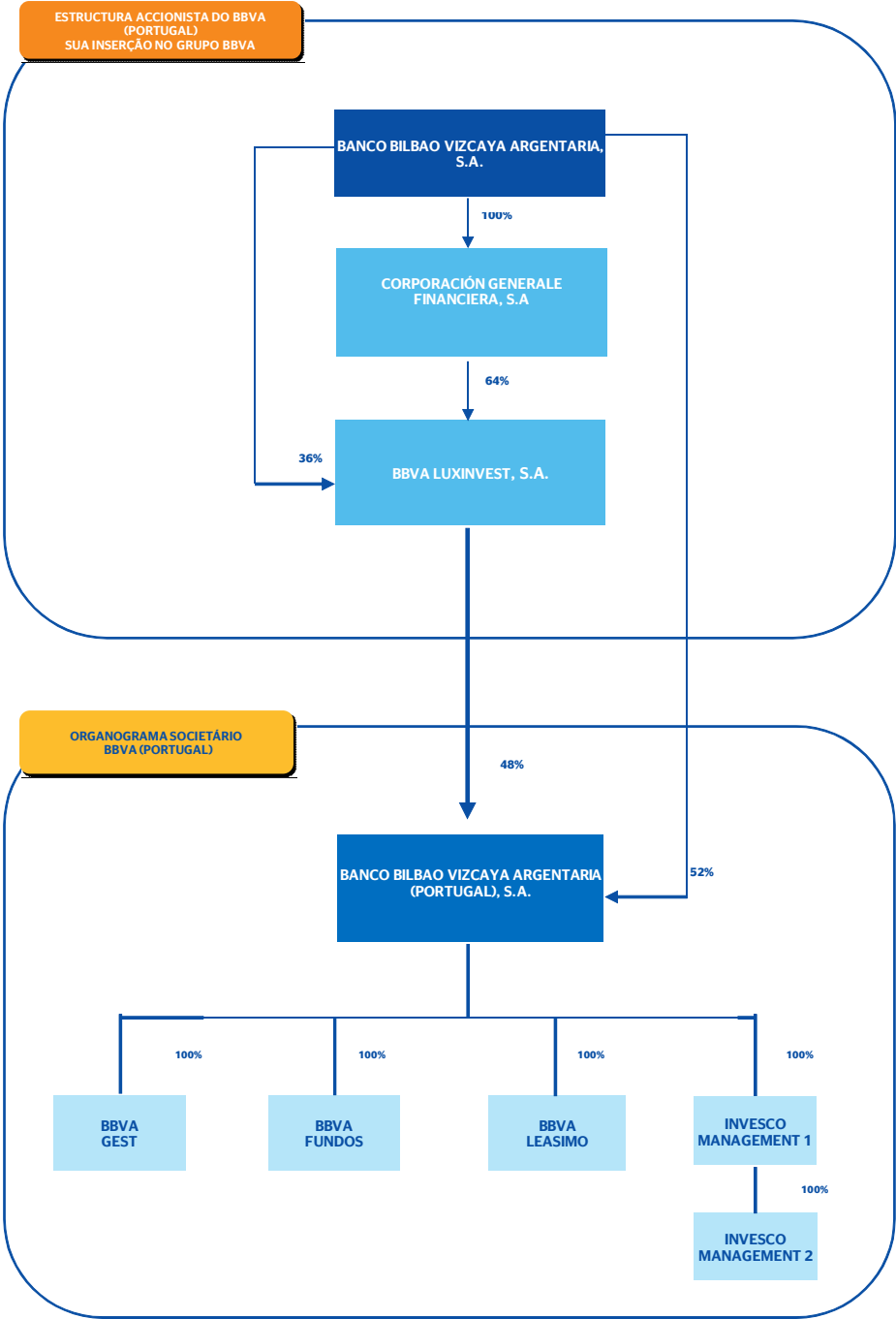
Este comité é um órgão colegial, que tem como objectivo assessorar e coadjuvar regularmente a Função de Gestão de Riscos na finalidade de assegurar a adequação eficaz e o funcionamento efectivo do Sistema de Gestão de Riscos no Grupo BBVA (Portugal).

### Comité Novos Produtos

O Comité tem como função estudar e aprovar a implantação de novos produtos, assim como fazer seguimento com o fim de supervisionar o seu correcto funcionamento em todas as áreas implicadas. A orientação do Comité será a de fomentar o negócio, pelo que todas as áreas procederão de forma pró-activa apoiando-o e procurando soluções para as suas propostas, sem esquecer o cumprimento global dos objectivos de identificação, avaliação, seguimento e controlo de risco.



### 3. Organograma Societário e Estrutura Accionista





## 4. Estratégia e Modelo de Negócio

Em 2014 o BBVA Portugal continuou a apostar num comportamento diferencial, que **assentou em três pilares:**

- **Um modelo de negócio baseado em três elementos:**
  - Um modelo de banca de retalho, focado em relacionamentos duradouros, centrado no cliente, garantindo um elevado nível de resultados recorrentes e um financiamento estável na forma de depósitos;
  - Uma rede de distribuição multicanal, melhorando consideravelmente o serviço ao cliente;
  - Uma avançada tecnologia, na qual o BBVA aposta decisivamente desde há vários anos para alcançar bons níveis de eficiência.
  
- **Um modelo de gestão baseado em:**
  - Prudência, em relação às decisões tomadas, designadamente no que respeita ao risco;
  - Antecipação de eventos e flexibilidade de adaptação;
  - Globalidade, que consiste em explorar o potencial de negócio como um todo.
  
- **Um modelo de governo**, que assenta nos princípios da prudência, integridade e transparência, e cujo principal objectivo é a criação de valor para o accionista.

O BBVA apostou num banco focado no cliente, baseado em relações estáveis e duradouras, promovendo um modelo de relação mais ágil e eficiente, enquadrado por um ambicioso plano de transformação tecnológica que melhora a oferta de valor dos produtos oferecidos e otimiza um modelo de relação multicanal, sempre norteado pelos critérios de transparência e integridade.

O objectivo de diminuição do endividamento das famílias e empresas, conjugado com a incerteza relativa ao enquadramento económico ainda recessivo e que se traduziu numa nova quebra do investimento, conduziu a uma menor procura de crédito. Assim, e sem descurar o habitualmente rigoroso critério de selecção, o **Crédito Total** apresentou uma redução de 7,3%. Foi igualmente necessário continuar a proceder a ajustamentos nos spreads médios, efectuando uma correcta adequação dos preços praticados nas operações activas e passivas.

No que respeita aos **Depósitos de Clientes**, em virtude de uma política que privilegiou um financiamento estável, assistiu-se a uma evolução positiva, reflectida num crescimento de 3,8%, permitindo uma redução do *gap* comercial e a melhoria do rácio de transformação.

O BBVA reforçando a sua política de **Responsabilidade Social**, e considerando que a educação constitui o eixo central da sua política de responsabilidade corporativa, prosseguiu com o programa de Educação Financeira do BBVA, "Valores de Futuro", 4ª edição, que promove, junto de alunos dos três ciclos do Ensino Básico, o diálogo e a reflexão sobre os valores associados ao dinheiro e ao seu bom uso, tais como o esforço, a prudência, a responsabilidade ou a solidariedade. Promoveu-se igualmente o programa "Territórios Solidários", onde se promove a participação e intervenção ao nível do desenvolvimento humano e social, onde primam valores como a solidariedade, equidade, e que incentiva a participação de colaboradores do BBVA a apadrinharem projectos solidários de entidades sem fins lucrativos.

No que respeita a **distinções**, o Fundo BBVA Gestão Flexível foi considerado o melhor Fundo Nacional Misto Flexível Euro pela Mornigstar.

No final de 2014, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. decidiu iniciar um processo de reestruturação, originado pela necessidade de modificar o posicionamento no mercado, esta modificação, provocou que fosse necessário adaptar as estruturas orgânicas e de recursos humanos, tendo sido encerradas 43 agências, permanecendo apenas o numero adequado para a perssecação da atividade e implementado um processo de despedimento colectivo de 146 colaboradores, que assentou na constação da inevitabilidade de reduzir custos, na inflexão da estratégia do BBVA e na patente diminuição das necessidades de trabalho, grande parte resultante da redução significativa da rede de balcões.

Esta decisão está associada a uma estratégia de futuro, assente em três pilares fundamentais:

- Uma aposta clara na banca digital ao nível do segmento de retalho, com novos pontos de contacto com cliente, nomeadamente o mobile, e eleição do BBVA Consigo como principal canal de ligação ao cliente.
- Uma maior customização da oferta, e maior foco no segmento premium e de banca privada.
- Um reforço da actividade no segmento de empresas e corporativa, criando novas oportunidades de negócio, que permita um crescimento do credito e consequente aumento da rentabilidade.



Perante o cenário que se desenha para 2015, o BBVA, de acordo com a sua estratégia corporativa, continua a apostar num comportamento diferencial, com um modelo de negócio que **assenta em quatro pilares:**

- **Diversificação de geografias, negócios e segmentos:**
  - Um modelo equilibrado e diversificado em termos geográficos, com o Grupo BBVA posicionado em diferentes mercados, negócios e segmentos, gerindo a sua carteira de negócio de uma forma activa e aproveitando sinergias globais.
- **Foco no cliente**
  - Um modelo que permite resultados recorrentes e um financiamento estável sob a forma de depósitos. Este modelo centrado no cliente deve ser ainda mais inovador, mais eficiente e de maior qualidade e, para isso, o BBVA está a evoluir para uma organização cada vez mais digital, na prossecução de uma estratégia *omnicanal* que permita aos clientes usufruir de um serviço ágil, em tempo real, transparente e competitivo, em qualquer canal, disponibilizando conteúdos, produtos e serviços adaptados às novas necessidades.
- **Gestão prudente e transversal**
  - Um modelo assente na prudência, com uma correcta gestão dos diversos riscos, designadamente, risco de crédito e risco de gestão de capital. Com o objectivo de antecipar os acontecimentos e promover a necessária flexibilidade e capacidade de adaptação, o modelo assume um conceito de transversalidade que permite otimizar o potencial de negócio, os clientes e a presença geográfica.
- **Rentabilidade em conformidade com os princípios de integridade, prudência e transparência**
  - Um modelo de rentabilidade que considere os princípios como determinantes de confiança, actuando com responsabilidade e transparência, o que permite a sua sustentabilidade a longo prazo.

## 5. Actividade das Principais Áreas do Banco

### 5.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional

#### Particulares e Premium

O ano de 2014 teve como principal estratégia, não só a captação de novos clientes, bem como o aumento da vinculação e transaccionalidade dos existentes.

Para a consecução deste objectivo, foram lançadas, ao longo do ano, diversas acções, com o objectivo de facilitar o dia-a-dia dos nossos clientes no acesso aos serviços e produtos do BBVA.

No que diz respeito aos recursos, lançaram-se ao longo do ano diversas soluções para os nossos clientes, onde se destacam diversos depósitos Duais e uma aposta forte na diversificação através da comercialização de Fundos de Investimento. Para o efeito foi relevante a comercialização de Fundos de Investimento Internacionais, BBVA Durban International Fund, que alargou substancialmente a oferta disponível.

À semelhança do ano anterior, esteve em vigor uma campanha de transferências de PPR's e Fundos de Pensões.

#### Banca Privada

A conjuntura de baixas taxas de juro, a redução de risco na dívida e no crédito e o bom desempenho do mercado accionista, acentuou-se durante o ano em análise gerando um enquadramento desafiante para os objectivos de diversificação de recursos de balanço que significavam 57% do volume global no início do ano.

Foi dada continuidade à estratégia de alargamento da oferta de soluções alternativas aos depósitos, nomeadamente:

- o Notas estruturadas com características particularmente adequadas ao perfil dos nossos Clientes, com elevada componente de capital garantido e remunerações atractivas;



- o Oferta de soluções de gestão através dos dois veículos alternativos: as Carteiras de Gestão Discricionária e os Unit Linked, apoiados por uma forte componente de informação periódica, transparente e acessível;
- o A disponibilidade de outras soluções "à medida", características de um serviço de banca privada.

A par da variedade de produtos e soluções disponíveis, importa referir a excelência dos resultados obtidos pela gestão de investimentos não só pelo retorno conseguido, mas também pela recorrência dos resultados históricos no binómio risco/retorno.

A análise da composição dos recursos no final do ano face ao crédito a clientes, revela a um peso dos recursos de balanço de 57%. De referir ainda a evolução muito positiva da receita gerada, como consequência da migração de recursos para produtos de valor acrescentado.

O segundo eixo dos objectivos do segmento era o crescimento da base de clientes. Se a taxa de crescimento conseguida se pode considerar incipiente, é de realçar a inversão da anterior tendência de redução da base de clientes, tendo sido encerrado o ano com um acréscimo ligeiramente superior a 7%.

Uma nota final para a comunicação com o Cliente interno e externo, no âmbito dos mercados financeiros, gestão dos investimentos e fiscalidade, tendo-se incrementado a via digital que era, no final do ano, largamente predominante.

## **Banca de Empresas e Corporações**

Depois de ultrapassado um período de maior estagnação económica, assistiu-se finalmente a uma maior predisposição das empresas em investir, desde o último trimestre de 2013. O ano de 2014 manteve a mesma tônica no crescimento de investimento por parte das empresas, muitas delas retomando projectos que anteriormente tinham ficado em stand by. Esta aposta em investimento é especialmente evidente em empresas pertencentes a sectores marcadamente exportadores, uma vez que face à crise que o país viveu conseguiram manter balanços equilibrados, fruto da aposta em outros mercados. Este crescimento do investimento provocou por seu turno um aumento da concorrência bancária e por sua vez a melhoria das condições creditícias para as empresas.

A contínua aposta na procura novos mercados potenciais para a exportação continuou ao longo de 2014. O BBVA Portugal, com o intuito de apoiar as empresas nesta fase tão importante das suas actividades, organizou ao longo de 2014 conferências com empresários, Câmaras de Comércio e Embaixadas de modo a esclarecer dúvidas e alargar horizontes para novos mercados. Estas conferências em conjunto com o Projecto de Sinergias Internacionais, que visa acompanhar as

empresas no seu processo de internacionalização, foram motores importantes do dinamismo do comércio internacional junto dos nossos clientes.

No que diz respeito ao negócio na área de Banca de Empresas e Corporativa (BEC), as grandes prioridades em 2014 foram o desenvolvimento e incremento da actividade de comércio internacional, bem como o aumento da fidelização dos nossos clientes e dinamização dos canais electrónicos.

O BBVA Portugal lançou em 2014 o serviço BBVA Consigo Empresas que se trata de um modelo de atendimento que procura facilitar o dia-a-dia de todas as empresas nossas clientes. Com este mesmo objectivo foi lançado o serviço BBVA Express que promove a recolha de documentos e contractos junto dos nossos Clientes, facilitando assim o contacto diário com as empresas. Com o intuito de promovermos ainda os canais digitais junto destes clientes, foi lançado o depósito a prazo BBVA net cash com condições bastante atractivas face às registadas no mercado. Desta forma o BBVA Portugal diferencia a oferta do produto Depósito a Prazo, concedendo melhores condições no canal electrónico para empresas - BBVA net cash, do que numa agência.

O grande objectivo de BEC para o próximo exercício passará pelo contínuo crescimento orgânico e sustentado da nossa base de Clientes, trabalhando também no incremento da carteira de crédito, vinculação e fidelização dos nossos clientes empresa.

### **Serviços Transaccionais**

O ano de 2014 foi um ano transaccional com uma gestão especialmente complexa atendendo ao conjunto variado de desafios apresentados, desde a implementação do Projecto SEPA passando pela implementação da nova plataforma do principal canal electrónico para empresas: BBVA net cash (V2.0), até às mudanças de enfoque estratégico na gestão dos segmentos. Com os equilíbrios encontrados foi possível assegurar a implementação de todos os serviços estratégicos garantindo por um lado a continuidade do negócio de todos os Clientes, através da disponibilização de novos serviços de cash management, bem como a contribuição dos meios gerados para o desenvolvimento de negócio no período.

A actividade esteve baseada em 4 grandes planos de trabalho:

- o Plano SEPA: Implementar as novas regras de pagamentos e cobranças aprovadas através do regulamento 260/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, desenvolvendo por um lado a migração ou conversão das operações de todos os clientes para as novas regras e por outro e em simultâneo, a garantia da continuidade das suas operações. Foram envolvidos neste processo cerca de 2.600 clientes abrangendo os diversos segmentos de empresas. Tal como solicitado, desde o dia 1 de Agosto de 2014 que o BBVA é SEPA Compliance em transferências e débitos directos. A estratégia de implementação permitiu

- garantir praticamente a totalidade das operações em curso e assentar as bases para a incorporação de novos clientes, cujo pipeline foi sendo construído no entretanto.
- o Plano Canais/Transformação Digital em Empresas: Desenvolver os canais electrónicos aumentando o portefólio de oferta e adaptando-a à variedade da tipologia de Clientes Empresa: Oferta para Clientes Globais, Corporativos, Empresas, considerando especialmente a evolução para SEPA e a implementação da nova versão (V2.0) do canal BBVA net cash.pt. Objectivo, garantir a correcta migração de cada uma das referências bem como a criação de condições para um aumento dos níveis de automatização, posicionando o Banco como o principal promotor da transformação digital das empresas. Em paralelo apoiar todos os processos de integração com os sistemas dos clientes e que permitam aumentar os níveis de vinculação e utilização dos serviços oferecidos.
  - o Plano Exporta: Potenciar a actividade e promoção de Comércio Exterior através de melhorias concretas de todo o portefólio de produtos e serviços junto de clientes e potenciais clientes, melhorar a eficiência e qualidade do serviço e da plataforma informática de apoio; Implantar o conceito de Banco da “Alianza del Pacifico” apoiando o desenvolvimento de negócios entre Portugal e os países integrantes (Chile, Perú, México Colômbia).
  - o Plano Qualidade: Enquadrado no processo de migração SEPA e da nova plataforma de canal electrónico, visa aumentar ao máximo o nível de atenção aos clientes, garantindo a estabilização dos serviços e dos canais electrónicos. Neste capítulo o nível de incidências estabilizou em níveis de 15% do total de operações, 5% acima do ano anterior.

A implementação de cerca de 95% dos projectos críticos previstos permitiu gerir de forma muito criteriosa a actividade transaccional, tendo-se traduzido, nalguns casos, numa evolução muito consistente e sustentada dos indicadores. Como balanço final os resultados transaccionais foram em linha com os objectivos propostos, ultrapassaram os 12,5 milhões de euros em comissões, menos 5% que no ano 2013, fruto sobretudo da diminuição verificada na emissão de garantias nacionais (menos 25%) e em ATMs (menos 10%). O produto bancário gerado foi de 9,1 milhões de euros, menos 5%, comparativamente ao período homólogo de 2013. Em conclusão, os negócios no seu conjunto, apresentaram uma grande resistência e recorrência.

De destacar o crescimento de 8% comparado com 2013 (acumulado de 30% nos dois últimos anos) nas comissões cobradas em Comex, superando, no conjunto dos vários produtos e serviços e pela primeira vez, a barreira dos 1,2 milhões de euros.

De notar ainda o aumento dos fluxos processados pelos canais mais representativos, BBVA net cash e Swift net, consolidando fluxos acima dos 9,5 mil milhões de euros, mais 3% que em 2013.

No final de 2014 estavam registados 5.415 utilizadores nos diferentes canais electrónicos: (4.975 - BBVA net cash; 306 - Swift; H2H - 12; XRT - 122), o que representou uma consolidação sustentada de utilizadores, comparativamente com 2013. O ano 2014 terminou com 2.289 utilizadores operativos nos canais mais representativos (BBVA net cash; Swift net, H2H) o que correspondeu a um aumento de 6%, comparativamente a 2013, de notar ainda a melhoria no Índice de Vinculação em 5% (de 41 para os 46% de clientes activos). Como conclusão, existem mais utilizadores e mais vinculados.

## **Distribuição Multicanal**

### **BBVA Consigo**

Modelo de gestão não presencial, com 5 anos de maturação, que permite ao cliente ter acesso ao seu gestor num horário mais alargado e contratar qualquer produto ou serviço sem ter de se deslocar ao banco, tanto através de ferramentas de assinatura digital como no recurso a solicitadores. Em 2014, registou-se um aumento de 16% dos clientes sob gestão,

### **Protocolos Comerciais**

Mantendo o microsite como modelo de comunicação preferencial com os colaboradores das empresas, ajustaram-se os benefícios dados às necessidades actuais dos portugueses. Através do lançamento de campanhas específicas, apostou-se em parcerias com Ordens Profissionais, permitindo ajustar a oferta a cada segmento e na realização de eventos, onde se reúnem vários especialistas para discutir temas do interesse comum.

### **Canais Digitais**

Em Junho de 2014 lançou-se a nova plataforma bbva.pt, com uma navegação mais segura, mais intuitiva e com novas funcionalidades. A aceitação por parte dos clientes foi muito positiva, registando um crescimento na ordem dos 10% nos clientes utilizadores.

Num modelo de transformação digital, a nova bbva.pt aposta numa excelência da experiência de cliente.

## **5.2 Mercados Globais**

No ano de 2014 continuou a verificar-se uma evolução positiva no processo complexo de transformação europeia, de resolução da crise da dívida soberana dos países europeus periféricos e da evolução do processo de união bancária. Esta evolução favorável foi marcada por diversos



indicadores, entre os quais a taxa de juro de longo prazo da dívida pública portuguesa em que, por exemplo, as Obrigações do Tesouro 5.65% de 15/2/2024 viram o seu yield descer de 5,96% no dia 2 de Janeiro para 2,66% a 30 de Dezembro. Este movimento foi consequência da melhoria da situação portuguesa mas também da evolução das expectativas em relação à zona euro e ainda, de forma relevante, da política monetária do BCE.

Este enquadramento global foi bastante favorável à actividade nos mercados financeiros. Por outro lado, o ano de 2014 em Portugal, foi marcado por períodos de volatilidade e influenciado pela crise específica inerente ao Grupo Espírito Santo. O BBVA Portugal prosseguiu a sua estratégia de total enfoque na procura de soluções de valor acrescentado para os clientes, mantendo as carteiras próprias de negociação com perfil residual.

O ano de 2014 conduziu a um crescimento significativo do volume e resultados dos negócios de mercados, ficando marcado pelo início da recuperação dos níveis de actividade com os clientes empresas e, por outro lado, pelo reforço do nível excelente de desempenho junto dos investidores institucionais. O negócio com investidores, que em 2013 tinha sustentado todo o seu crescimento na evolução de posicionamento e actividade com produtos mais simples e líquidos, registou em 2014 um crescimento deste negócio mas, em simultâneo, beneficiou de um recrudescimento significativo do negócio de mais valor acrescentado.

Note-se ainda que o banco foi considerado pelo quarto ano consecutivo "Most Active Trading House in Derivatives Market" pela Euronext o que ratifica o trabalho realizado com subjacentes portuguesas e que vai também ao encontro do permanente reforço das capacidades do BBVA como player de referência na entrega de soluções de indexação aos mercados accionistas seja através do próprio banco seja no desenho de soluções para as restantes entidades distribuidoras em Portugal.

### **5.3 Banca de Investimento e Clientes Globais**

A área de banca de investimento e clientes globais compreende quatro segmentos de actividade: financiamento estruturado, mercado de capitais, corporate finance e Global Transaction Banking.

Na área de Mercado de Capitais - Dívida, o BBVA participou como Bookrunner em mais uma emissão de obrigações da Vodafone Portugal de 249,9 milhões de euros em Outubro. Em Novembro participou como Bookrunner na emissão de obrigações da EDP de 750 milhões de dólares.

Em termos de empréstimos sindicados, o BBVA foi Mandated Lead Arranger e Documentation Agent na Revolving Credit Facility da EDP de 3.150 milhões de euros, concluída em Junho de 2014.

Na vertente de Corporate Finance, o BBVA esteve mais uma vez bastante activo, tendo sido assessor da Global Ports Holding na concessão do novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa. Assessorou igualmente a EDP na venda de activos de distribuição de Gás em Espanha por 236 milhões de euros à Redexis (Goldman Sachs Infrastructures Partners). E assessorou ainda o Grupo Angeles do México na Oferta Pública de Aquisição da ES Saúde. O BBVA efectuou também a avaliação das Águas de Portugal para a Párpública.

Em termos de Equity Capital Markets, o BBVA participou como co-lead no IPO da ES Saúde.

Na área de Global Transactional Banking de Clientes Globais, destacamos o aumento da margem financeira. Por um lado ocorreu um aumento do volume de depósitos e uma redução do seu custo médio e por outro, verificou-se a contratação de novas operações de crédito a um preço médio superior ao de outras operações que registaram o seu vencimento natural ao longo do exercício. Do lado das comissões, assistiu-se ao aumento das operações de comércio internacional, de compra e venda de títulos e das comissões de disponibilidade de linhas de crédito. O ano 2014 foi ainda marcado pela implementação plena da SEPA, a qual esteve na base da renegociação de tarifas de transferências com a generalidade dos clientes, migração para formatos XML e para canais de comunicação mais globais como seja o swift. Neste sentido, 2014 foi um ano desafiante tanto do ponto de vista tecnológico, como da fidelização de clientes e gestão de preços. Por último, destacar que esta unidade de negócio manteve a sua trajectória crescente da base de clientes, incremento dos fluxos transaccionados e aumento do número médio de produtos por cliente (vinculação).

As restrições de liquidez do sector bancário, as incertezas regulatórias e a redução significativa do investimento público, impediram a concretização de projectos tanto de infra-estruturas como de energias renováveis. Ainda assim, durante o ano de 2014 foi fechado o refinanciamento da QPL Lux (empresa-mãe do complexo turístico da Penha Longa). Adicionalmente, verificaram-se avanços significativos na reestruturação de várias das parcerias público-privadas financiadas pelo BBVA (reestruturações solicitadas pelo Governo e pelas Estradas de Portugal com o objectivo de reduzir os pagamentos futuros do Estado às Concessionárias) e foi possível chegar a acordo em algumas delas, apesar de os contractos terem sido assinados já em 2015.



## 5.4 Risco

A política e os princípios de gestão de riscos seguidos pelo BBVA (Portugal) têm por objectivo essencial, gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar a rentabilidade da Instituição, numa perspectiva de assegurar um adequado equilíbrio entre nível de solvabilidade, imparidades dos créditos e liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Riscos deve assegurar que todos os riscos estão devidamente identificados, medidos e valorados, monitorizados e mitigados. Desta forma garante-se que a variável risco está presente em todas as decisões, fazendo parte do quotidiano da gestão contribuindo, assim, para definir o perfil de risco desejado pela Instituição, em linha com os objectivos globais do Grupo BBVA.

Nas actividades financeiras assumem-se riscos continuamente, pelo que a gestão integral de todos eles é essencial para alcançar um conhecimento profundo dos níveis de exposição e assim manter a solvência do Grupo e procurar o equilíbrio da relação risco/rentabilidade.

A Função de Riscos do Grupo BBVA caracteriza-se pelos seguintes princípios e valores:

1. A Função de Riscos é uma função única, independente e global;
2. Os riscos assumidos devem ser compatíveis com o nível de solvência objectivo, têm que estar identificados, medidos e valorizados e devem existir procedimentos para o seu seguimento e gestão, além de sólidos mecanismos de controlo e mitigação;
3. Todos os riscos devem ser geridos de forma integrada durante o seu ciclo de vida, dando-lhes um tratamento diferenciado em função da sua tipologia e realizando-se uma gestão activa de carteira baseada numa medida comum (Capital Económico);
4. As áreas de negócio são responsáveis por propor e manter o perfil de risco da carteira da sua responsabilidade, dentro da sua autonomia e do "marco" de actuação corporativo (definido como o conjunto de políticas e procedimentos de Riscos), através de uma infra-estrutura de riscos adequada;
5. A infra-estrutura de riscos deve ser adequada em termos de pessoas, ferramentas, bases de dados, sistemas de informação e procedimentos, para que que facilite uma definição clara de papeis e responsabilidades, assegurando uma atribuição eficiente de recursos entre a área corporativa e as unidades de risco das áreas de negócio.

Com base nos princípios assinalados, o Grupo desenvolveu um sistema integral de gestão de riscos que está estruturado segundo cinco eixos:

- Um esquema corporativo de governance do risco com uma arquitectura baseada na segregação de funções e de responsabilidades incluindo um sistema de controlo interno.
- Um “marco” referencial do perfil de riscos objectivo do Grupo, dos níveis de tolerância e apetite assumíveis para concretizar o seu plano estratégico sem desvios relevantes, mesmo em situações de tensão.
- Um esquema corporativo de gestão do risco que inclui um conjunto normativo de políticas e procedimentos, uma planificação anual do risco e uma gestão contínua dos riscos financeiros e não financeiros.
- Um marco de identificação, avaliação, seguimento e reporting dos riscos assumidos, em cenários base e de tensão (stress), que permitam uma avaliação prospectiva e dinâmica do risco.
- Um conjunto de ferramentas, metodologias e cultura de riscos que configuram esquemas de gestão diferenciados.

Organização e Sistema de Gestão de Riscos:

O BBVA tem um modelo de gestão e controlo de riscos que é aplicado de forma abrangente em todo o Grupo.

A cultura organizacional do BBVA (Portugal) alicerça-se em padrões de ética bem definidos, integridade e profissionalismo em linha com as disposições emanadas pelo Grupo BBVA e garante que todos os colaboradores reconhecem a importância da Gestão de Riscos e contribuem para a sua execução, de modo a assegurar uma gestão sã e prudente da actividade. Para promover uma adequada cultura organizacional e garantir que todos os colaboradores têm conhecimento do seu papel no Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos, a instituição mantém os seguintes instrumentos:

- Código de conduta, que reflecte os princípios de integridade, valores éticos e regras deontológicas da entidade;
- Estatutos da Instituição, que regulam o âmbito de funcionamento e competências dos seus Órgãos Sociais e identificam inequivocamente o seu papel na definição e gestão do Sistema de Controlo Interno;
- Manuais de procedimentos, devidamente formalizados e documentados, divulgados a todos os colaboradores envolvidos nos respectivos procedimentos e actualizados periodicamente;



- Formação sobre o processo SOX e metodologias posteriores, com o objectivo de divulgar conteúdos relacionados com o Sistema de Controlo Interno às diversas Direcções, ficando estas com a responsabilidade de formar os restantes colaboradores da Instituição e assim promover uma cultura de controlo do risco;
- Catálogos de processos, riscos e controlos, onde se encontram documentados de forma estruturada e actualizada todos os processos da Instituição. Para cada processo, são ainda identificados e documentados os riscos a que o BBVA (Portugal) se encontra exposto, bem como as acções de controlo definidas para a sua prevenção ou detecção.

O Conselho de Administração do BBVA (Portugal) é o órgão máximo responsável pela definição das políticas gerais de riscos, integradas numa gestão sã e prudente da Instituição que visa a sustentabilidade a longo prazo. No âmbito da sua responsabilidade inclui-se:

- A aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão dos riscos,
- As linhas de orientação na alocação do capital económico às diversas áreas de negócio,
- A salvaguarda de que a Instituição detém os recursos e competências necessários para tal.

Compete ao Comité de Direcção, definir o perfil de risco objectivo da Instituição mediante a fixação de limites globais e específicos. Este Comité é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorrido, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovados para o desenvolvimento das actividades.

Nos processos de gestão e acompanhamento dos Riscos a responsabilidade pela classificação sistémica e actuação perante os diferentes tipos de risco, a que a Instituição se encontra exposta, está atribuída às diferentes áreas funcionais.

Dentro de um plano de acção, estabelecido pelo Conselho de Administração com o objectivo de assegurar a existência de um sistema adequado de gestão global de riscos, alinhando conceitos e práticas, a Instituição dispõe da Função Gestão de Riscos (FGRisco) independente como previsto no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

A Função Gestão de Riscos (FGRisco) é compatível com a natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas pela Instituição, está organizada de modo a facilitar a aplicação das políticas de risco e a gestão de todos os riscos materiais a que a Instituição está ou pode vir a estar exposta e tem uma influência activa nas tomadas de decisão do órgão de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

De notar que, na actuação da Função Gestão de Riscos (FGRisco), apoiada por cada responsável de Riscos no âmbito do Comité Geral de Gestão de Riscos, está incluída a avaliação e análise das metodologias implementadas, o cálculo e acompanhamento dos diversos Riscos, com exposição material, bem como a aplicação e estimação de alertas e limites.

O Comité Geral de Gestão de Riscos reúne os responsáveis dos diferentes Riscos aos quais o BBVA (Portugal) tem exposição, proporcionando, à Função Gestão de Riscos, um conhecimento apropriado da natureza e magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida, bem como possibilita a avaliação do Sistema de Gestão de Riscos desde uma óptica consolidada e global.

#### [Destaques da Actividade](#)

Em termos gerais, as principais linhas de actuação e actividades, tanto as qualitativas (estrutura, sistemas e procedimentos) como as quantitativas (metodologias e ferramentas), desenvolvidas durante o ano de 2014 no âmbito da Gestão de Riscos foram as seguintes:

- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao Pilar II de Basileia II (Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno "ICAAP"), relativos ao Pilar III (Disciplina de Mercado), ao Risco de Concentração de Crédito para além do Relatório de Controlo Interno, do Relatório Anual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo e do Plano de Recuperação BBVA Portugal (Aviso n.º12/2012 do Banco de Portugal);
- Contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão e controlo de riscos, em particular no que se refere ao risco de crédito com uma actualização do Modelo de Cálculo de Imparidade e criação do Comité de Imparidade que tem por missão a gestão, o acompanhamento e o controlo da evolução da carteira de crédito e das imparidades da carteira de crédito do BBVA Portugal;
- Participação nas acções que visaram adaptar os sistemas do Banco às novas necessidades de identificação e marcação do crédito reestruturado, Instrução n.º 18/2012 do Banco de Portugal, esta entretanto já revogada e substituída pela instrução nº 32/2013 de 15/1/2014;
- Acompanhamento e implementação das directivas, avisos e instruções das autoridades de supervisão, publicadas ao longo do ano de 2014, com especial ênfase para as seguintes:
  - Instrução BdP nº. 32/2013 publicada em 15 Janeiro 2014 - Identificação e marcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente,



- Carta Circular BdP n.º 2/2014/DSP de 28 Fevereiro 2014 - Sistematização dos princípios e metodologias de cálculo de imparidade nas avaliação das instituições sujeitas à supervisão do BdP,
  - Proposta de Lei que altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe a Directiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Junho 2013, designada por “CRD IV”- Capital Requirements Directive que altera o Regime Geral das IC’s e Sociedades Financeiras,
  - e Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 17 de Julho 2013 designado por CRR” - Regulamento de Requisitos de Capital
- 
- Implementação do Modelo de Corporate Assurance na área de negócio EyP com o objectivo de aportar maior eficácia à gestão do risco operacional (controlo e mitigação) através da centralização do reporting e das funções do especialista de risco;
  - Trabalhos vários, de adaptação local ao Projecto Corporativo de Transposição da Normativa de Riscos do Grupo BBVA.

## Capital económico

A gestão diária dos riscos realiza-se de forma integrada, diferenciada e com base numa medida comum: o CE (capital económico)

É importante destacar que num mundo financeiro tão complexo e globalizado como o actual, o risco não pode dividir-se em compartimentos estanques. De facto, o entendimento do risco Global, o seu controlo eficaz e a sua gestão para alcançar uma relação risco/rentabilidade óptima só se pode alcançar através de uma gestão integrada do mesmo.

Importa reforçar que a complexidade e globalidade dos actuais cânones que regem os mercados financeiros obrigaram a uma gestão dinâmica e integrada do Risco que implicou o desenvolvimento de diferentes metodologias de aferição de Risco para todas as suas tipologias e negócios que, incorporando os efeitos de diversificação, convergem numa métrica comum: Capital Económico.

O conceito de “capital económico” ou “capital em risco” - baseia-se no vínculo estreito que existe entre o volume de capital necessário a uma entidade financeira e os riscos em que esta incorre.

Dados os demais elementos que integram a percepção de solvência de uma entidade, um maior nível de risco deve associar-se a médio prazo a um maior volume de capital, desejando manter o mesmo grau de solvência (que se materializa na sua classificação creditícia ou rating).

O cálculo do “capital económico” permite entender esta relação entre o risco e a necessidade de capital a qualquer nível no Grupo. Desta forma, quanto maiores forem os riscos assumidos numa área de negócio, maior será o capital económico imputado e maior deverá ser o benefício necessário para rentabilizar tal capital.

A valoração da exposição ao risco em termos de “capital económico” permite melhorar o conhecimento do perfil global dos riscos incorridos, bem como conhecer com maior precisão a rentabilidade económica dos negócios e a sua contribuição, ajustada ao risco, para os resultados da entidade. Assim sendo, é possível e desejável introduzir a rentabilidade do capital devidamente ajustada aos riscos na gestão corrente das unidades e áreas de negócio.

As estimativas de capital económico actualizam-se periodicamente, através da análise da evolução do perfil de riscos das distintas áreas. Em simultâneo, decorre o processo de implementação das ferramentas e sistemas corporativos que permitem à Instituição conhecer, sob qualquer prisma (cliente, produto, segmento, etc.), desde o nível mínimo de agregação, o consumo de capital económico e a rentabilidade ajustada ao risco.

A realização dos stress test de acordo com a Instrução n.º 18/2007 do Banco de Portugal permite não só cumprir com as boas práticas europeias, como também assegurar uma melhor percepção dos riscos e da actividade do Banco, obrigando a construção de cenários alternativos, a tomada de decisões atempada e a definição de planos de contingência.

### **Risco de Crédito**

O risco de Crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A gestão do risco de Crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abrange cada uma das fases do seu ciclo de vida (análise, autorização, seguimento, classificação, reestruturação e, se for o caso, a recuperação). É suportada por uma organização matricial que está integrada na estrutura geral de controlo do Grupo, envolvendo todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Com o objectivo de assegurar uma adequada gestão de risco de crédito o BBVA (Portugal) tem por missão garantir uma equilibrada carteira de crédito, através de uma estratégia de segmentação de



clientela e de produto, do seguimento dos limites, das políticas e dos objectivos estabelecidos pelo Grupo, tudo em consonância com o perfil e apetite de riscos definido.

Assim, ao longo dos últimos anos tem vindo a ser praticada uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que coloca, em primeiro lugar, a interacção entre as várias áreas envolvidas na gestão do risco durante todas as fases de um processo ou relação creditícia, para tal tem-se investido fortemente:

- Na modelização com vista a diminuir a subjectividade não esquecendo no entanto que o factor humano analítico é sempre uma peça importante e último na decisão de conceder um crédito;
- Nos procedimentos e circuitos de decisão com a política de delegações baseada em ratings, a linkagem do pricing ao risco das operações e na autonomia da função de gestão de riscos;
- Nos sistemas de informação com a melhoria constante da informação disponibilizada aos decisores e gestores intervenientes nos processos e fases de um crédito;
- Na segregação de funções separando as funções de originação das de formalização/execução.

O BBVA (Portugal) dentro da política de crédito da sua matriz, internacionalmente reconhecida com das mais avançadas, assume uma postura rigorosa que permite mitigar o risco assumido nas diversas fases de um processo de crédito - originação, seguimento e recuperação.

Na originação:

- Política restritiva de delegações e conservadora nos limites;
- Uma clara política de garantias associadas com grau de conforto apreciável;
- Preço em função do risco associado;
- Privilegiar o posicionamento e postura de um banco de relação em detrimento da operação específica e pontual;
- Alargamento da base de incidência dos modelos de rating;
- Constantes melhorias na informação disponibilizada tanto na fase da decisão como da aprovação.

No seguimento:

- Constante reforço da equipa de seguimento em meios humanos e ferramentas de análise e gestão;

- Forte interacção com as áreas comerciais numa postura construtiva, de prevenção do default e de antecipação dos problemas;
- Melhorias nos sistemas de alertas e nos processos de controlo e gestão das garantias recebidas.

Na recuperação:

- Pró actividade na recuperação privilegiando sempre a solução comercial que permita a manutenção da relação com o cliente;
- Acompanhamento dos devedores e dos activos recebidos em garantia;
- Uma política activa de gestão dos activos não financeiros que permita uma acção de desinvestimento rápida.

Nos trabalhos efectuados, de adaptação da normativa local à normativa corporativa, inseriu-se a revisão da norma de delegação de risco de crédito do BBVA Portugal passando a seguir uma esquematização e filosofia corporativa incluindo a realidade e os procedimentos locais.

Estes trabalhos prosseguiram-se através da adaptação para o formato da unidade BBVA PT, dos procedimentos relativos às áreas de seguimento, reestruturação e recuperações do risco de crédito, bem como normas específicas a seleccionar casuisticamente, em função das prioridades de gestão.

Ao longo do ano de 2014, deu-se continuidade aos trabalhos de desenvolvimento no âmbito de reforçar os processos utilizados na gestão do risco de Crédito como foi o caso de todo o processo de marcação de clientes reestruturados bem como as definições das guidelines nos processos de refinanciamento e reestruturações, e ainda a implementação de processos e procedimentos na área de recuperações com a utilização da ferramenta informática “recovery strategy - RS”.

Neste capítulo os resultados obtidos nas entradas líquidas em mora com vincendo, foram mais encorajadores comparativamente ao ano anterior, dado que registaram um pequeno acréscimo de 2% quando se compara 2014 com 2013 reforçando assim o primado da antecipação e da gestão proactiva e perspectivando uma inversão de ciclo.

Esta melhoria de performance é o resultado de um aumento das entradas em 22% e de um nível de recuperações superior ao registado em 2013 com um acréscimo na ordem de 31%.

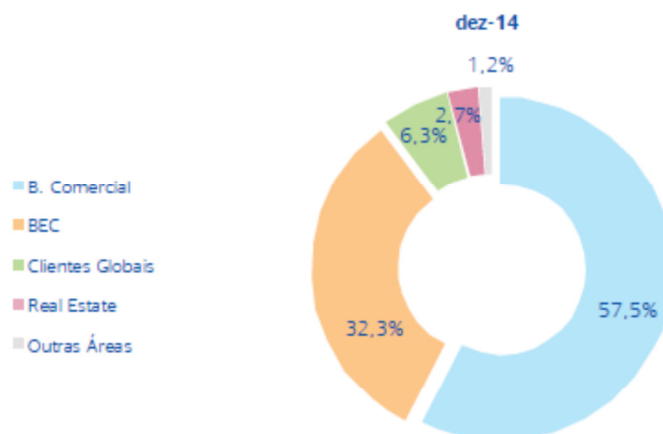
Em todo o ciclo de gestão as medidas de riscos combinam-se com a informação de rentabilidade no âmbito da gestão baseada em valor, integrando assim o binómio rentabilidade/risco na tomada de decisões, desde a definição estratégica do negócio até à aprovação dos créditos individuais, à fixação dos preços, à avaliação das carteiras em mora, aos modelos de incentivos do grupo, etc.



Neste contexto as ferramentas de classificação (ratings e scorings) avaliam o risco de cada operação e/ou cliente em função da sua qualidade creditícia mediante uma pontuação que se emprega na associação de métricas de risco em conjunto com outras informações adicionais como a antiguidade dos contractos, rácio empréstimo/garantia, segmento de clientes, dimensão do cliente, etc. Os modelos de scoring se aplicam no universo da banca comercial nas operações com clientes particulares no âmbito dos produtos habitação, consumo e cartões e os de rating têm a sua aplicação nos segmentos de banca corporativa e empresas.

Na sequência das políticas definidas e dos processos de gestão desenvolvidos, os resultados obtidos em 2014 estão em linha com os objectivos estabelecidos para este tipo de risco, de relevância crucial no que se refere à materialidade na exposição global ao risco do Grupo, assim o rácio de cobertura de crédito em risco passou de 53,13% para 65,43%, respectivamente nos finais de 2013 e 2014.

De acordo com a instrução do Banco de Portugal nº 23/2011 alargando o conjunto de indicadores de crédito de divulgação obrigatória, o rácio de crédito em risco no crédito total que engloba o crédito vencido, o crédito vincendo associado e os créditos reestruturados, em 2014 situou-se em 10,50% comparando com os 10,30% do ano de 2013. A exposição ao risco de crédito do BBVA Portugal totalizou 4.689 milhões de euros em Dezembro de 2014, o que implicou uma diminuição de 6,6% face ao ano anterior, sendo a sua distribuição, percentual, por carteiras de negócio a seguinte:



## Risco de Mercado

Entende-se por risco de Mercado, o risco que o valor de um investimento/carteira possa sofrer em consequência das alterações das condições gerais de mercado, manifestadas por alterações das taxas de juro, das taxas de câmbio e preços de acções ou commodities. Os factores de risco que afectam os preços de mercado são: Taxa de juro; Taxa de câmbio; Preço das acções; Vega, Gamma e correlação em opções. A gestão do risco de Mercado visa limitar estas perdas potenciais e otimizar a relação entre o nível de exposição assumido e os benefícios esperados, de acordo com os objectivos fixados pelo Grupo.

A forma de medir o risco de Mercado é através do VaR (Value at Risk ou Valor em Risco). Esta metodologia, que é aplicada na sua modalidade de matriz de co-variâncias, estima a perda máxima de um investimento/carteira que pode produzir-se face às alterações das condições gerais dos mercados financeiros, com um nível de confiança de 99%, para um horizonte temporal de um dia.

Pretende-se, com a medição deste risco, monitorizar as posições próprias do banco limitando as suas perdas, estabelecendo alertas, bem como otimizar a rentabilidade ajustada ao risco. A informação para o cálculo do VaR é reportada por sistemas de Front-Office, pelo que os mecanismos de controlo interno garantem que todas as operações da Instituição contribuem para o cálculo diário do VaR.

O cálculo do VaR e a sua análise são efectuados diariamente. De referir que, mensalmente, é feita uma análise mais detalhada que permite obter informação mais precisa, de forma a ser discutida em comité próprio (o COAP). O VaR da Instituição é calculado no BBVA Matriz através da metodologia da simulação histórica.

A decomposição do VaR por tipos de risco em 31 de Dezembro de 2013 e 2014 era a seguinte:

| <b>Decomposição do VAR</b>      | <b>Dez14</b> | <b>Dez13</b> |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Taxa de Juro</b>             | 18           | 16           |
| <b>Cambial</b>                  | 10           | 9            |
| <b>Renda Variavel</b>           | 104          | 75           |
| <b>Efeito de diversificação</b> | -26          | -27          |
| <b>Var Total</b>                | <b>106</b>   | <b>74</b>    |

(10<sup>3</sup> Euros)



Adicionalmente, e como complemento das medições de risco efectuadas, em condições normais de mercado, realizam-se estimativas periódicas das perdas potenciais em situações de comportamento catastrófico.

Para tal, as posições mantidas são submetidas às condições de mercado que se verificaram em situações críticas no passado, bem como a outras situações anormais obtidas a partir de simulações.

Estes testes de stress constituem uma ferramenta suplementar de gestão do risco de mercado que ajuda a avaliar a capacidade do património do Grupo para absorver perdas significativas em cenários de reduzida probabilidade.

## **Risco de Taxa de Juro Estrutural**

Define-se como risco de Taxa de Juro as alterações que se produzem na margem financeira e/ou no valor patrimonial da Entidade devido a variações nas taxas de juro.

A exposição da Instituição a movimentos adversos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária e, ao mesmo tempo, é uma oportunidade para a criação de valor económico. O risco de Taxa de Juro deve ser gerido de modo a que não seja excessivo em relação aos Fundos Próprios da Instituição e mantenha uma relação equilibrada com o resultado esperado.

A gestão, controlo e seguimento do risco de Taxa de Juro requer uma estrutura adequada desde o ponto de vista organizativo, com as áreas e comités necessários, exigindo uma adequada segregação de funções de forma a evitar conflitos de interesses.

No BBVA analisa-se a exposição ao risco Taxa de Juro sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico. Na óptica dos resultados, a análise limita-se a um horizonte temporal de 12 meses, na qual se avalia a incidência de diferentes curvas de taxas de juro sobre a margem financeira anual.

Trabalham-se também hipóteses de comportamento das massas patrimoniais e estratégias de contratação que permitem projectar de forma dinâmica as posições de risco bem como as medidas de sensibilidade.

Na óptica do valor económico, o horizonte temporal de análise é o longo prazo, no qual se avalia o efeito de movimentos das curvas das taxas de juro no valor actual dos activos, passivos e posições fora do balanço do Grupo, calculando ainda “a duração” do activo, passivo e posições fora de balanço ou seja “a duração” do valor patrimonial.

A periodicidade destas análises é semestral, dada a realidade e dimensão da exposição ao risco de taxa de juro da Instituição e a ferramenta principal utilizada é regulamentada pelo Banco de Portugal, sendo os limites fixados em função dos resultados da análise de sensibilidade.

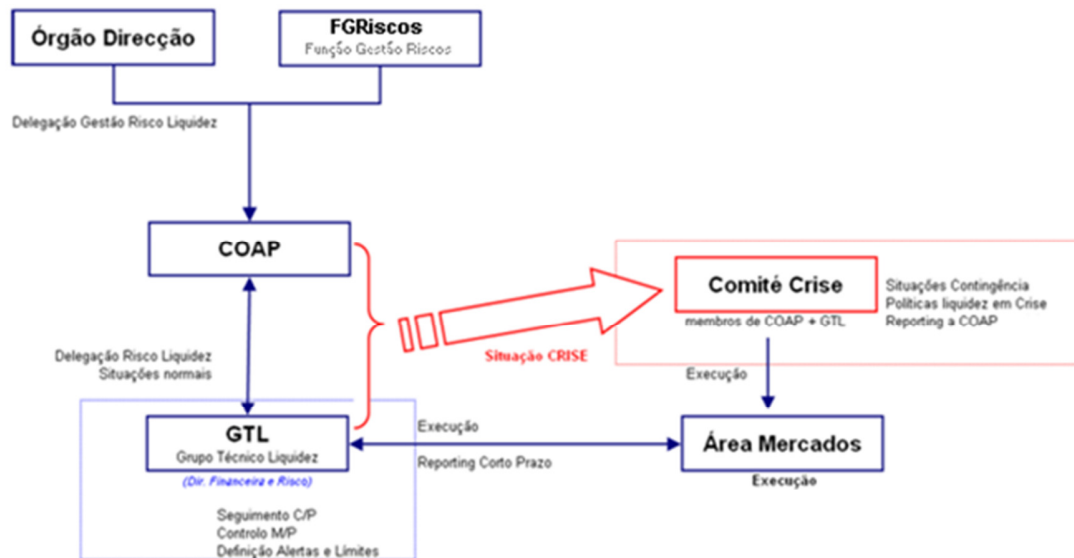
### **Risco de Liquidez**

Risco de Liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem. Em termos práticos define-se como a probabilidade da Instituição não ter capacidade de fazer face aos seus compromissos de pagamento ou que, para conseguir fazê-lo, tenha que obter fundos em condições penalizadoras. No BBVA (Portugal) compete ao Comité de Activos e Passivos (COAP) o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de Liquidez, tais como:

- Existência de um adequado desfasamento entre rendimentos e pagamentos no tempo,
- Possuir activos disponíveis para vender que permitam fazer face a situações de insuficiência de fundos a curto prazo,
- Desenvolvimento de políticas de captação de passivos nos mercados grossistas e capacidade de mobilizar activos para obter liquidez.

O COAP revê assim sistematicamente e numa base mensal a manutenção de uma estrutura de liquidez e capital equilibrada, estabelecendo a necessidade de uma monitorização das condições de mercado bem como as linhas de acção que visam antecipar a tomada de decisões perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

A gestão de liquidez tem como base uma conjuntura “normal”. Em situações de crise, ou com perspectivas de que se venha a verificar, com elevada probabilidade, uma crise de liquidez, o COAP em reunião extraordinária é responsável por accionar e executar o Plano de Contingência. Este Plano de Contingência corresponde a um guia de actuações que permite responder com rapidez e eficácia a situações de crise de liquidez e cuja estrutura de gestão se pode resumir do seguinte modo:



A gestão de risco de Liquidez no Grupo é suportada por três indicadores: o rácio de liquidez, a evolução do fluxo de financiamento do Grupo e análise do GAP.

Em relação ao rácio de Liquidez, a metodologia base de identificação é a usada para o cumprimento dos requisitos de informação do Banco de Portugal para risco de Liquidez, (Mapa de liquidez mensal) recorrendo-se à Base de Dados Financeira.

Para analisar as tomadas do Grupo cabe à área de mercados fornecer a informação para a Base de Dados Financeira. Aqui, a identificação e análise da situação de liquidez em relação à evolução do fluxo de financiamento desde o Grupo é realizada numa base diária. O BBVA (Portugal) cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

Dentro de uma política de gestão da liquidez de assinalar que em 2013 e já no ano de 2014 o Banco manteve junto do BCE as linhas de refinanciamento obtidas no âmbito do programa de gestão LTRO lançado por aquela entidade. Este movimento enquadra-se numa política geral do Grupo que impulsiona as diversas unidades orgânicas a serem autónomas na gestão das suas necessidades.

O terceiro indicador, ou seja o cálculo do GAP mensal de liquidez, acompanhou a gestão do COAP sistematicamente ao longo do ano de 2014 passando a ser uma variável chave da gestão dentro da

linha estratégica de desalavancagem e diminuição da dependência das fontes internas de financiamento.

### **Risco Cambial**

A exposição ao risco cambial nas actividades estruturais, derivada principalmente de activos denominados em divisas distintas das que os financiam, é avaliada de forma periódica no COAP. No quadro das políticas de gestão do risco cambial aprovadas neste Comité, são adoptadas as medidas necessárias em cada momento para a sua minorização. No exercício de 2014, não existem valores relevantes a reportar relativamente a este tipo de risco.

### **Risco Operacional**

O BBVA assume a definição de Risco Operacional (doravante designado por RO) proposta pelo Banco de Pagamentos Internacionais de Basileia (BIS): “Risco Operacional é aquele que pode provocar perdas como resultado de erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas nos sistemas ou em consequência de acontecimentos externos”.

Este risco é inerente a todas as actividades, produtos, sistemas e processos, sendo as suas origens muito diversas. A definição de RO no Grupo BBVA inclui as seguintes classes de Riscos:

**Processos** (Erros na parte operativa, Controlos deficientes, Incumprimento de normativa, Erros na gestão e administração de contas de clientes, Erros em documentos e contractos legais, Incumprimento de contractos);

**Fraude externa** (Uso fraudulento de cartões, Roubos e assaltos, Outras fraudes externas, Violação da segurança informática);

**Fraude interna** (Roubos e fraudes, Actividades não autorizadas);

**Tecnológicos;**

**Recursos humanos** (Gestão de Recursos Humanos, Incumprimento da Segurança e Higiene laboral, Discriminação, Assédio);

**Práticas comerciais** (Política comercial, Assessoria deficiente a clientes, Produtos defeituosos, Práticas comerciais impróprias, Desrespeito de instruções de clientes, Desastres);

**Fornecedores e prestadores de serviços.**

**Políticas/Procedimentos/Metodologia:**

Para a gestão deste Risco, o Grupo BBVA conta com políticas e procedimentos definidos e difundidos corporativamente pela Unidade Corporativa responsável pela Gestão do Risco



Operacional (GCRO), contando ainda com uma metodologia corporativa composta pelas seguintes fases:

- Definição do perímetro do modelo, que identifica as sociedades e actividades que podem dar lugar a RO significativos. A estas sociedades e actividades são associados aos seus processos utilizando a taxonomia estabelecida pelo Grupo. Os processos são o ponto de partida para a identificação dos factores de RO.
- Identificação dos factores potenciais e reais de RO, a partir da revisão dos processos aplicando técnicas de auto-avaliação que se completam e contrastam com outra informação relevante.
- Priorização de factores de RO através do cálculo do Risco Inerente: estimação da exposição ao Risco num ambiente adverso e conservador, sem considerar a existência de possíveis controlos. A priorização utiliza-se para separar os factores críticos dos não críticos, aplicando pontos de corte.
- Para os Riscos críticos identificam-se, documentam-se e testam-se os controlos que contribuem para a sua mitigação e, em função da sua efectividade, calcula-se o Risco residual (que incorpora o efeito mitigador/reductor dos controlos, quando é o caso).
- Para cada Risco crítico estabelece-se um Risco objectivo que configura o nível de Risco que se considera poder ser assumido. Nos casos em que o Risco residual é superior ao Risco objectivo, existe um gap entre ambos que supõe a necessidade de mitigar o Risco através de um plano de mitigação.

A gestão "ex ante" do RO inclui ainda mais 3 pilares, identificados, documentados e geridos na ferramenta corporativa - SIRO/STORM: (1) Indicadores de RO; (2) Cenários de RO, e (3) Contraste

(1) O objectivo de um **indicador** (que pode ser de controlo ou de risco), ou de grupo de indicadores é o seguinte:

- Permitir medir a evolução do risco no tempo;
- Permitir a existência de sinais de alerta que revelem a necessidade da implementação de novas acções de mitigação.

(2) A definição do **cenário de RO** no Grupo BBVA é a seguinte: "Análise profunda de possíveis eventos operacionais graves, de baixa probabilidade de ocorrência e de elevado impacto."; Um dos objectivos que se pretende atingir com a criação de cenários, além de se poder contar com mais informação para uma melhor gestão dos riscos operacionais, é incorporar para o cálculo de capital os eventos de baixa probabilidade de ocorrência e de alto impacto, que são necessários e complementares à informação da base de dados de perdas operacionais.

(3) É o **contraste** entre o RO real (perdas operacionais) e o RO potencial, em ambos os sentidos.

Outro aspecto importante é a coerência que se faz, sempre que se justifique, entre a informação contida no STORM e a que consta em relatórios de Auditoria Interna, de Auditoria Externa, cartas de entidades de supervisão, etc.

O objectivo é contar com um modelo de Gestão de RO vivo e dinâmico, essencialmente preventivo, e que reflecta o essencial da situação deste Risco em cada momento. Um dos aspectos mais importantes do modelo é a mitigação.

A mitigação significa reduzir o nível de exposição ao RO. Embora exista sempre a opção de eliminar o RO por abandono da actividade que o gera, a política do Grupo é antes mitigar o Risco mediante a melhoria do ambiente de controlo ou outras medidas, levando a cabo uma rigorosa análise custo/benefício. Sempre que o Risco residual seja superior ao nível de Risco objectivo definido, será necessário que se estabeleçam as medidas de mitigação para que o valor do 1º se mantenha dentro do

valor do 2º. O especialista de RO da área impulsionará a implementação das mesmas e fará o seguimento nos Comités de Gestão de Risco Operacional.

#### Áreas envolvidas na Gestão do RO:

Nesta gestão intervêm, tanto Áreas Corporativas (Gestão Corporativa de Risco Operacional, Áreas Especialistas Corporativas) como Áreas Locais, “espelho” das anteriores em cada país (Risco Operacional País - GRO País -, Especialistas Locais e Gestores de RO de unidades de Negócio locais). Estrutura-se em 3 linhas de defesa:

**1ª:** Gestão nas Áreas de Negócio e de Suporte do RO nos seus produtos, actividades, processos e sistemas. As Áreas têm que integrar a Gestão do RO no seu dia-a-dia, colaborando na identificação e avaliação de Riscos, estabelecendo o Risco objectivo, levando a cabo os controlos e executando os planos de mitigação de aqueles Riscos com nível de Risco residual superior ao que se pode assumir.

**2ª:** As funções de “Gestão Corporativa de Risco Operacional” (GCRO) e “Gestão de Risco Operacional” a nível de país, independentes da Primeira linha, e que se ocupam de desenhar e manter o modelo de RO do Grupo e de verificar a sua correcta aplicação no âmbito das diferentes Áreas.



Nas actividades da segunda linha também se incluem as realizadas pelas Unidades Especialistas de Controlo: Cumprimento Normativo, Controlo Interno de Riscos (Unidade incluída na network de Riscos), Controlo Interno Financeiro, Controlo da Operativa, IT Risk, Fraud & Security, AM e CIB. As actividades realizadas por esta segunda linha são:

- o Identificar os principais Riscos no seu âmbito de especialidade para as Áreas, assim como a sua avaliação.
- o Definir medidas mitigadoras e assegurar-se que são implementadas pelas Áreas.
- o Ajudar as Áreas a cumprir com a sua responsabilidade.

Os Especialistas Holding aportarão ao modelo do Grupo uma visão transversal, estabelecendo referências de Riscos e controlos aos seus Especialistas Locais que garantam uma visão independente, especializada e consistente.

**3ª:** Desempenhada por Auditoria Interna do BBVA, que:

- o Realiza uma revisão independente do modelo, verificando o cumprimento e a eficácia das políticas corporativas estabelecidas;
- o Proporciona informação independente sobre o ambiente de controlo aos Comités de Corporate Assurance.

O RO é seguido no Grupo BBVA Portugal pelo Departamento de Controlo Interno e Risco Operacional nas suas funções de GRO país, estando este integrado na Direcção Geral de Risco.

## Risco de Compliance

Define-se Risco de Compliance como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Existe uma unidade directamente responsável pela gestão deste risco e na dependência directa do Conselho de Administração com um reporte inclusive global à unidade correspondente da Matriz.

Nas várias actividades desenvolvidas durante o ano de 2014 destaca-se, em matéria de gestão do risco, a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo ao abrigo Aviso do Banco de Portugal nº 9/2012.

## **Riscos sociais, ambientais e reputacionais**

Nos processos de análise de riscos e de tomada de decisões, o BBVA avalia tendo em consideração aspectos não só financeiros, mas também sociais, ambientais e reputacionais.

Factores financeiros e não financeiros, tais como os de carácter social, ambiental e reputacional podem afectar o perfil de crédito dos mutuários e projectos financiados pelo Banco e, em última instância, a qualidade do risco assumido. Devem, portanto, ser tidos em conta no processo de análise de risco e tomada de decisão. A integração desses factores é consistente com o princípio da prudência que rege a actividade do BBVA e baseia-se em diferentes linhas de acção.

O BBVA incorporou as melhores práticas responsáveis pela concessão de empréstimos e créditos para consumidores e dispõe de políticas e procedimentos para melhorar a transparência dos serviços bancários e na responsabilidade pela concessão de empréstimos. Especificamente, a Política Corporativa Risco de Crédito Minorista (aprovada pelo Comitê Executivo do Conselho de Administração do Banco em 03 de Abril de 2013) e as Normas Específicas decorrentes dela, estabelecem políticas, métodos e procedimentos relativos à concessão de empréstimos e créditos responsáveis a consumidores.

O BBVA aplica, desde 2004, os Princípios do Equador (PE), referência no sector financeiro para avaliar e gerir os riscos ambientais e sociais dos projectos que financia. E faz isso com uma maior extensão relativamente ao padrão do sector, verificando sob o PE todas as operações, independentemente do montante. Além disso, aplica-os aos projectos em fase de operação e àqueles financiados por outros produtos financeiros (cessão de direitos de crédito e garantias vinculadas a projectos).

No que diz respeito à formação sobre estas questões durante 2014 continuou-se com o Programa de Capacitación Virtual sobre Análisis de Riesgos Ambientales y Sociales ministrado por UNEP FI (United Nations Environment Programme Financial Initiative). Ao longo do ano, concluíram a formação on-line (30 horas de curso) onze analistas de risco do Grupo BBVA em dez países.

O BBVA tem, desde 2005, uma norma de actuação no sector da defesa, aplicável a todos as áreas geográficas e de negócios em todo o mundo onde opera, para cumprir com as leis vigentes e que tem sido objecto de permanente revisão para se adaptar aos critérios mais exigentes.

Em 2011 fez-se uma nova e mais profunda revisão, com a finalidade de ampliar o seu alcance, ganhar clareza e simplicidade e assegurar o cumprimento, em linha com as necessidades



destacadas pela auditoria interna realizada no ano anterior. Para esta finalidade, criou-se um grupo de trabalho, composto por todas as áreas envolvidas e contou-se com o apoio de um consultor externo de reconhecido prestígio a nível mundial nesta matéria (Sustainalytics).

De acordo com esta norma, o BBVA não financia ou presta serviços financeiros, a empresas relacionados com o fabrico, desenvolvimento, manutenção ou o comércio de armamento, definida como tal as minas terrestres, bombas de fragmentação e armas biológicas e químicas.

Durante 2013, a mencionada norma e o procedimento interno foram traduzidos e adaptados, no âmbito corporativo, em todo o Grupo BBVA. Em Abril 2014 abriu-se um novo processo de revisão da norma, que contou novamente com a participação de todas as áreas envolvidas e a consultoria de Sustainalytics tendo ficado concluído em Junho, com a aprovação pelo GRMC, de uma nova versão que inclui melhorias na identificação de empresas relacionadas com armas e actividades de AML - Anti Money Laundering.

Também é digno de nota o facto de o BBVA ter assinado em 2014 a declaração - Global Investor Statement on Climate Change.

Esta declaração, assinada por cerca de 350 investidores e com mais de 24 bilhões de dólares em activos, reconhece o papel que os investidores desempenham no financiamento de energia limpa, na necessidade de um acordo global sobre o clima e a importância dos capitais necessários ao financiamento da transição para uma economia de baixo consumo de carbono.

Com o compromisso a estas iniciativas e princípios, o BBVA dá mais um passo no contexto da banca responsável, de acordo com seu modelo de negócios, baseado nos princípios de integridade, transparência e prudência.

## 5.5 Recursos e Meios

### Recursos Humanos

O ano de 2014 registou um total de 29.402 horas de formação, repartidas por 4.154 participações, perfazendo uma média de 39,2 horas de formação por cada colaborador,

abrangendo temas desde a área comportamental às áreas linguística e técnica, além de uma forte componente de formação regulamentar.

Tal como em anos anteriores, a formação foi encarada como parte do nosso ADN, muito além da mera obrigatoriedade legal, possibilitando aos colaboradores do BBVA Portugal terem acesso a uma ferramenta que lhes permite um contínuo enriquecimento profissional e pessoal.

O compromisso da actividade de Gestão e Selecção no ano de 2014 decorreu ainda mais focada na melhoria contínua da adequação dos Colaboradores no desenvolvimento da sua carreira profissional, identificando os profissionais mais adequados aos desafios específicos de uma constante evolução.

Acompanhando de perto aqueles que pela primeira vez assumiram postos de chefia, agilizando novas competências, identificando necessidades de formação e mantendo o intercâmbio necessário e profícuo com a Área de Formação, permitindo-nos desta forma dar uma resposta mais eficaz às necessidades da qualificação de todos os Colaboradores.

Tal como em anos anteriores a Área de Gestão e Selecção privilegiou a necessidade de cobertura de postos prioritariamente através do recrutamento interno, dinamizando desta forma a nossa plataforma corporativa 'Apuntate+' que identifica e concilia interesses comuns, recorrendo em casos muito pontuais à necessidade de elementos externos. No entanto e dado o incremento do número de Agências com reduzido número de Colaboradores a cobertura dos planos de férias foi efectuada através do recurso a Trabalhadores Temporários, também eles devidamente identificados e formados para corresponderem da melhor forma às expectativas do nosso 'cliente interno'.

Mantivemos em curso o Projecto de Mentoring, um projecto corporativo que proporciona a todos os elementos envolvidos uma agradável experiência de desenvolvimento, pela partilha de ideias, de opiniões e de troca de vivências pessoais e profissionais que decorrem desta iniciativa.

A área de Políticas RH e Gestão da Informação consolidou a sua actividade como área responsável pelo reporte de informação a nível interno e externo, mantendo o compromisso de prestar informações com maior rigor e qualidade.

Esta unidade abrange uma multiplicidade de funções de apoio, que se repartem fundamentalmente por 7 sub-áreas:



- Movimentações: Formalização de todas as mudanças de estrutura e consequentes actualizações que permitam ao colaborador exercer funções na sua nova unidade. Análise e adequação das condições remuneratórias e perfil funcional;
- Controlo de Gestão RH: elaboração de reporte mensal às outras áreas, nomeadamente, nº de colaboradores, dotações, informação mensal, força de vendas. Gestão administrativa do trabalho temporário.
- Remunerações e Custos: Elaboração e controlo orçamental de Gastos de Pessoal. Estudo salarial, pontos de controlo e definições de salários de referência.
- Aplicativos Informáticos: manutenções das alterações dos colaboradores BBVA e externos.
- Atribuições: Gestão Administrativa de Isenções de Horário de Trabalho, assinaturas/procurações, cartões de crédito empresa;
- Processos de Avaliação: Apoio na actualização das equipas antes do início de cada processo; controlo/calendarização das avaliações dos colaboradores interinos nas funções, colaboradores temporários e estagiários.
- Estatísticas: Elaboração e coordenação de todas as estatísticas internas (análise de dados demográficos, estrutura, absentismo) e resposta a Inquéritos/Estatísticas Externos.

A área de Administração de salários, para além das funcionalidades de gestão interna e de prestação de serviços, pautou a sua actividade pelo acompanhamento das exigências legislativas e contributivas através de uma eficaz correspondência com os assessores laborais que nos prestam serviço.

### Organização, Processos e Apoio à Rede

Esta unidade implementou várias iniciativas destinadas à criação de poupança em termos de Gastos Gerais. A venda de um conjunto significativo de imóveis próprios e a extinção dos serviços associados à gestão desses mesmos imóveis, representam o projecto com maior nível de impacto em termos económicos de redução de gastos recorrentes futuros.

A renegociação de contractos de serviços com fornecedores, e a implementação de alguns projectos de eficiência também representaram uma poupança importante no volume anual dos gastos gerais.

A consolidação e o incremento do modelo de distribuição remoto produziram um volume de trabalho muito importante, tanto nos processos de centralização, como nos processos de automatização e ainda nas actividades de reengenharia nos processos operativos e comerciais.

#### Informática

O BBVA concretizou no ano de 2014, no âmbito tecnológico, os projectos que visavam e perseguiram o aumento da qualidade da relação entre o Cliente e o seu Banco fazendo aproveitamento pleno de uma arquitectura Global implantada em 2013. Assistimos ao lançamento da nova net BBVA a 4 de Junho e da app Mobile, para Android e iOS, a 22 de Dezembro de 2014. Estas soluções permitem toda a transaccionalidade e evitam que o Cliente tenha a necessidade de ter que se deslocar às agências, quando o tempo disponível para tal não é muito ou não coincide com os horários de atenção ao público. O cliente pode, desde a sua disponibilização, efectuar toda a operativa bancária, por estas 2 vias, a qualquer hora e desde qualquer lugar.

Projectos similares tiveram desenvolvimentos e avanços, no mesmo contexto tecnológico, como sejam a contratação de Fundos SICAV's na nova plataforma de agências - BlueOffice ou a implantação de um sistema de Compra e venda de Títulos, que se encontra ainda em desenvolvimento.

#### Operações

O ano 2014, em Operações, caracterizou-se pela estabilização dos circuitos, procedimentos e controlos associados aos processos externalizados, permitindo a implementação de uma estrutura mais "Lean" mantendo a Eficiência, o Controlo e a Qualidade do serviço prestado.

Manteve-se o enfoque estratégico na automatização das tarefas operativas com vista à eficiência e minimização do Risco Operacional, constituindo um factor de motivação na procura contínua dos aspectos passíveis de optimização na relação e gestão com o Cliente.

Considerando a satisfação dos Clientes a nossa principal prioridade, constitui um desafio constante o esforço contínuo de adaptação às novas realidades e o rigor na implementação das tarefas a realizar, sem prejuízo da capacidade de resposta e da qualidade no cumprimento dos respectivos níveis de serviço e controlo operacional.

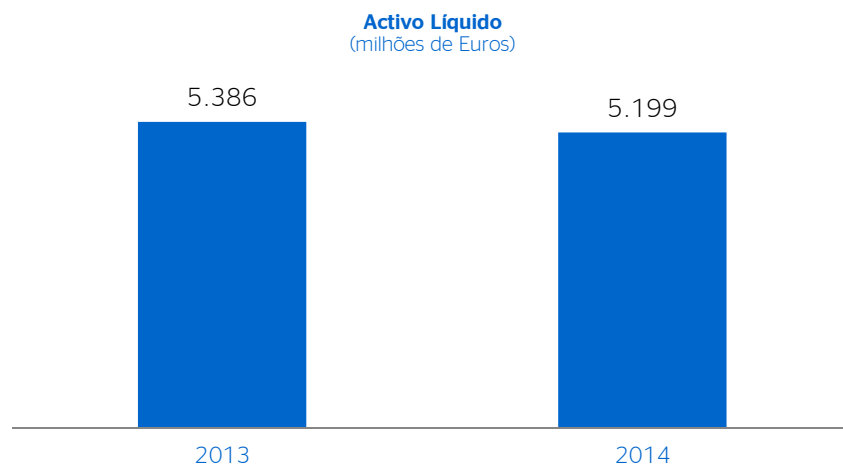
## 6. Análise Económico-Financeira do Grupo

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 e com a sua transposição para o ordenamento jurídico português, através do Aviso 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, o BBVA elabora as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

### Actividade

#### Activo

O Activo Líquido do BBVA totalizou 5.199 milhões de euros no final de 2014, o que traduz um decréscimo de 3,5% face ao ano anterior, menos 187 milhões de euros, o que reflecte a continuação do esforço de desalavancagem empreendido.

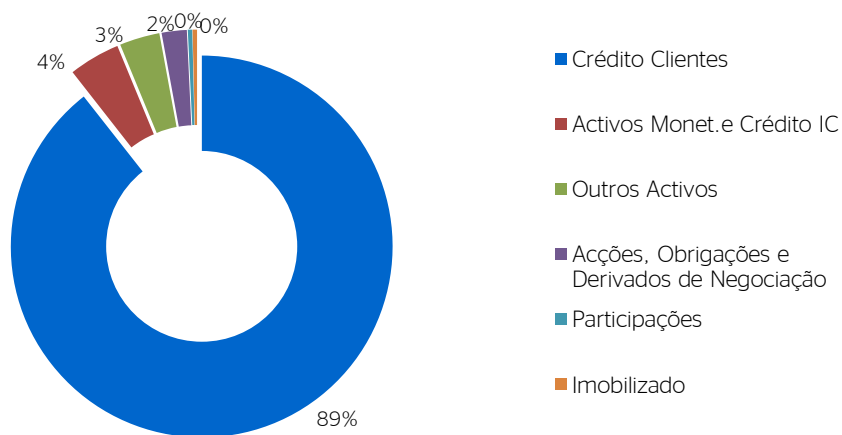


Esta evolução assenta no comportamento da carteira de crédito, menos 364 milhões de euros.



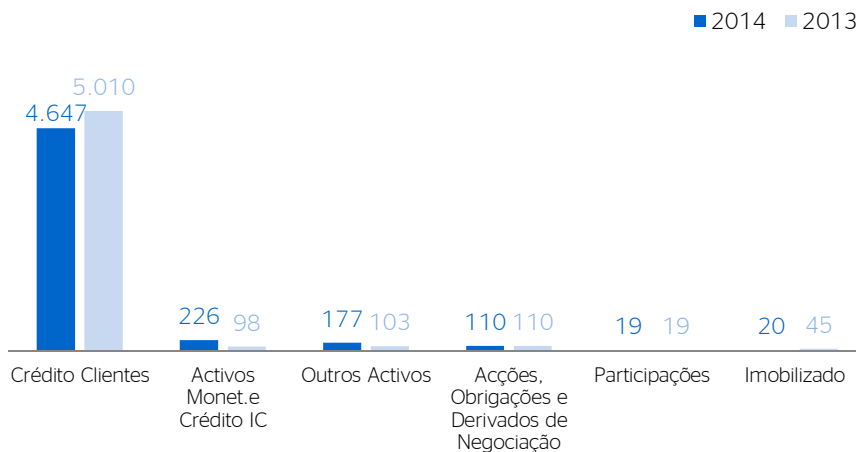
Ao analisarmos a estrutura do Activo, 89,4% do seu valor corresponde a Crédito a Clientes, face a 93,0% no ano anterior, enquanto as componentes Activos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito apresentam um peso relativo de 4%.

### Estrutura do Activo - 2014



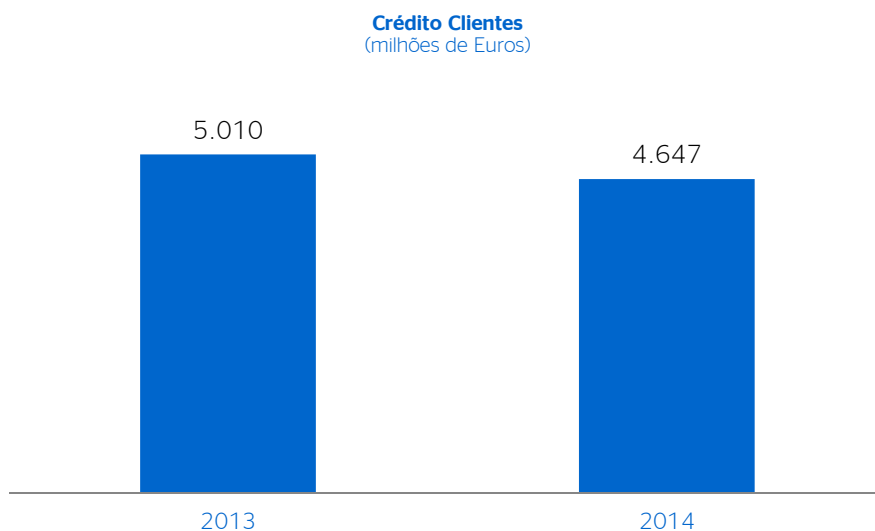
Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Activo líquido do Banco foi a seguinte:

### Evolução da Estrutura do Activo (milhões de Euros)

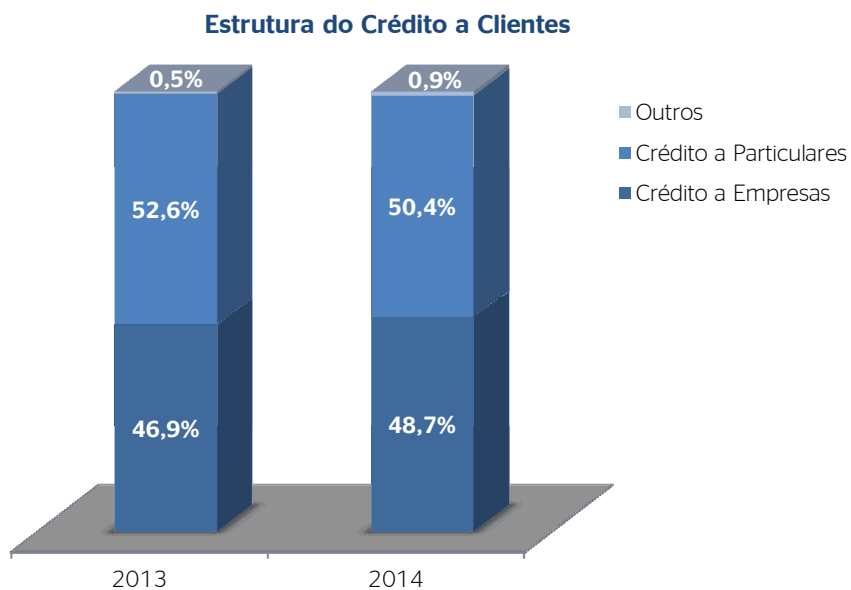


## Crédito a Clientes

O crédito concedido a clientes atingiu 4.647 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2014, registando um decréscimo de 7,3% face a idêntico período do ano anterior. Esta diminuição traduz a necessária desalavancagem e a diminuição da procura de crédito, embora a um ritmo menos elevado do que em 2013.



No gráfico e quadro seguintes, que representam a repartição do crédito por segmentos, verifica-se que o Crédito a Empresas representa 48,7% do Crédito Total, face a 46,9% no ano anterior, e que o Crédito a Particulares contribui com 50,4% para a carteira de crédito face a 52,6% em idêntico período de 2013.



No crédito a particulares salienta-se a significativa desaceleração, -9,7% face a idêntico período do ano anterior, ascendendo a 2.501 milhões de euros em Dezembro de 2014, menos 270 milhões de euros. No crédito a empresas, a desaceleração é inferior, -2,2%,

Unidade: milhares de euros

| CRÉDITO POR SEGMENTOS           | 2014             | %          | 2013             | %          | Var (%)      |
|---------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|--------------|
| Crédito a Empresas              | 2.417.492        | 48,7       | 2.472.310        | 46,9       | -2,2%        |
| Crédito a Particulares          | 2.501.199        | 50,4       | 2.771.276        | 52,6       | -9,7%        |
| ⇒ Crédito Habitação             | 2.414.552        | 48,6       | 2.679.858        | 50,8       | -9,9%        |
| ⇒ Outro Crédito Particulares    | 86.647           | 1,7        | 91.418           | 1,7        | -5,2%        |
| Outros Créditos                 | 45.203           | 0,9        | 28.859           | 0,5        | 56,6%        |
| <b>Total do Crédito (bruto)</b> | <b>4.963.894</b> | <b>100</b> | <b>5.272.445</b> | <b>100</b> | <b>-5,9%</b> |

A difícil situação económica e financeira das famílias e das empresas conduziu a um aumento dos níveis dos indicadores de incumprimento, prosseguindo o BBVA com uma estratégia prudente e pró-ativa de controlo e análise da qualidade da carteira de crédito. O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias atingiu 5,24% em 2014, valor que era de 4,47% em 2013. O montante de crédito vencido atingiu 283.915 milhares de euros em Dezembro de 2014. Este valor compara com 256.281 milhares de euros em idêntico período do ano anterior e traduz um acréscimo de 10,8%. O grau de cobertura de crédito vencido evoluiu de 65,6% no ano de 2013 para 69,4 % em Dezembro de 2014.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, fixou-se em 5,79% do crédito total em Dezembro de 2014, o que compara com 5,09% em idêntico período do ano anterior. No que respeita ao Crédito em Risco, calculado segundo a mesma instrução do Banco de Portugal e que engloba, para além do crédito vencido e do crédito vincendo associado, os créditos reestruturados, situou-se em 10,47% em Dezembro de 2014, que compara com um rácio de 10,25% registado em Dezembro de 2013.

Unidade: milhares de euros

| CRÉDITO E JUROS VENCIDOS  | 2014    | 2013    | Var (%)    |
|---|---------|---------|------------|
| Crédito e juros vencidos  | 283.915 | 256.281 | 10,8       |
| Mais de 90 dias   | 259.901 | 235.450 | 10,4       |
| Crédito em incumprimento  | 287.266 | 268.311 | 7,1        |
| Provisões para Crédito  | 317.326 | 262.170 | 21,0       |
| Crédito vencido/Crédito total   | 5,72%   | 4,86%   | 0,86 p.p.  |
| Mais de 90 dias/Crédito total   | 5,24%   | 4,47%   | 0,77 p.p.  |
| Crédito em incumprimento/Crédito total <sup>(1)</sup>                                   | 5,79%   | 5,09%   | 0,70 p.p.  |
| Crédito em Risco/Crédito total <sup>(1)</sup>   | 10,47%  | 10,25%  | 0,22 p.p.  |
| Crédito em Incump., liq./Crédito total, liq <sup>(1)</sup>                              | -1,21%  | -0,39%  | -0,82 p.p. |
| Crédito em Risco liq./Crédito total liq <sup>(1)</sup>                                  | 4,35%   | 5,55%   | 1,20 p.p.  |
| Cobertura do crédito vencido  | 69,42%  | 65,64%  | 3,78 p.p.  |
| Cobertura do crédito vencido há mais 90 d.  | 75,83%  | 71,45%  | 4,38 p.p.  |
| Cobertura do crédito em incumprimento   | 110,46% | 97,71%  | 12,75 p.p. |
| <small>(1) Calculado de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal</small> |         |         |            |

Ao efectuar a análise do crédito concedido por prazo de vencimento verifica-se que 8,1% estão concentrados no escalão de prazo mais curto, até três meses, ou no prazo mais longo, onde a concentração é de 75,9%. Mantém-se uma significativa concentração no crédito concedido em prazos superiores a 5 anos, com particular destaque para o crédito à habitação. De referir igualmente que, no final de 2014, o crédito contratado a mais de um ano correspondia a 81,9% do total de crédito concedido.

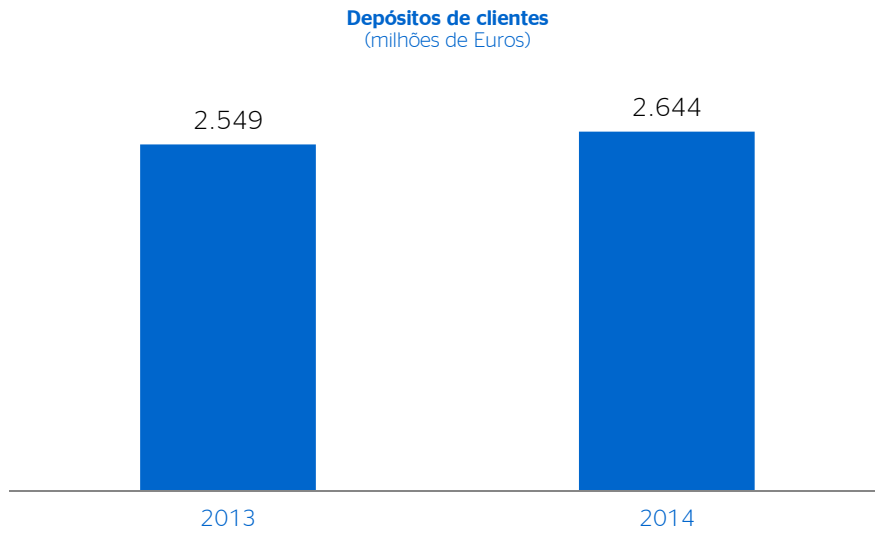
Unidade: milhares de euros

| CRÉDITO POR PRAZO VENCIMENTO    | 2014             | %          | 2013             | %          | Var (%)      |
|---------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|--------------|
| Até 3 meses                     | 403.698          | 8,1        | 591.842          | 11,2       | -31,8%       |
| De 3 meses a 1 ano              | 213.161          | 4,3        | 224.816          | 4,3        | -5,2%        |
| De 1 a 5 anos                   | 297.767          | 6,0        | 585.545          | 11,1       | -49,1%       |
| Mais de 5 anos                  | 3.765.353        | 75,9       | 3.613.962        | 68,5       | 4,2%         |
| <b>Vencidos</b>                 | <b>283.915</b>   | 5,7        | <b>256.281</b>   | 4,9        | 10,8%        |
| <b>Total do Crédito (bruto)</b> | <b>4.963.894</b> | <b>100</b> | <b>5.272.446</b> | <b>100</b> | <b>-5,9%</b> |

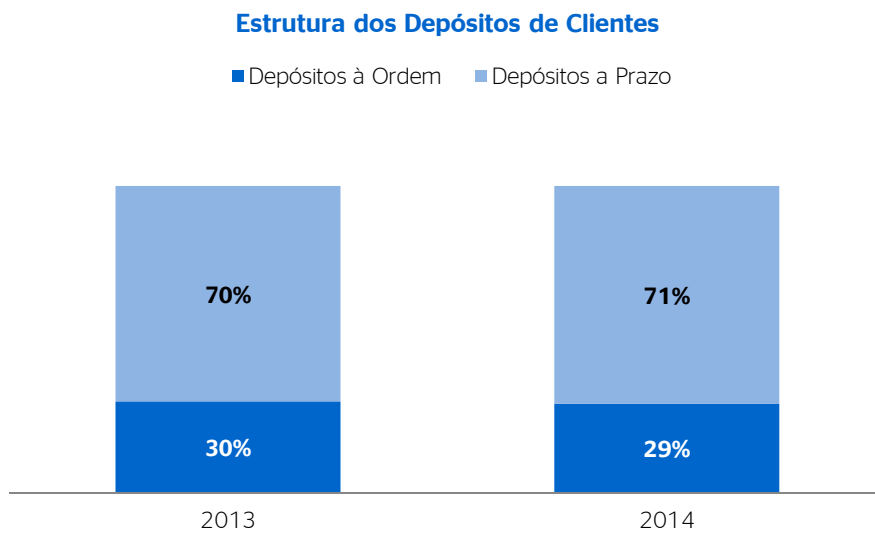


## Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes apresentaram um acréscimo de 3,8% em 31 de Dezembro de 2014 atingindo o valor de 2.644 milhões de euros, mais 96 milhões do que em 2013.

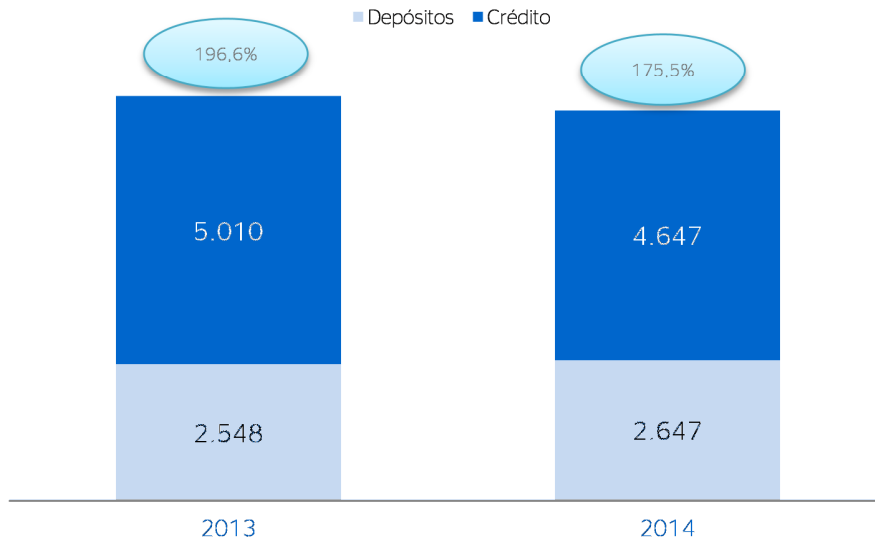


Este comportamento traduz-se, quando se analisa a estrutura dos Depósitos, na manutenção do peso relativo dos Depósitos à Ordem e a Prazo.



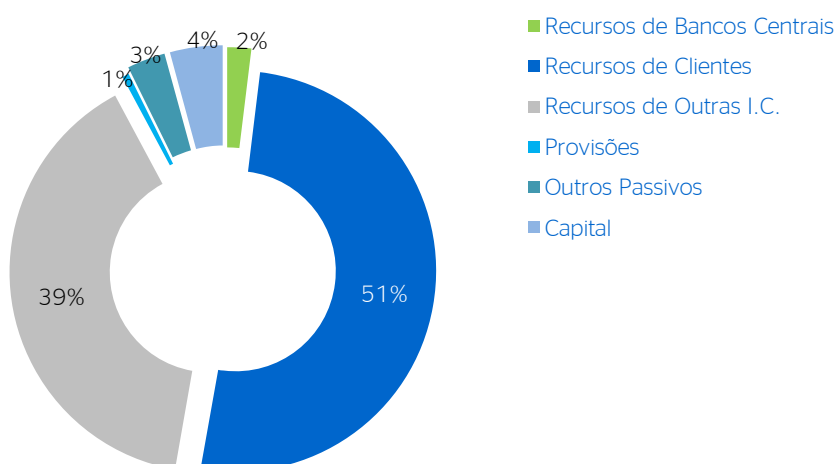


A diminuição da concessão de crédito, conjugada com o acréscimo dos recursos obtidos de Clientes, conduziu a uma diminuição do rácio de transformação desses recursos em Crédito, passando esse rácio a registar um valor de 175,5% em 2014.



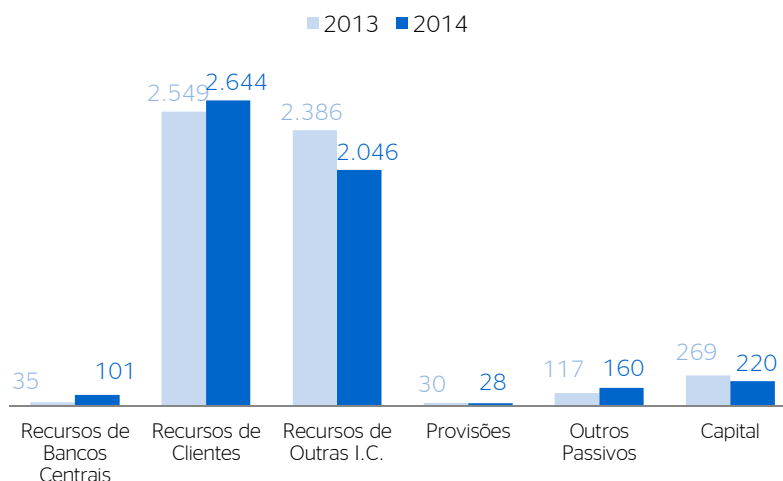
Relativamente à estrutura de financiamento, os recursos provenientes de débitos junto de Outras Instituições de Crédito representavam 39% do total de recursos (peso relativo inferior ao de 2013 em 5 pontos percentuais), e os recursos provenientes de Depósitos de Clientes 51%, (47% no período homólogo). O financiamento obtido por via das Instituições de Crédito foi efectuado quase totalmente por débitos a prazo, ou com pré-aviso. O recurso ao BCE, teve um peso na estrutura de financiamento de 2% em 2014 comparado com 1% em 2013.

**Estrutura do Passivo e Capital - 2014**



Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Passivo do Banco foi a seguinte:

**Evolução da Estrutura do Passivo e Capital**  
(milhões de Euros)



## Análise da Conta de Resultados

O ano de 2014 caracterizou-se pela continuação do exigente processo de ajustamento económico e financeiro. O Resultado do BBVA Portugal traduziu este difícil enquadramento e foi negativamente influenciado pela redução do produto bancário e pelo elevado nível da dotação para imparidades e provisões. No final de 2014 o BBVA registou um Resultado Líquido negativo de 63,8 milhões de euros.

|  | 2014            | 2013            | Var(%)       |
|--|-----------------|-----------------|--------------|
| (+) Juros e rendimentos similares            | 118.481         | 149.854         | -20,9%       |
| (-) Juros e encargos similares               | 68.315          | 97.014          | -29,6%       |
| (=) <b>Margem Financeira</b>                 | <b>50.166</b>   | <b>52.840</b>   | <b>-5,1%</b> |
| (+) Rendimentos de Capital (Dividendos)      | 489             | 385             | 27,0%        |
| (+) Result. Serviços e Comissões             | 18.629          | 20.509          | -9,2%        |
| (+) Outros Resultados Exploração             | 2.370           | -11.911         | 119,9%       |
| (=) <b>Produto Bancário</b>                  | <b>71.654</b>   | <b>61.823</b>   | <b>15,9%</b> |
| (-) Custos c/ Pessoal e Administrativo       | 83.462          | 75.899          | 10,0%        |
| (-) Amortizações                             | 6.229           | 5.271           | 18,2%        |
| (-) Provisões, Imparidade e Correc.de Valor  | 88.126          | 79.801          | 10,4%        |
| (=) <b>Resultado Bruto antes de Impostos</b> | <b>-106.163</b> | <b>-99.148</b>  | <b>-7,1%</b> |
| (-) Impostos s/lucros                        | -42.307         | 13.368          | -416,5%      |
| (-) Impostos correntes                       | 2.898           | 2.409           | 20,3%        |
| (-) Impostos diferidos                       | -45.205         | 10.959          | -512,5%      |
| (=) <b>Resultado Líquido</b>                 | <b>-63.856</b>  | <b>-112.516</b> | <b>43,2%</b> |

### Margem Financeira

Em 2014 assistiu-se a uma evolução negativa da Margem Financeira que atingiu 50,2 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 2,7 milhões, menos 5,1%, quando comparado com 2013. A necessidade de obtenção de recursos, escassos num mercado onde se assiste a uma elevada concorrência na captação de depósitos, a redução do volume de negócios, devido à retracção da procura de crédito e a persistência em níveis historicamente baixos das taxas de juro, conduziram a este decréscimo da margem financeira.

A Margem Financeira permanece como a principal componente de obtenção de resultados, com um peso relativo de 70% face ao activo líquido, uma redução de 15,5% comparativamente com o ano anterior.

## Comissões

As comissões, que ascenderam a 18,6 milhões de euros, apresentaram um valor inferior ao do ano anterior, menos 9,2%.

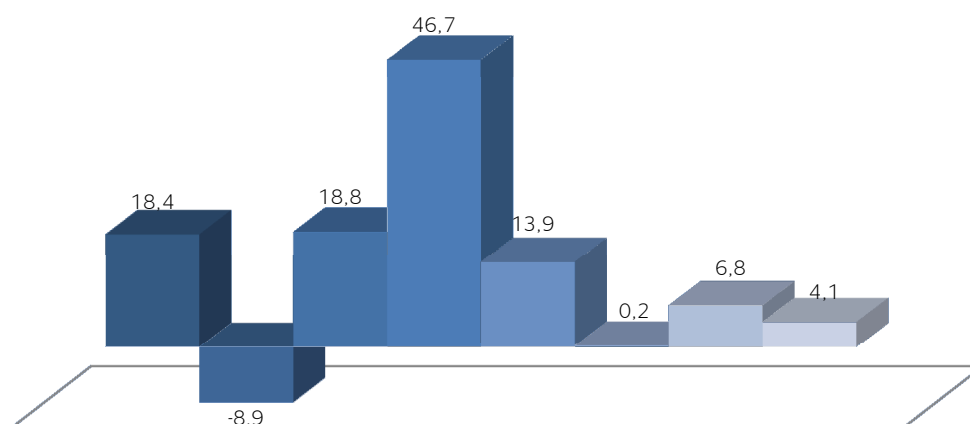
Unidade: milhares de euros

| COMISSÕES LÍQUIDAS      | 2014          | %          | 2013          | %          | Var (%)      |
|-------------------------|---------------|------------|---------------|------------|--------------|
| De Operações de Crédito | 3.432         | 18,4       | 4.437         | 21,6       | -22,7%       |
| De Garantias e Avals    | -1.661        | -8,9       | -1.264        | -6,2       | 31,4%        |
| De Cobrança e Pagamento | 3.495         | 18,8       | 3.684         | 18,0       | -5,1%        |
| De Gestão de Activos    | 8.708         | 46,7       | 8.582         | 41,8       | 1,5%         |
| De Seguros              | 2.590         | 13,9       | 2.696         | 13,1       | -3,9%        |
| De Manutenção de Contas | 36            | 0,2        | 84            | 0,4        | -57,1%       |
| De Gestão de Fundos     | 1.265         | 6,8        | 1.042         | 5,1        | 21,4%        |
| Outras                  | 764           | 4,1        | 1.248         | 6,1        | -38,8%       |
| <b>Total</b>            | <b>18.629</b> | <b>100</b> | <b>20.509</b> | <b>100</b> | <b>-9,2%</b> |

De referir que, as principais variações negativas, verificaram-se nas comissões relacionadas com o negócio bancário, de que são exemplo as comissões de Operações de Crédito. Estas apresentaram um desempenho desfavorável de 22,7%, bem como nas comissões de Cobrança e Pagamento e de seguros, com menos 5,1% e menos 3,9% respectivamente. Em sentido contrário, de salientar o comportamento positivo das comissões de Garantias e Avals com um crescimento de 31,4%, devido à maior angariação de operações.

### Comissões Líquidas - 2014

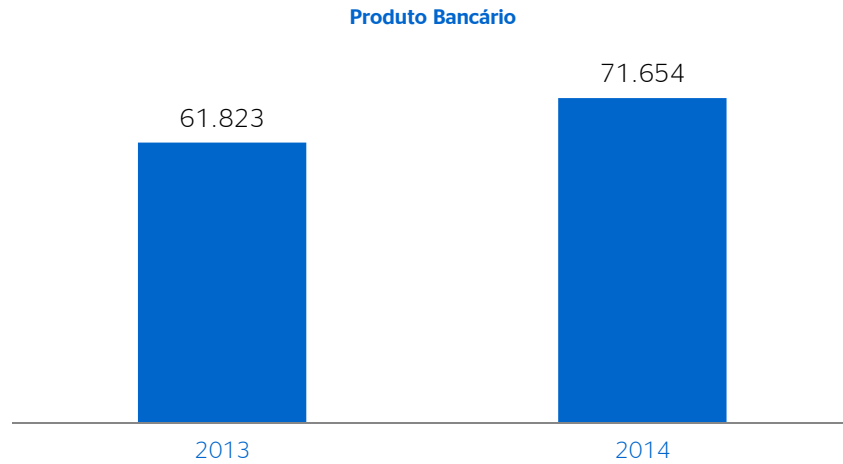
- De Operações de Crédito
- De Garantias e Avals
- De Cobrança e Pagamento
- De Gestão de Activos
- De Seguros
- De Manutenção de Contas
- De Gestão de Fundos
- Outras





## Produto Bancário

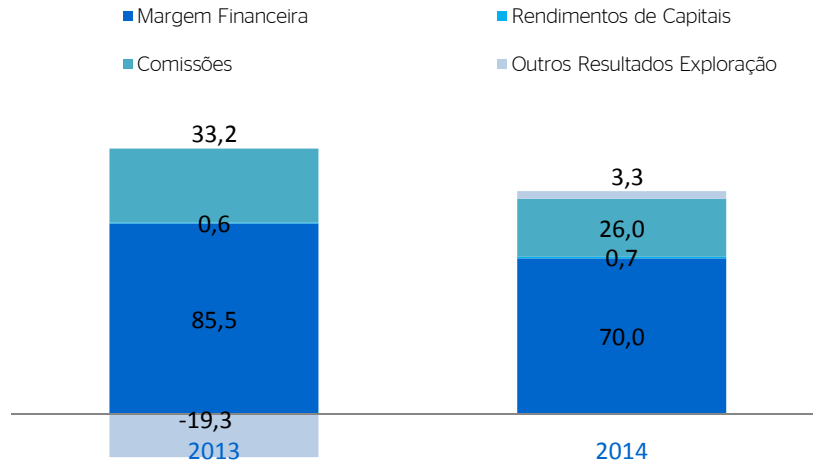
O Produto Bancário ascendeu a 71.654 milhares de euros, valor que representa uma evolução positiva face a 2013, mais 15,9%.



Pese embora o comportamento menos positivo da Margem Financeira e das Comissões face ao ano anterior, nos Resultados de Operações Financeiras, a necessidade de constituir uma dotação de 9,3 milhões de euros, no âmbito da adopção da IFR13 em 2013, compara com 5 milhões de euros constituídos em 2014. Por outro lado os Outros Resultados de Exploração apresentaram uma variação positiva de cerca de 120%, designadamente, porque em 2013 foi reconhecida uma menos-valia líquida no montante de 7.377 milhões de euros resultante da operação de alienação de parte da carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento do Banco à Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. ("Anidaport"), entidade do Grupo BBVA. De salientar que a operação relativa à venda de imóveis à Anidaport em 2014 permitiu uma redução de perdas por imparidade no montante de 2.472 milhões de euros.

No que respeita à variação na rubrica de impostos diferidos resulta, fundamentalmente da publicação da Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, que aprovou o regime especial (Regime Especial) aplicável aos activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em crédito e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. A adesão do Banco ao Regime Especial foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas em 19 de Dezembro de 2014 e teve como impacto um aumento na rubrica "impostos diferidos" na demonstração de resultados em 49.649 milhões de euros.

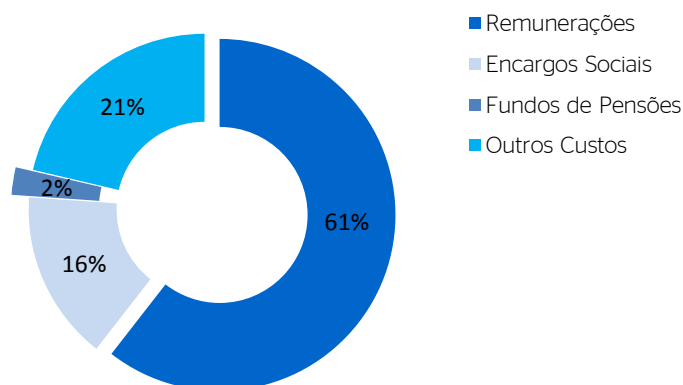
### Produto Bancário - Estrutura



### Custos de Estrutura

Os Custos de Estrutura ascenderam a 89,7 milhões de euros, mais 10,5 % do que em 2013. Os custos com pessoal cresceram cerca de 10%, crescimento fortemente influenciado pelas indemnizações pagas no âmbito da reestruturação levada a cabo no final de 2014.

### Custos com Pessoal 2014



Os Outros Custos Administrativos, totalizaram 32,4 milhões de euros, mais 11,4% do que o valor registado em igual período do ano anterior, sobretudo em razão do acréscimo dos custos associados a rendas e alugueres, a informática e trabalhos especializados.

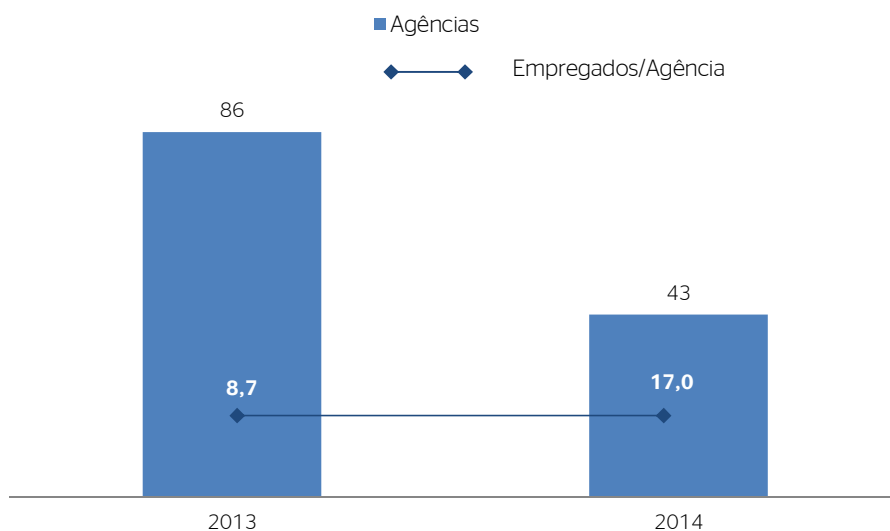
Unidade: milhares de euros

| OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS          | 2014          | %          | 2013          | %          | Var (%)      |
|--|---------------|------------|---------------|------------|--------------|
| Fornecimentos de Terceiros             | 1.537         | 4,7        | 1.499         | 5,1        | 2,5%         |
| Rendas e Alugueres                     | 5.269         | 16,2       | 4.575         | 15,7       | 15,2%        |
| Comunicações, Despesas Expedição       | 3.027         | 9,3        | 2.757         | 9,5        | 9,8%         |
| Deslocações Estrang. e representação   | 493           | 1,5        | 454           | 1,6        | 8,6%         |
| Publicidade e Publicações              | 886           | 2,7        | 878           | 3,0        | 0,9%         |
| Avenças e honorários                   | 413           | 1,3        | 490           | 1,7        | -15,7%       |
| Conservação e Reparação                | 1.435         | 4,4        | 1.055         | 3,6        | 36,0%        |
| Seguros                                | 376           | 1,2        | 388           | 1,3        | -3,1%        |
| Judiciais, Contencioso, Notariado      | 254           | 0,8        | 303           | 1,0        | -16,2%       |
| Informática e Trabalhos Especializados | 8.865         | 27,3       | 7.017         | 24,1       | 26,3%        |
| Outros Serviços de Terceiros           | 9.881         | 30,5       | 9.711         | 33,3       | 1,8%         |
| <b>Total</b>                           | <b>32.436</b> | <b>100</b> | <b>29.127</b> | <b>100</b> | <b>11,4%</b> |

A evolução do produto bancário condicionou negativamente o rácio de eficiência, entendido como a percentagem do produto bancário consumida pelos referidos custos, que se fixou em 125,2%. Não considerando os gastos com Amortizações, este rácio seria de 116,5%.

| CUSTOS DE ESTRUTURA                           | 2014          | %            | 2013          | %            | Var (%)      |
|---|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Custos com Pessoal (a)                        | 51.026        | 56,9         | 46.772        | 57,6         | 9,1%         |
| Outros Custos Administrativos (b)             | 32.436        | 36,2         | 29.127        | 35,9         | 11,4%        |
| <b>Custos de Funcionamento (a+b)</b>          | <b>83.462</b> | <b>93,1</b>  | <b>75.899</b> | <b>93,5</b>  | <b>10,0%</b> |
| Amortizações (c)                              | 6.229         | 6,9          | 5.271         | 6,5          | 18,2%        |
| <b>Custos de Estrutura (a+b+c)</b>            | <b>89.690</b> | <b>100,0</b> | <b>81.170</b> | <b>100,0</b> | <b>10,5%</b> |
| Custos de Pessoal em % Produto Bancário       | 71,2          |              | 75,7          |              |              |
| Custos de Funcionamento em % Produto Bancário | 116,5         |              | 122,8         |              |              |
| Custos de Estrutura em % Produto Bancário     | 125,2         |              | 131,3         |              |              |

A política de reestruturação de recursos humanos traduziu-se numa diminuição do número de funcionários em 21,9%, fixando o seu número, no final de 2014, em 585. O número de agências diminuiu 50% traduzindo-se num aumento do número de colaboradores por Agência.



O Resultado Líquido em 2014 foi negativo em 63,8 milhões de euros.

A rentabilidade bruta média dos capitais próprios (ROE), em termos anualizados, foi de -43,37%, valor que compara com -32,14% no período homólogo. Por sua vez, a Rentabilidade bruta do Activo médio (ROA) foi de -2,01% em 2014 face a -1,70% em 2013.

Seguindo a Instrução Nº 16/2004 do Banco de Portugal, os indicadores de rentabilidade em Dezembro de 2014 e os correspondentes ao período homólogo do ano anterior, são os seguintes:

| RENTABILIDADE   | 2014   | 2013   |
|---|--------|--------|
| Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios | -43,37 | -32,14 |
| Produto bancário / Activo Líquido Médio   | 1,35   | 1,06   |
| Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médios    | -2,01  | -1,70  |

O ano de 2014 continuou a ser um ano muito exigente para Portugal e para a banca, condicionados pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Manteve-se a fragilidade da actividade económica e o desemprego, condicionando a actividade e os resultados da banca.

Em 2015 o BBVA pretende continuar a apostar, num modelo muito eficiente, muito orientado para o cliente e fortemente apoiado na banca digital suportada pela melhor tecnologia e assente em princípios de transparência, integridade e prudência.



## 7. Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido apurado no exercício, em termos individuais, e referente ao ano de 2014, foi de € -63.856.013,78 (resultado negativo de sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, treze euros e setenta e oito cêntimos).

O Conselho de Administração do Banco, ao Abrigo da alínea b) do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do ponto 2 do Artigo 20º dos Estatutos e em consonância com a estratégia definida pelo grupo BBVA para Portugal, propõe, para aprovação da Assembleia Geral, a seguinte distribuição de resultados do exercício:

- Para resultados transitados: € -63.856.013,78 (resultado negativo de sessenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, treze euros e setenta e oito cêntimos).



**BBVA**

## 8. Reconhecimento Público

As pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objectivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades Monetárias e Financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos Órgãos Sociais, quer o Conselho de Administração deixar expressos os seus agradecimentos pela colaboração dispensada.

O Conselho de Administração

Lisboa, de 13 de Fevereiro de 2015



## 9. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

### Informação sobre os accionistas

De acordo com os Artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se seguidamente a relação dos titulares de acções da Sociedade que fazem parte dos Órgãos Sociais:

Accionista: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Nº de Acções Detidas: 50

Órgão Social: Presidente do Conselho de Administração

O referido accionista não é detentor de qualquer obrigação emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. e manteve constante, após a sua aquisição e até ao final do exercício de 2014, a sua posição de accionista.

De acordo com o ponto 4 do referido Artigo 448º, informa-se que o accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. é detentor de 276.667.396 acções, correspondendo a 52,2013955% do capital social da sociedade e que o accionista BBVA Luxinvest, S.A. é detentor de 253.332.454 acções, correspondendo a 47,7985762% do capital social da sociedade.

### Factos Relevantes após o termo do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

### Sucursais financeiras exteriores

O BBVA (Portugal) detém duas sucursais financeiras sediadas na Zona Franca da Madeira.

### Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não ocorreram autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores.

Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos  
(Carta-Circular nº 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)

## 1. Modelo de Negócio

### 1. Descrição do modelo de negócio

O modelo de negócio encontra-se detalhadamente descrito no ponto 5. Do Relatório de Gestão.

### 2. Estratégias e Objectivos

As estratégias e os objectivos estão igualmente contemplados no ponto 4. Do Relatório de Gestão. Não existem, no BBVA, operações de titularização.

No Relatório de Gestão, no capítulo 6. é apresentada uma análise pormenorizada da actividade e resultados do BBVA em 2014.

### 3,4 e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 4., 5. e 6. do Relatório de Gestão, bem como na nota 3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

## 2. Riscos e Gestão de Riscos

### 6 e 7. Descrição, natureza e práticas de gestão de risco

No ponto 5.4 do Relatório de Gestão, bem como na Nota 41. do Anexo às Demonstrações Financeiras, é apresentado um conjunto de informação que descreve as práticas de gestão de risco, sua monitorização e controlo.

## 3. Impacto do período de Turbulência Financeira nos Resultados

### 8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

O exercício de 2014 foi marcado pela continuação de um contexto económico difícil com inevitável impacto negativo no negócio bancário, ainda confrontado com o cumprimento dos objectivos estabelecidos pelo PAEF, nomeadamente ao nível do capital e da liquidez, num contexto de estagnação da actividade e deterioração da qualidade dos activos, com reflexo inevitável sobre a rentabilidade.

No BBVA, a contracção económica, associada ao necessário processo de desalavancagem, com a conseqüente diminuição de concessão de crédito, e a concorrência na captação de



recursos, exerceram um efeito negativo sobre a margem financeira, quer pelo efeito volume, quer pelo efeito preço. O agravamento do incumprimento, apesar da prudência e avaliação rigorosa da carteira, teve igualmente consequências negativas sobre a rentabilidade.

No ponto 6. do Relatório de Gestão é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e dos resultados do Banco e do impacto do período de ajustamento financeiro.

9., 10., 11., 12., 13., 14., 15.

Não aplicável

#### 4. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência

16., 17., 18., 19., 20., 21.

Não aplicável

#### 5. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

##### 22. Produtos Estruturados

A política de classificação destes produtos está desenvolvida na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

##### 23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável

##### 24 e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras são descritas as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

#### 6. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

##### 26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira do BBVA baseiam-se na transparência, obedecendo a todos os requisitos de natureza regulamentar.

De entre a informação disponibilizada salienta-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas.

# Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais  
em 31 de dezembro de 2014





BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

| ACTIVO   | Notas | 31-12-2014  |                                      |               | 31-12-2013    |  | PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas     | 31-12-2014 | 31-12-2013 |
|--|-------|-------------|--------------------------------------|---------------|---------------|--|---------------------------|-----------|------------|------------|
|  |       | Ativo bruto | Amortizações, provisões e Imparidade | Ativo líquido | Ativo líquido |  |                           |           |            |            |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                      | 4     | 55.467      | -                                    | 55.467        | 42.587        | Recursos de Bancos Centrais                  | 19                        | 100.535   | 35.451     |            |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito               | 5     | 28.574      | -                                    | 28.574        | 47.160        | Passivos financeiros detidos para negociação | 7                         | 83.277    | 63.131     |            |
| Ativos financeiros detidos para negociação                       | 6     | 76.658      | -                                    | 76.658        | 59.295        | Recursos de outras instituições de crédito   | 20                        | 2.045.525 | 2.385.821  |            |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                        | 9     | 33.674      | 774                                  | 32.900        | 48.505        | Recursos de clientes e outros empréstimos    | 21                        | 2.644.335 | 2.548.628  |            |
| Aplicações em instituições de crédito                            | 10    | 141.596     | -                                    | 141.596       | 8.363         | Derivados de cobertura                       | 7                         | 14.822    | 11.930     |            |
| Crédito a clientes   | 11    | 4.963.894   | 317.325                              | 4.646.569     | 5.010.275     | Provisões                                    | 22                        | 27.890    | 30.408     |            |
| Derivados de cobertura   | 7     | 315         | -                                    | 315           | 1.590         | Passivos por impostos correntes              | 16                        | 327       | 62         |            |
| Ativos não correntes detidos para venda                          | 12    | 807         | 381                                  | 426           | 655           | Passivos por impostos diferidos              | 16                        | 1.016     | 140        |            |
| Outros ativos tangíveis  | 13    | 89.627      | 69.540                               | 20.087        | 44.838        | Outros passivos                              | 23                        | 60.658    | 41.276     |            |
| Ativos intangíveis   | 14    | 30.435      | 9.517                                | 20.918        | 20.058        | Total do Passivo                             |                           | 4.978.385 | 5.116.847  |            |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 15    | 29.783      | 10.818                               | 18.965        | 19.235        | Capital                                      | 25                        | 530.000   | 530.000    |            |
| Ativos por impostos correntes                                    | 16    | 143         | -                                    | 143           | 68            | Prémios de emissão                           | 25                        | 7.008     | 7.008      |            |
| Ativos por impostos diferidos                                    | 16    | 97.230      | -                                    | 97.230        | 38.752        | Reservas de reavaliação                      | 26                        | (58.879)  | (73.945)   |            |
| Outros ativos  | 17    | 73.684      | 14.924                               | 58.760        | 44.226        | Outras reservas e resultados transitados     | 26                        | (194.050) | (81.787)   |            |
|  |       |             |                                      |               |               | Resultado líquido do exercício               | 26                        | (63.856)  | (112.516)  |            |
|  |       |             |                                      |               |               | Total do Capital próprio                     |                           | 220.223   | 268.760    |            |
| Total do Ativo   |       | 5.621.887   | 423.279                              | 5.198.608     | 5.385.607     | Total do Passivo e do Capital Próprio        |                           | 5.198.608 | 5.385.607  |            |

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

**BBVA**

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAISPARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

|  | Notas   | 2014             | 2013             |
|--|---------|------------------|------------------|
| Juros e rendimentos similares  | 27      | 118.481          | 149.854          |
| Juros e encargos similares   | 28      | (68.315)         | (97.014)         |
| <b>Margem financeira</b>   |         | <b>50.166</b>    | <b>52.840</b>    |
| Rendimentos de instrumentos de capital   | 29      | 489              | 385              |
| Rendimentos de serviços e comissões  | 30      | 25.063           | 27.392           |
| Encargos com serviços e comissões  | 31      | (6.434)          | (6.883)          |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados   | 32      | (7.833)          | (8.678)          |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda  | 33      | 5.539            | (794)            |
| Resultados de reavaliação cambial  | 34      | 901              | 1.331            |
| Resultados de alienação de outros ativos   | 35      | (9.948)          | (751)            |
| Outros resultados de exploração  | 36      | 13.711           | (3.019)          |
| <b>Produto bancário</b>  |         | <b>71.654</b>    | <b>61.823</b>    |
| Custos com pessoal   | 37      | (51.026)         | (46.772)         |
| Gastos gerais administrativos  | 38      | (32.436)         | (29.127)         |
| Amortizações do exercício  | 13 e 14 | (6.229)          | (5.271)          |
| Provisões líquidas de reposições e anulações   | 22      | 1.735            | 3.934            |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | 22      | (83.883)         | (85.168)         |
| Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações  | 22      | (5.978)          | 1.433            |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   |         | <b>(106.163)</b> | <b>(99.148)</b>  |
| Impostos   |         |                  |                  |
| Correntes  | 16      | (2.898)          | (2.409)          |
| Diferidos  | 16      | 45.205           | (10.959)         |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |         | <b>(63.856)</b>  | <b>(112.516)</b> |
| <b>Resultado por ação (euros)</b>  |         | <b>-0,120</b>    | <b>-0,212</b>    |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. - Sede: Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa  
Capital Social Euro 530.000.000 - CRCL N.º 502 593 697 - Pessoa Coletiva 502 593 697



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

|  | Capital | Prémios de emissão | Reservas de reavaliação | Outras reservas e resultados transitados |               |                        | Resultado líquido do exercício | Total     |           |
|--|---------|--------------------|-------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|-----------|-----------|
|  |         |                    |                         | Reserva legal                            | Reserva livre | Resultados transitados |                                |           | Total     |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2012                                     | 480.000 | 7.008              | (74.894)                | 14.591                                   | 12.486        | (49.550)               | (22.473)                       | (59.332)  | 330.309   |
| Aumento de capital   | 50.000  | -                  | -                       | -  | -             | -                      | -                              | -         | 50.000    |
| Aplicação do resultado do exercício de 2012:                         |         |                    |                         |  |               |                        |                                |           |           |
| Transferência para reservas e resultados transitados                 | -       | -                  | -                       | -  | -             | (59.332)               | (59.332)                       | 59.332    | -         |
| Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados | -       | -                  | (18)                    | -  | -             | 18                     | 18                             | -         | -         |
| Rendimento integral de 2013  | -       | -                  | 967                     | -  | -             | -                      | -                              | (112.516) | (111.549) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2013                                     | 530.000 | 7.008              | (73.945)                | 14.591                                   | 12.486        | (108.864)              | (81.787)                       | (112.516) | 268.760   |
| Aplicação do resultado do exercício de 2013:                         |         |                    |                         |  |               |                        |                                |           |           |
| Transferência para reservas e resultados transitados                 | -       | -                  | -                       | -  | -             | (112.516)              | (112.516)                      | 112.516   | -         |
| Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados | -       | -                  | (253)                   | -  | -             | 253                    | 253                            | -         | -         |
| Outros   | -       | -                  | 298                     | -  | -             | -                      | -                              | -         | 298       |
| Rendimento integral de 2014  | -       | -                  | 15.021                  | -  | -             | -                      | -                              | (63.856)  | (48.835)  |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2014                                     | 530.000 | 7.008              | (58.879)                | 14.591                                   | 12.486        | (221.127)              | (194.050)                      | (63.856)  | 220.223   |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

|   | <u>2014</u>            | <u>2013</u>             |
|---|------------------------|-------------------------|
| Resultado líquido individual do exercício                                     | <u>(63.856)</u>        | <u>(112.516)</u>        |
| Resultado não incluído na demonstração de resultados individual:              |                        |                         |
| Rubricas que não serão reclassificadas para a demonstração de resultados:     |                        |                         |
| Impostos diferidos ativados de responsabilidades                              |                        |                         |
| com pensões - Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto (Nota 16)                      | 13.290                 | -                       |
| Desvios atuariais relativos a benefícios pós-emprego (Nota 18)                | <u>(912)</u>           | <u>(382)</u>            |
|   | <u>12.378</u>          | <u>(382)</u>            |
| Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:   |                        |                         |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                     |                        |                         |
| Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9) | 3.530                  | 1.900                   |
| Impacto fiscal (Nota 16)  | <u>(887)</u>           | <u>(551)</u>            |
|   | <u>2.643</u>           | <u>1.349</u>            |
| Resultado não incluído na demonstração de resultados individual               | <u>15.021</u>          | <u>967</u>              |
| Rendimento integral do exercício  | <u><u>(48.835)</u></u> | <u><u>(111.549)</u></u> |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em milhares de euros)

|  | <u>2014</u>      | <u>2013</u>      |
|--|------------------|------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</b>   |                  |                  |
| Recebimentos de juros e comissões  | 143.240          | 177.942          |
| Pagamentos de juros e comissões  | (75.438)         | (111.093)        |
| Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores (Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento | (94.399)         | (76.451)         |
| Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional   | (2.703)          | (1.342)          |
| Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais   | <u>10.435</u>    | <u>(3.365)</u>   |
|  | <u>(18.865)</u>  | <u>(14.309)</u>  |
| <b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais:</b>  |                  |                  |
| Ativos financeiros detidos para negociação   | (2.173)          | 885              |
| Ativos financeiros disponíveis para venda  | 18.933           | (19.203)         |
| Aplicações em instituições de crédito  | (133.226)        | 203.234          |
| Crédito a clientes   | 279.561          | 443.837          |
| Derivados de cobertura   | -                | 7                |
| Outros ativos  | (7.160)          | 36.192           |
|  | <u>155.935</u>   | <u>664.952</u>   |
| <b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:</b>  |                  |                  |
| Recursos de outras instituições de crédito   | (340.003)        | (615.253)        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos  | 98.141           | 256.157          |
| Recursos de bancos centrais  | 65.000           | (315.000)        |
| Outros passivos  | 18.742           | (6.472)          |
|  | <u>(158.120)</u> | <u>(680.568)</u> |
| Caixa líquida das atividades operacionais  | <u>(21.050)</u>  | <u>(29.925)</u>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>  |                  |                  |
| Aquisições e alienações de ativos tangíveis e intangíveis  | 14.855           | (11.505)         |
| Recebimentos de dividendos   | 489              | 385              |
| Caixa líquida das atividades de investimento   | <u>15.344</u>    | <u>(11.120)</u>  |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>   |                  |                  |
| Aumento de capital   | -                | 50.000           |
| Caixa líquida das atividades de financiamento  | <u>-</u>         | <u>50.000</u>    |
| Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes  | (5.706)          | 8.955            |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício   | 89.747           | 80.792           |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício  | 84.041           | 89.747           |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua atividade em 28 de junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à atividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA. Em 31 de dezembro de 2014, o BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 43 balcões (86 balcões em 31 de dezembro de 2013). Mantém também duas sucursais financeiras exteriores na Madeira.

### 1.1. Processo de reestruturação interna

Em 2014, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. decidiu iniciar um processo de reestruturação, tendo sido encerradas 43 agências e efetuado o despedimento coletivo de 146 colaboradores.

Na sequência deste processo, o Banco reconheceu:

- custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 10.434 m.euros registados na rubrica "Custos com pessoal" (Nota 37);
- custos líquidos no montante de 8.962 m.euros associados à alienação de 28 agências encerradas à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda, incluindo uma menos-valia líquida de 8.993 m.euros na rubrica "Resultados em ativos não financeiros - Outros ativos tangíveis" e a reversão de perdas por imparidade no montante de 31 m.euros (Nota 13);
- custos de 1.138 m.euros relativos às 4 agências encerradas ainda detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014. Estes custos foram reconhecidos na rubrica "Perdas por imparidade para ativos tangíveis" (Nota 13);

- outros custos no montante global de 973 m.euros, dos quais 923 m.euros registados na rubrica "Gastos gerais administrativos" (Nota 38) e 50 m.euros registados na rubrica "Custos com pessoal" (Nota 37); e
- proveito de 11.699 m.euros relativo à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos referidos colaboradores, o qual foi reconhecido na rubrica "Outros rendimentos de exploração" (Nota 36). Este proveito foi apurado pelo atuário independente, Towers Watson, através da aplicação da cláusula n.º 140 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV). Deste modo, as pensões a pagar pelo Banco relativamente a estes colaboradores foram calculadas com base na retribuição do nível em que cada colaborador se encontrava colocado à data do despedimento coletivo, tomando em consideração a taxa de formação da pensão do Regime Geral da Segurança Social.

O Conselho de Administração entende que todos os efeitos decorrentes deste processo se encontram adequadamente registados, não sendo expectáveis encargos adicionais.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções n.º 9/2005 e n.º 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso n.º 1/2005, existem as seguintes exceções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- ii) Provisão do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações subsequentes (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii) Os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.

As demonstrações financeiras referem-se à atividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco apresenta igualmente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de dezembro de 2014 consistem numa redução do ativo e do passivo nos montantes de 19.096 m.euros e 39.097 m.euros, respetivamente, e no aumento dos capitais próprios (excluindo o resultado do exercício) e do resultado do exercício em 18.164 m.euros e 1.837 m.euros, respetivamente. As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a atividade global do Banco. Todos os saldos e transações entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2014 foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 13 de fevereiro de 2015 para aprovação em Assembleia Geral. Estas demonstrações financeiras encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

## 2.3. Instrumentos financeiros

### a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de junho, com as alterações subsequentes emitidas pelo Banco de Portugal:

### i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
  - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
  - . Estarem em incumprimento há mais de:
    - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
    - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
    - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

O Banco regista ainda provisões adicionais para recuperação de créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de recuperação dos empréstimos, nomeadamente através da análise de perdas por imparidade conforme o previsto na IAS 39.

A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objetiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que o mutuário vá entrar em falência, etc.), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objetiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

A avaliação da imparidade é efetuada em base individual para créditos de montante significativo e em base individual ou coletiva para as operações que não sejam de montante significativo.

Para efeitos de determinação de imparidade, os principais segmentos da carteira de crédito do Banco são os seguintes:

- Empresas:
  - . Banca corporativa
  - . Banca comercial
  - . Banca hipotecária
  - . Leasing
  - . Banca institucional
- Particulares:
  - . Crédito à habitação
  - . Crédito ao consumo, incluindo cartões de crédito
  - . Crédito ao consumo – Outros fins hipotecários
  - . Crédito ao consumo – Outros fins
- Operações extrapatrimoniais:
  - . Garantias e avales prestados
  - . Compromissos irrevogáveis
  - . Créditos documentários

A análise individual é realizada pela área de Risco, segundo critérios de avaliação pré-definidos, e abrange o universo de clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Todos os clientes com exposição superior a 2.500 m.euros;
- Clientes com exposição superior a 300 m.euros e com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Clientes com exposição superior a 300 m.euros e classificados pelo Banco no sistema de acompanhamento como “A reduzir” ou “A eliminar” por apresentarem algum tipo de indícios que possam potencialmente levar a situações de imparidade; e
- Todos os créditos com Risco Estado.

As operações de crédito objeto de análise individual e que não evidenciam indícios de imparidade, bem como as restantes operações, são sujeitas a análises coletivas para a determinação do valor da imparidade associada.

#### Análise individual

Para os ativos relativamente aos quais existe evidência objetiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efetuado operação a operação, tendo como referência a informação que consta nas fichas de imparidade do Banco os quais consideram, entre outros, os seguintes fatores:

- Exposição global do cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);
- Situação económico-financeira do cliente;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco; e
- Eventuais incumprimentos.

Nestas situações, o montante das perdas é calculado com base na diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, atualizado à taxa de juro atual dos contratos.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflete os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respetivo processo de recuperação.

Os ativos avaliados individualmente e para os quais não tenham sido apuradas perdas por imparidade são incluídos num grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada coletivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de ativos é efetuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise coletiva.

Os ativos para os quais são apuradas perdas por imparidade na análise individual não são sujeitos ao registo de perdas por imparidade na análise coletiva.

#### Análise coletiva

Os *cash-flows* futuros de grupos de crédito sujeitos a análise coletiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para ativos com características de risco de crédito semelhante.

A análise coletiva envolve a estimativa dos seguintes fatores de risco:

- Possibilidade de uma operação ou cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco). Conforme previsto na IAS 39, estas situações correspondem a perdas incorridas mas ainda não observadas (“incurred but not reported”), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.
- Possibilidade de uma operação ou cliente que já registou atrasos entrar em *default* durante o prazo residual da operação.
- Perda no caso das operações entrarem em situação de *default*.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou clientes em situação de *default* são considerados os pagamentos efetuados pelos clientes após o *default* e as recuperações por via da execução de garantias, deduzidos de custos diretos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do *default*.

Para as exposições com evidência objetiva de imparidade, o montante da perda resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor atual dos *cash-flows* futuros estimados. Para efeitos de atualização dos *cash-flows* futuros é considerada a taxa de juro das operações na data de cada análise.

#### iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos ativos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com exceção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;

- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do Artigo 15º do Aviso nº 3/95, desde que a garantia abranja o risco de transferência; e
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avales:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

b) Outros ativos financeiros

Os restantes ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. Estes ativos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui ativos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que foram designados no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura e que cumprem com os requisitos definidos na IAS 39.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são refletidos nas respetivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Aplicações em instituições de crédito

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

*Reconhecimento de juros*

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos.

São fornecidos por esse órgão preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo "cash-flows descontados" e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor refletidas em resultados.

### Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas "Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da demonstração de resultados.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos elementos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no ativo e no passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

#### Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respetivamente.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments") é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

d) Imparidade de ativos financeirosAtivos financeiros ao custo amortizado

O Banco efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, as "Aplicações em instituições de crédito".

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual. Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos ativos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva atual do ativo.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

e) Outros

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

**2.4. Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O ativo está disponível para venda imediata no seu estado atual; e
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos, não sendo sujeitos a amortizações.

Os ativos (imóveis) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica "Outros ativos", considerando que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e que o prazo de detenção destes ativos pode ser superior a um ano. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor entre o valor da dívida existente e o valor da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, sendo reconhecidas perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

**2.5. Outros ativos tangíveis**

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efetuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

|                                  | Anos de vida útil |
|----------------------------------|-------------------|
| Imóveis de serviço próprio       | 50                |
| Despesas em edifícios arrendados | 10                |
| Mobiliário e material            | 8 - 10            |
| Máquinas e ferramentas           | 5 - 8             |
| Equipamento informático          | 4                 |
| Instalações interiores           | 5 - 10            |
| Material de transporte           | 4                 |
| Equipamento de segurança         | 8 - 10            |

Os terrenos não são objeto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em ativos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. Entenda-se por valor recuperável o maior entre o justo valor deduzido de custos a incorrer da venda e valor de uso (valor atual dos "cash-flows" futuros esperados num ativo ou unidade geradora de caixa). As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

## 2.6. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

#### Locação financeira - Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na ótica do locatário.

#### Locação operacional – Como locatário

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas na rubrica “Outros ativos tangíveis” e amortizadas, em média ao longo de um período de 10 anos.

### **2.7. Ativos intangíveis**

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

### **2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos**

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais das empresas, denominadas “filiais”.

Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade periódicas. Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

## 2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Com a redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 3 de dezembro), de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufrísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

Com a publicação da Lei n.º 12 - A /2010, de 30 de junho, foi introduzida a Derrama Estadual, a qual tributava a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000 m.euros à taxa de 2,5%. Contudo, a Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 m.euros. Neste sentido, no exercício de 2012, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 m.euros, incidiu a taxa adicional de 3%, a título de Derrama Estadual, sendo que sobre a parte do lucro tributável superior a 10.000 m.euros incidiu a taxa de 5%.

Contudo, a Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) veio proceder a uma redução do limite a partir do qual é aplicável a taxa da Derrama Estadual de 5% de 10.000 m.euros para 7.500 m.euros aplicável ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2013.

A Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que aprovou a Reforma do IRC, veio reduzir a taxa de IRC para 23% sobre a matéria coletável no exercício de 2014 e veio introduzir um novo escalão para efeitos de Derrama Estadual, passando a incidir sobre a parte do lucro tributável superior a 35.000 m.euros uma taxa de 7%, aplicável ao período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2014.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), a tributação dos lucros das empresas para o ano de 2015 passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável (23% no exercício de 2014);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2014); e

- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (igual ao exercício de 2014):
  - Menor do que 1.500 m.euros - 0%;
  - Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros - 3%;
  - Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros - 5%; e
  - Maior do que 35.000 m.euros - 7%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Banco encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco preparou projeções relativas aos lucros tributáveis futuros para os próximos anos e estimou uma taxa média à qual os impostos diferidos ativos seriam recuperados de aproximadamente 25,5% (29% em 31 de dezembro de 2013).

#### Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedade

A partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco passou a ser tributado em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), assim como as suas participadas, com sede e direção efetiva em território português, nas quais detém, de forma direta ou indireta, uma participação igual ou superior a 75% (90% até 2013), e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respetivas Derramas.

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis apurados pelas referidas empresas em exercícios anteriores ao do início da aplicação do RETGS depende da verificação das condições previstas no artigo 71.º do Código do IRC, ou seja, só podem ser deduzidos ao lucro tributável agregado até ao limite do lucro tributável da empresa a que respeitam.

De referir que, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012, a dedução dos prejuízos fiscais deixou de poder exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável, sendo esta limitação aplicável à dedução, a partir de 1 de janeiro de 2012, dos prejuízos fiscais de exercícios anteriores (a partir de 1 de janeiro de 2014 o limite desceu para 70%). O lucro tributável do Grupo é calculado pela sociedade dominante (o Banco), através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais, de cada uma das sociedades incluídas no perímetro de consolidação.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2014, o Banco dispõe de prejuízos fiscais referentes aos exercícios de 2014, 2013 e 2012 que podem ser reportados nos seguintes prazos:

(i) por um período de 5 anos no caso dos prejuízos fiscais apurados em 2013 e 2012; e (ii) por um período de 12 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2014.

A opção por este regime conduz a que o Banco tenha a responsabilidade de, enquanto sociedade dominante, efetuar o pagamento do imposto corrente sobre lucros.

Por opção do Grupo, o gasto / rendimento com imposto sobre rendimento é reconhecido na esfera individual das participadas, com base nas respetivas demonstrações financeiras individuais, sendo os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação do RETGS apropriados pelo Banco, enquanto sociedade dominante.

#### Contribuição para o setor bancário

Nos termos previstos na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 77/2012, de 26 de março e pela Portaria n.º 64/2014, de 12 de março, o Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
  - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
  - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
  - Passivos por provisões;
  - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
  - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
  - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
  
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,07% e 0,00030%, respetivamente, em função do valor apurado.

Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aprovou o regime especial (Regime Especial) aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em crédito e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados (contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos aquelas realidades que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados).

Os gastos e variações patrimoniais negativas relativos a perdas por imparidade em crédito e em benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, de cuja não dedução para efeitos de lucro tributável no período em que foram incorridos ou registados tenham resultado o reconhecimento de ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras, são dedutíveis quando sejam cumpridas as condições do código do IRC e com o limite do montante do lucro tributável desse período de tributação calculado antes da dedução destes gastos e variações patrimoniais negativas. Relativamente aos gastos e variações patrimoniais negativas relativos a perdas por imparidade em crédito e em benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados que não sejam dedutíveis em virtude do limite anteriormente referido, são dedutíveis em anos subsequentes, com o limite acima referido.

O Regime Especial estabelece ainda que os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo:

- i) Registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; e
- ii) Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Nos casos previstos na alínea i) acima, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário é o correspondente à proporção entre o montante do resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo.

Quando o total dos capitais próprios for negativo ou inferior ao resultado líquido negativo do período, bem como nas situações previstas na alínea ii) acima, é convertido em crédito tributário a totalidade do montante dos ativos por impostos diferidos referidos acima.

A conversão em crédito tributário determina: (i) a constituição por parte do Banco, de uma reserva especial, no montante do crédito tributário majorado de 10% sujeito ao regime de reserva legal; e (ii) constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem o direito de exigir o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do sujeito passivo. Contudo, os acionistas têm o direito potestativo de adquirir esses direitos de conversão ao Estado.

A adesão do Banco ao Regime Especial foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas em 19 de dezembro de 2014. O Conselho de Administração do Banco considera que a recuperabilidade dos impostos diferidos registados ao abrigo deste regime não depende da geração de lucros tributáveis futuros.

Deste modo, em 31 de dezembro de 2014, tal como descrito na Nota 16, o Banco reconheceu um aumento na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 62.939 m.euros (49.649 m.euros registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros registados em capitais próprios). Este montante inclui 50.021 m.euros não reconhecidos nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros existentes nessa data.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. O Banco dispõe de projeções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nas projeções relativas aos lucros tributáveis futuros e atendendo à adesão ao Regime Especial em 2014, os impostos diferidos ativos não registados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 17.458 m.euros e 69.482 m.euros, respetivamente.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contábilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem essencialmente a provisões temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

## 2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

### 2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005, conforme referido na Nota 2.1.iv).

O Banco utiliza o método de reconhecimento das perdas e ganhos atuariais e financeiros diretamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme previsto na IAS 19. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos diretamente em capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação”.

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo atualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

O valor total das responsabilidades é determinado anualmente utilizando o método “Projected Unit Credit”, e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das “yields” de mercado relativas à dívida das empresas com melhores “ratings” e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efetuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor atual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (Towers Watson) utilizando pressupostos atuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

De referir que o Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo líquido dos juros e reformas antecipadas, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

#### Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro, que define que os trabalhadores do setor bancário que estejam no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro (Decreto Lei nº 127/2011), define que a Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2012, é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- v) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afeta a essas responsabilidades. O valor dos ativos dos fundos de pensões transferido para o Estado correspondeu ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina: TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica atuarial (desconto): 4%

O Banco optou por transmitir a totalidade dos ativos sob a forma de numerário.

#### Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço efetivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas atuariais relativos a estas responsabilidades não podem ser diferidos, sendo integralmente refletidos nos resultados do período.

#### Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

### **2.12. Comissões**

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

### **2.13. Valores recebidos em depósito**

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

### **2.14. Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

## 2.15. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros, nomeadamente comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento.

## 2.16. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as apresentadas de seguida:

### Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

O BBVA Portugal financia a sua atividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto da casa-mãe. Adicionalmente, a casa-mãe tem apoiado a atividade do Banco através da realização de aumentos de capital. As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção expressa pelo Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento, entre outros aspetos.

### Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments") é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

### Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à taxa de desconto, à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das referidas variáveis.

A determinação das responsabilidades com pensões é também influenciada pelo entendimento sobre o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT"). Os pressupostos adotados, inclusive, nos aspetos relacionados com o despedimento coletivo, são considerados adequados pelo Conselho de Administração.

#### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, incluindo os aspetos relacionados com o Regime Especial dos impostos diferidos ativos. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. O Banco dispõe de projeções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nas projeções relativas aos lucros tributáveis futuros e atendendo à adesão ao Regime Especial em 2014, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os impostos diferidos ativos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 17.458 m.euros e 69.482 m.euros, respetivamente.

#### Determinação de provisões para crédito, contas a receber e garantias e avales

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal. No entanto, estas provisões são complementadas de forma a refletir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes, nomeadamente através da determinação de perdas por imparidade, nos termos previstos pela IAS 39.

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adotados pelo Banco, têm impacto nas estimativas efetuadas.

### 2.17. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

- IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas” - Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspetos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
- IFRS 11 – “Acordos conjuntos” - Esta norma substitui a IAS 31 – “Empreendimentos conjuntos” e a SIC 13 – “Entidades controladas conjuntamente – contribuições não monetárias por empreendedores” e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
- IFRS 12 – “Divulgações sobre participações noutras sociedades” - Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
- IAS 27 (alteração) – “Demonstrações financeiras separadas” – Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
- IAS 28 (alteração) “Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas” - Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – “Investimentos em associadas” e as novas normas adotadas, em particular a IFRS 11 – “Acordos conjuntos”.
- IFRS 10 (alteração) – “Demonstrações Financeiras Consolidadas” e IFRS 12 (alteração) – “Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades” - Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
- IAS 32 (alteração) – “Instrumentos financeiros: apresentação” - Esta emenda vem clarificar determinados aspetos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre ativos e passivos financeiros.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- IAS 36 (alteração) – “Imparidade” - Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com *goodwill* ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os ativos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
- IAS 39 (alteração) – “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” - Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações, já adotadas pela União Europeia:

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com as normas IFRS 1 – “Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro”, IFRS 3 – “Concentração de Atividades Empresariais”, IFRS 13 – “Mensuração ao Justo Valor” e IAS 40 – “Propriedades de Investimento”. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015.
- IFRIC 21 – “Pagamentos ao Estado” - Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. O Conselho de Administração entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” (2009) e emendas posteriores - Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
- IFRS 14 – “Ativos regulados” - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados.
- IAS 15 – “Rédito de contratos com clientes” – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.

- IFRS 11 (alteração) “Acordos Conjuntos” - Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
- IAS 16 (alteração) – “Ativos Fixos Tangíveis” e IAS 38 (alteração) – “Ativos Intangíveis” - Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis que são permitidos.
- IAS 19 (alteração) – “Benefícios dos empregados” - Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
- IFRS 10 (alteração) – “Demonstrações Financeiras Consolidadas” e IAS 28 (alteração) – “Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas” (2011) - Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.
- IAS 27 (alteração) – “Demonstrações Financeiras Separadas” (2011) - Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.
- IFRS 10 (alteração) – “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, IFRS 12 (alteração) – “Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades” e IAS 28 (alteração) – “Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas” (2011) - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.
- IAS 1 (alteração) – “Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)” - Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos atuais requisitos de relato das IFRS.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014) - Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adoção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

### 3. RELATO POR SEGMENTOS

---

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com volume de negócios igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta atividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projetos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes, para a carteira de outras entidades pertencentes ao Grupo BBVA, ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2014 e 2013, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

|  | 2014     |           |          |          |           |
|--|----------|-----------|----------|----------|-----------|
|  | Retail   | Corporate | Mercados | Outros   | Total     |
| Margem financeira                                  | 19.354   | 34.418    | (2.157)  | (1.449)  | 50.166    |
| Rendimentos de instrumentos de capital             | -        | -         | -        | 489      | 489       |
| Resultados de serviços e comissões                 | 11.486   | 436       | 6.720    | (13)     | 18.629    |
| Outros resultados de exploração e outros           | 2.667    | 284       | (2.140)  | 1.559    | 2.370     |
| Produto bancário                                   | 33.507   | 35.138    | 2.423    | 586      | 71.654    |
| Custos com pessoal e gastos gerais administrativos | (50.108) | (13.903)  | (5.608)  | (13.843) | (83.462)  |
| Amortizações do exercício                          | (3.693)  | (2.054)   | (369)    | (113)    | (6.229)   |
| Provisões e imparidade                             | (57.518) | (21.523)  | -        | (9.085)  | (88.126)  |
| Resultado antes de impostos                        | (77.812) | (2.342)   | (3.554)  | (22.455) | (106.163) |
| Impostos   | 5.378    | (5.083)   | 942      | 41.070   | 42.307    |
| Resultado líquido do exercício                     | (72.434) | (7.425)   | (2.612)  | 18.615   | (63.856)  |

|  |           |           |         |           |           |
|--|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -         | -         | 76.658  | -         | 76.658    |
| Ativos financeiros disponíveis para venda    | -         | 32.900    | -       | -         | 32.900    |
| Aplicações em instituições de crédito        | 7.569     | -         | 134.027 | -         | 141.596   |
| Crédito a clientes                           | 3.079.203 | 1.567.366 | -       | -         | 4.646.569 |
| Recursos de Bancos Centrais                  | -         | -         | -       | 100.535   | 100.535   |
| Passivos financeiros detidos para negociação | -         | -         | 83.277  | -         | 83.277    |
| Recursos de outras instituições de crédito   | 1.958.361 | 84.340    | 210.685 | (207.861) | 2.045.525 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos    | 1.128.411 | 1.515.924 | -       | -         | 2.644.335 |

|  | 2013     |           |          |          |           |
|--|----------|-----------|----------|----------|-----------|
|  | Retail   | Corporate | Mercados | Outros   | Total     |
| Margem financeira                                  | 15.283   | 36.336    | 1.197    | 24       | 52.840    |
| Rendimentos de instrumentos de capital             | -        | -         | -        | 385      | 385       |
| Resultados de serviços e comissões                 | 11.988   | 1.899     | 6.639    | (564)    | 19.962    |
| Outros resultados de exploração e outros           | 2.552    | 140       | (6.770)  | (7.286)  | (11.364)  |
| Produto bancário                                   | 29.823   | 38.375    | 1.066    | (7.441)  | 61.823    |
| Custos com pessoal e gastos gerais administrativos | (47.222) | (12.670)  | (5.082)  | (10.925) | (75.899)  |
| Amortizações do exercício                          | (3.416)  | (1.454)   | (302)    | (99)     | (5.271)   |
| Provisões e imparidade                             | (61.413) | (18.791)  | -        | 403      | (79.801)  |
| Resultado antes de impostos                        | (82.228) | 5.460     | (4.318)  | (18.062) | (99.148)  |
| Impostos   | 21.790   | (1.447)   | 1.145    | (34.856) | (13.368)  |
| Resultado líquido do exercício                     | (60.438) | 4.013     | (3.173)  | (52.918) | (112.516) |

|  |           |           |        |           |           |
|--|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|
| Ativos financeiros detidos para negociação   | -         | -         | 59.295 | -         | 59.295    |
| Ativos financeiros disponíveis para venda    | -         | 43.353    | -      | 5.152     | 48.505    |
| Aplicações em instituições de crédito        | 7.348     | -         | 1.015  | -         | 8.363     |
| Crédito a clientes                           | 3.446.628 | 1.563.647 | -      | -         | 5.010.275 |
| Recursos de Bancos Centrais                  | -         | -         | -      | 35.451    | 35.451    |
| Passivos financeiros detidos para negociação | -         | -         | 63.131 | -         | 63.131    |
| Recursos de outras instituições de crédito   | 1.911.725 | 610.645   | 69.619 | (206.168) | 2.385.821 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos    | 1.552.353 | 996.275   | -      | -         | 2.548.628 |

A totalidade da atividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Atendendo a que a liquidez tem sido garantida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Madrid, em 2014 e 2013, a distribuição dos montantes da rubrica "Recursos de outras instituições de crédito – Outros" pelos diversos segmentos foi efetuada em função das necessidades de liquidez associadas ao volume de Ativo de cada segmento.

### 4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                      | 31-Dez-14     | 31-Dez-13     |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa                                | 27.646        | 19.283        |
| Depósitos à ordem em Bancos Centrais | 27.820        | 23.300        |
| Juros a Receber                      | 1             | 4             |
|                                      | <u>55.467</u> | <u>42.587</u> |

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

### 5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                          | 31-dez-14     | 31-dez-13     |
|--------------------------|---------------|---------------|
| <u>Cheques a Cobrar</u>  |               |               |
| . No país                | 9.575         | 13.952        |
| <u>Depósitos à Ordem</u> |               |               |
| . No país                | 331           | 158           |
| . No estrangeiro         | 18.668        | 33.050        |
|                          | <u>28.574</u> | <u>47.160</u> |

### 6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-dez-14     | 31-dez-13     |
|---|---------------|---------------|
| Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 7) | 66.034        | 50.845        |
| Títulos                                     |               |               |
| . Instrumentos de Capital                   | 10.624        | 8.450         |
|   | <u>76.658</u> | <u>59.295</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

|                                | 2014                    |                        |           |  |                                  |  |  |          |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------|--|----------------------------------|--|--|----------|
|                                | Montante nominal        |                        |           | Valor contabilístico                       |                                  |  |  |          |
|                                | Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total     | Ativos detidos para negociação<br>(Nota 6) | Passivos detidos para negociação | Ativos por derivado de cobertura<br>(Nota 8) | Passivos por derivado de cobertura<br>(Nota 8) | Total    |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> |                         |                        |           |  |                                  |  |  |          |
| Operações cambiais a prazo     |                         |                        |           |  |                                  |  |  |          |
| . Compra                       | 166.730                 | -                      | 166.730   | -  | -                                | -  | -  | -        |
| . Venda                        | (166.000)               | -                      | (166.000) |  |                                  |  |  |          |
| Swaps                          |                         |                        |           |  |                                  |  |  |          |
| Taxa de juro                   |                         |                        |           | 63.875                                     | (78.132)                         | 315  | (14.590)                                       | (28.532) |
| . Compra                       | 817.911                 | 140.005                | 957.916   |  |                                  |  |  |          |
| . Venda                        | (817.911)               | (140.005)              | (957.916) |  |                                  |  |  |          |
| Cotações                       |                         |                        |           | 10   | (1.724)                          | -  | (232)  | (1.946)  |
| . Compra                       | 55.836                  | 8.278                  | 64.114    |  |                                  |  |  |          |
| . Venda                        | (55.250)                | (8.278)                | (63.528)  |  |                                  |  |  |          |
| Opções                         |                         |                        |           |  |                                  |  |  |          |
| Taxa de juro                   |                         |                        |           | -  | (467)                            | -  | -  | (467)    |
| . Compra                       | 15.725                  | -                      | 15.725    |  |                                  |  |  |          |
| . Venda                        | (15.725)                | -                      | (15.725)  |  |                                  |  |  |          |
| Cotações                       |                         |                        |           | 1.782                                      | (2.587)                          | -  | -  | (805)    |
| . Compra                       | 62.278                  | -                      | 62.278    |  |                                  |  |  |          |
| . Venda                        | (61.911)                | -                      | (61.911)  |  |                                  |  |  |          |
| Contratos de garantia de taxa  |                         |                        |           |  |                                  |  |  |          |
| Caps                           | 17.186                  | -                      | 17.186    | 367  | (367)                            | -  | -  | -        |
| Floors                         | -                       | -                      | -         | -  | -                                | -  | -  | -        |
|                                | 18.869                  | -                      | 18.869    | 66.034                                     | (83.277)                         | 315  | (14.822)                                       | (31.750) |
| <i>Transacionados em bolsa</i> |                         |                        |           |  |                                  |  |  |          |
| Futuros                        |                         |                        |           |  |                                  |  |  |          |
| Taxa de juro                   | 4.053                   | -                      | 4.053     | -  | -                                | -  | -  | -        |
| Cotações                       | 10.902                  | -                      | 10.902    | -  | -                                | -  | -  | -        |
|                                | 14.955                  | -                      | 14.955    | -  | -                                | -  | -  | -        |
|                                | 33.824                  | -                      | 33.824    | 66.034                                     | (83.277)                         | 315  | (14.822)                                       | (31.750) |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

| 2013                            |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
|---------------------------------|------------------------|-----------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Montante nominal                |                        |           | Valor contabilístico            |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| Derivados de negociação         | Derivados de cobertura | Total     | Activos detidos para negociação | Passivos detidos para negociação | Activos por derivados de cobertura | Passivos por derivados de cobertura | Total           |                 |
|                                 |                        |           | (Nota 6)                        |                                  | (Nota 8)                           | (Nota 8)                            |                 |                 |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i>  |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| Operações cambiais a prazo      |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| . Compra                        | 254.013                | -         | 254.013                         | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
| . Venda                         | (254.591)              | -         | (254.591)                       | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
| Swaps                           |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| Taxa de juro                    |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| . Compra                        | 1.017.228              | 151.264   | 1.168.492                       | 47.093                           | (56.400)                           | 1.371                               | (11.267)        | (19.203)        |
| . Venda                         | (1.017.228)            | (151.264) | (1.168.492)                     | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
| Cotações                        |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| . Compra                        | 30.621                 | 31.682    | 62.303                          | 20                               | (1.196)                            | 219                                 | (663)           | (1.620)         |
| . Venda                         | (29.250)               | (31.682)  | (60.932)                        | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
| Opções                          |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| Taxa de juro                    |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| . Compra                        | 35.175                 | -         | 35.175                          | -                                | (1.937)                            | -                                   | -               | (1.937)         |
| . Venda                         | (34.195)               | -         | (34.195)                        | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
| Cotações                        |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| . Compra                        | 57.182                 | -         | 57.182                          | 2.832                            | (2.698)                            | -                                   | -               | 134             |
| . Venda                         | (56.810)               | -         | (56.810)                        | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
| Contratos de garantia de taxa   |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| Caps                            | 81.820                 | -         | 81.820                          | 900                              | (900)                              | -                                   | -               | -               |
| Floors                          | 63.072                 | -         | 63.072                          | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
|                                 | <u>147.037</u>         | <u>-</u>  | <u>147.037</u>                  | <u>50.845</u>                    | <u>(63.131)</u>                    | <u>1.590</u>                        | <u>(11.930)</u> | <u>(22.626)</u> |
| <i>Transaccionados em bolsa</i> |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| Futuros                         |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
| Taxa de juro                    |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
|                                 | 2.227                  | -         | 2.227                           | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
| Cotações                        |                        |           |                                 |                                  |                                    |                                     |                 |                 |
|                                 | 9.469                  | -         | 9.469                           | -                                | -                                  | -                                   | -               | -               |
|                                 | <u>11.696</u>          | <u>-</u>  | <u>11.696</u>                   | <u>-</u>                         | <u>-</u>                           | <u>-</u>                            | <u>-</u>        | <u>-</u>        |
|                                 | <u>158.733</u>         | <u>-</u>  | <u>158.733</u>                  | <u>50.845</u>                    | <u>(63.131)</u>                    | <u>1.590</u>                        | <u>(11.930)</u> | <u>(22.626)</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o justo valor dos swaps contratados com entidades do setor público ascende a 4.141 m.euros e 4.503 m.euros, respetivamente. Relativamente a estas operações com entidades do setor público são contratadas operações de cobertura (exclusivamente numa perspetiva de gestão) com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

Os futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que, o seu saldo de balanço é nulo. Em 31 de dezembro de 2014, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros ativos – Outras operações a regularizar", ascendendo a 709 m.euros. Em 31 de dezembro de 2013, encontra-se registado na rubrica "Outros passivos - Outras contas de regularização - Operações passivas a regularizar", ascendendo a 627 m.euros (Nota 23).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, no âmbito da adoção da IFRS 13 – "Mensuração do justo valor" o Banco registou uma redução do justo valor dos instrumentos derivados no montante de 5.069 m.euros e 9.309 m.euros, respetivamente (Nota 32).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante notional):

|                                      | 2014          |                         |                       |                     |              | Total         |
|--------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|--------------|---------------|
|                                      | <= 3 meses    | > 3 meses<br><= 6 meses | > 6 meses<br><= 1 ano | > 1ano<br><= 5 anos | > 5 anos     |               |
| <b>Mercado de balcão (OTC)</b>       |               |                         |                       |                     |              |               |
| Operações cambiais a prazo           |               |                         |                       |                     |              |               |
| . Compra                             | 157.878       | 4.050                   | 4.802                 | -                   | -            | 166.730       |
| . Venda                              | (157.150)     | (4.048)                 | (4.802)               | -                   | -            | (166.000)     |
| <b>Swaps</b>                         |               |                         |                       |                     |              |               |
| Taxa de juro                         |               |                         |                       |                     |              |               |
| . Compra                             | 7.896         | 12.628                  | 34.816                | 360.088             | 542.488      | 957.916       |
| . Venda                              | (7.896)       | (12.628)                | (34.816)              | (360.088)           | (542.488)    | (957.916)     |
| Cotações                             |               |                         |                       |                     |              |               |
| . Compra                             | 1.836         | 278                     | 11.000                | 51.000              | -            | 64.114        |
| . Venda                              | (1.250)       | (278)                   | (11.000)              | (51.000)            | -            | (63.528)      |
| <b>Opções</b>                        |               |                         |                       |                     |              |               |
| Taxa de juro                         |               |                         |                       |                     |              |               |
| . Compra                             | -             | -                       | -                     | 300                 | 15.425       | 15.725        |
| . Venda                              | -             | -                       | -                     | (300)               | (15.425)     | (15.725)      |
| Cotações                             |               |                         |                       |                     |              |               |
| . Compra                             | -             | 278                     | 5.000                 | 57.000              | -            | 62.278        |
| . Venda                              | -             | (278)                   | (4.967)               | (56.666)            | -            | (61.911)      |
| <b>Contratos de garantia de taxa</b> |               |                         |                       |                     |              |               |
| Caps                                 | -             | -                       | -                     | 8.432               | 8.754        | 17.186        |
| Floors                               | -             | -                       | -                     | -                   | -            | -             |
|                                      | <u>1.314</u>  | <u>2</u>                | <u>33</u>             | <u>8.766</u>        | <u>8.754</u> | <u>18.869</u> |
| <b>Transacionados em bolsa</b>       |               |                         |                       |                     |              |               |
| <b>Futuros</b>                       |               |                         |                       |                     |              |               |
| Taxa de juro                         |               |                         |                       |                     |              |               |
|                                      | 4.053         | -                       | -                     | -                   | -            | 4.053         |
| Cotações                             |               |                         |                       |                     |              |               |
|                                      | 10.902        | -                       | -                     | -                   | -            | 10.902        |
|                                      | <u>14.955</u> | <u>-</u>                | <u>-</u>              | <u>-</u>            | <u>-</u>     | <u>14.955</u> |
|                                      | <u>16.269</u> | <u>2</u>                | <u>33</u>             | <u>8.766</u>        | <u>8.754</u> | <u>33.824</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

|                               | 2013           |                         |                       |                      |              | Total          |
|-------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|----------------|
|                               | <= 3 meses     | > 3 meses<br><= 6 meses | > 6 meses<br><= 1 ano | > 1 ano<br><= 5 anos | > 5 anos     |                |
| Mercado de balcão (OTC)       |                |                         |                       |                      |              |                |
| Operações cambiais a prazo    |                |                         |                       |                      |              |                |
| . Compra                      | 246.624        | 5.866                   | 1.523                 | -                    | -            | 254.013        |
| . Venda                       | (247.203)      | (5.865)                 | (1.523)               | -                    | -            | (254.591)      |
| Swaps                         |                |                         |                       |                      |              |                |
| Taxa de juro                  |                |                         |                       |                      |              |                |
| . Compra                      | 1.572          | 181.081                 | 38.311                | 378.990              | 568.538      | 1.168.492      |
| . Venda                       | (1.572)        | (181.081)               | (38.311)              | (378.990)            | (568.538)    | (1.168.492)    |
| Cotações                      |                |                         |                       |                      |              |                |
| . Compra                      | 12.598         | 5.395                   | 10.565                | 33.745               | -            | 62.303         |
| . Venda                       | (11.227)       | (5.395)                 | (10.565)              | (33.745)             | -            | (60.932)       |
| Opções                        |                |                         |                       |                      |              |                |
| Taxa de juro                  |                |                         |                       |                      |              |                |
| . Compra                      | -              | 14.830                  | 3.000                 | 435                  | 16.910       | 35.175         |
| . Venda                       | -              | (14.256)                | (2.594)               | (435)                | (16.910)     | (34.195)       |
| Cotações                      |                |                         |                       |                      |              |                |
| . Compra                      | 8.728          | 4.145                   | 10.565                | 33.744               | -            | 57.182         |
| . Venda                       | (8.564)        | (4.026)                 | (10.527)              | (33.693)             | -            | (56.810)       |
| Contratos de garantia de taxa |                |                         |                       |                      |              |                |
| Caps                          | 63.072         | -                       | 295                   | 9.116                | 9.337        | 81.820         |
| Floors                        | 63.072         | -                       | -                     | -                    | -            | 63.072         |
|                               | <u>127.100</u> | <u>694</u>              | <u>739</u>            | <u>9.167</u>         | <u>9.337</u> | <u>147.037</u> |
| Transaccionados em bolsa      |                |                         |                       |                      |              |                |
| Futuros                       |                |                         |                       |                      |              |                |
| Taxa de juro                  |                |                         |                       |                      |              |                |
|                               | 2.227          | -                       | -                     | -                    | -            | 2.227          |
| Cotações                      |                |                         |                       |                      |              |                |
|                               | 9.469          | -                       | -                     | -                    | -            | 9.469          |
|                               | <u>11.696</u>  | <u>-</u>                | <u>-</u>              | <u>-</u>             | <u>-</u>     | <u>11.696</u>  |
|                               | <u>138.796</u> | <u>694</u>              | <u>739</u>            | <u>9.167</u>         | <u>9.337</u> | <u>158.733</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

|  | 31-Dez-14        | 31-Dez-13          |
|--|------------------|--------------------|
| Operações cambiais a prazo - Compra    |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | 141.744          | 238.667            |
| . Clientes - Sector privado            | 24.986           | 15.346             |
|  | <u>166.730</u>   | <u>254.013</u>     |
| Operações cambiais a prazo - Venda     |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | (141.249)        | (239.300)          |
| . Clientes - Sector privado            | (24.751)         | (15.291)           |
|  | <u>(166.000)</u> | <u>(254.591)</u>   |
| Swaps de taxa de juro - Compra         |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | 613.523          | 740.636            |
| . Clientes:                            |                  |                    |
| - Sector privado                       | 280.727          | 353.514            |
| - Sector público                       | 63.666           | 74.342             |
|  | <u>957.916</u>   | <u>1.168.492</u>   |
| Swaps de taxa de juro - Venda          |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | (613.523)        | (740.636)          |
| . Clientes:                            |                  |                    |
| - Sector privado                       | (280.727)        | (353.514)          |
| - Sector público                       | (63.666)         | (74.342)           |
|  | <u>(957.916)</u> | <u>(1.168.492)</u> |
| Swaps de cotações - Compra             |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | 64.114           | 62.303             |
| Swaps de cotações - Venda              |                  |                    |
| . Clientes - Sector privado            | (63.528)         | (60.932)           |
| Opções de taxa de juro - Compra        |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | 15.725           | 35.175             |
| Opções de taxa de juro - Venda         |                  |                    |
| . Clientes:                            |                  |                    |
| - Sector privado                       | (300)            | (11.990)           |
| - Sector público                       | (15.425)         | (22.205)           |
|  | <u>(15.725)</u>  | <u>(34.195)</u>    |
| Opções de cotações - Compra            |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | 62.278           | 57.182             |
| Opções de cotações - Venda             |                  |                    |
| . Clientes - Sector privado            | (61.911)         | (56.810)           |
| Contratos de garantia de taxa - Caps   |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | 8.593            | 40.910             |
| . Clientes - Sector privado            | 8.593            | 40.910             |
|  | <u>17.186</u>    | <u>81.820</u>      |
| Contratos de garantia de taxa - Floors |                  |                    |
| . Instituições financeiras             | -                | 31.536             |
| . Clientes - Sector privado            | -                | 31.536             |
|  | <u>-</u>         | <u>63.072</u>      |
| Futuros                                |                  |                    |
| . Bolsa                                | 14.955           | 11.696             |
|  | <u>33.824</u>    | <u>158.733</u>     |

**8. CONTABILIDADE DE COBERTURA**

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da atividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respetivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

| 31-Dez-14                       |                    |                |                                       |                           |                   |                         |
|---------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|
| Tipo de cobertura               | Elementos cobertos |                |                                       | Instrumentos de cobertura |                   |                         |
|                                 | Montante nominal   | Juros corridos | Correções de valor<br>(Notas 11 e 21) | Valor contabilístico      | Montante nocional | Justo valor<br>(Nota 7) |
| <i>Cobertura de justo valor</i> |                    |                |                                       |                           |                   |                         |
| Crédito a taxa fixa             | 121.132            | 262            | 9.631                                 | 101.025                   | 120.546           | (11.923)                |
| Depósitos                       | 8.305              | (506)          | (3.587)                               | 4.212                     | 8.337             | (232)                   |
| Obrigações a taxa fixa          | 19.400             | 510            | 1.432                                 | 21.342                    | 19.400            | (2.352)                 |
|                                 | <u>148.837</u>     | <u>266</u>     | <u>7.476</u>                          | <u>126.579</u>            | <u>148.283</u>    | <u>(14.507)</u>         |

| 31-dez-13                       |                    |                |                                       |                           |                   |                         |
|---------------------------------|--------------------|----------------|---------------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|
| Tipo de cobertura               | Elementos cobertos |                |                                       | Instrumentos de cobertura |                   |                         |
|                                 | Montante nominal   | Juros corridos | Correções de valor<br>(Notas 11 e 21) | Valor contabilístico      | Montante nocional | Justo valor<br>(Nota 7) |
| <i>Cobertura de justo valor</i> |                    |                |                                       |                           |                   |                         |
| Crédito a taxa fixa             | 123.033            | 373            | 9.259                                 | 132.665                   | 120.264           | (8.798)                 |
| Depósitos                       | 42.902             | (1.780)        | (2.901)                               | 38.221                    | 43.281            | (324)                   |
| Obrigações a taxa fixa          | 19.400             | 510            | 258                                   | 20.168                    | 19.400            | (1.218)                 |
|                                 | <u>185.335</u>     | <u>(897)</u>   | <u>6.616</u>                          | <u>191.054</u>            | <u>182.945</u>    | <u>(10.340)</u>         |

**9. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                | 31-dez-14     | 31-dez-13     |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| <u>Instrumentos de Dívida</u>  |               |               |
| De residentes                  |               |               |
| · De dívida pública portuguesa | 22.501        | 18.832        |
| De não residentes              |               |               |
| · Obrigações estrangeiras      | 4.195         | 23.919        |
| <u>Instrumentos de Capital</u> | 6.420         | 5.767         |
|                                | <u>33.116</u> | <u>48.518</u> |
| Juros a receber                | 558           | 601           |
|                                | <u>33.674</u> | <u>49.119</u> |
| Imparidade (Nota 22)           | (774)         | (614)         |
|                                | <u>32.900</u> | <u>48.505</u> |

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Instrumentos de dívida – obrigações estrangeiras" incluía 19.999 m.euros relativos a títulos emitidos por um município espanhol no âmbito de uma operação em que o Banco agiu como intermediário do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. O reembolso destes títulos ocorreu em janeiro de 2014, tendo sido reconhecida uma mais-valia de 4.111 m.euros (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos de capital têm a seguinte composição:

|   | 31-dez-14                |                        |                      | 31-dez-13                |                          |
|---|--------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|
|   | Participação efetiva (%) | Valor bruto de balanço | Imparidade (Nota 22) | Valor líquido de balanço | Valor líquido de balanço |
| SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A                   | 5,83%                    | 3.831                  | -                    | 3.831                    | 3.831                    |
| Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.                    | 0,95%                    | 1.241                  | -                    | 1.241                    | 1.241                    |
| Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A. | 0,114%                   | 622                    | (544)                | 78                       | 78                       |
| Outros  |                          | 726                    | (230)                | 496                      | 3                        |
|   |                          | <u>6.420</u>           | <u>(774)</u>         | <u>5.646</u>             | <u>5.153</u>             |

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 na Imparidade é apresentado na Nota 22.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor líquido contabilístico da participação detida na Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. ascende a 1.241 m.euros. A valorização desta participação corresponde ao valor subjacente à operação de reforço de participação ocorrida em 2010. Em junho de 2010, o Banco adquiriu 3.510 ações da Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A., pelo montante unitário de 65 Euros, passando a deter uma participação no capital social de 0,95%. Em 2014 e 2013, a valorização desta participação manteve-se inalterada.

O movimento ocorrido na rubrica “Reserva de Justo Valor” durante os exercícios de 2014 e 2013 pode ser apresentado da seguinte forma:

| Título                         | 31-dez-13              | Aumentos     | Diminuições | 31-dez-14              |
|--------------------------------|------------------------|--------------|-------------|------------------------|
|                                | Reserva<br>justo valor |              |             | Reserva<br>justo valor |
| <u>Instrumentos de dívida</u>  |                        |              |             |                        |
| De residentes                  |                        |              |             |                        |
| . De dívida pública portuguesa | (344)                  | 3.349        | -           | 3.005                  |
| . De outras obrigações         | 5                      | -            | (5)         | -                      |
| De não residentes              |                        |              |             |                        |
| . Obrigações estrangeiras      | (2)                    | 186          | -           | 184                    |
| <u>Instrumentos de capital</u> |                        |              |             |                        |
| . Valorizados ao justo valor   | 709                    | -            | -           | 709                    |
|                                | <u>368</u>             | <u>3.535</u> | <u>(5)</u>  | <u>3.898</u>           |

| Título                         | 31-dez-12              | Aumentos     | Diminuições | 31-dez-13              |
|--------------------------------|------------------------|--------------|-------------|------------------------|
|                                | Reserva<br>justo valor |              |             | Reserva<br>justo valor |
| <u>Instrumentos de dívida</u>  |                        |              |             |                        |
| De residentes                  |                        |              |             |                        |
| . De dívida pública portuguesa | (2.237)                | 1.893        | -           | (344)                  |
| . De outras obrigações         | -                      | 5            | -           | 5                      |
| De não residentes              |                        |              |             |                        |
| . Obrigações estrangeiras      | (4)                    | 2            | -           | (2)                    |
| <u>Instrumentos de capital</u> |                        |              |             |                        |
| . Valorizados ao justo valor   | 709                    | -            | -           | 709                    |
|                                | <u>(1.532)</u>         | <u>1.900</u> | <u>-</u>    | <u>368</u>             |

## 10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                  | 31-dez-14      | 31-dez-13    |
|------------------|----------------|--------------|
| Empréstimos      |                |              |
| · no país        | 7.571          | 7.327        |
| Depósitos        |                |              |
| · no estrangeiro | 133.874        | 892          |
| · no país        | 125            | 125          |
|                  | <u>141.570</u> | <u>8.344</u> |
| Juros a receber: |                |              |
| · no estrangeiro | 1              | -            |
| · no país        | 25             | 19           |
|                  | <u>141.596</u> | <u>8.363</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 a rubrica "Depósitos – no estrangeiro" inclui 87.780 m.euros respeitantes a um depósito efetuado junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), dado como colateral no âmbito da celebração de contratos de instrumentos financeiros derivados com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid).

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

|                        | 31-Dez-14      | 31-Dez-13    |
|------------------------|----------------|--------------|
| Até três meses         | 49.930         | 1.017        |
| De três meses a um ano | 3.735          | 7.327        |
| De um a cinco anos     | 87.905         | -            |
|                        | <u>141.570</u> | <u>8.344</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito pode ser apresentado como segue:

|  | 31-Dez-14      | 31-Dez-13    |
|--|----------------|--------------|
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                | 133.874        | 890          |
| BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A. | 2.334          | 7.327        |
| Outros   | 5.362          | 127          |
|  | <u>141.570</u> | <u>8.344</u> |

**11. CRÉDITO A CLIENTES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31-Dez-14        | 31-Dez-13        |
|--|------------------|------------------|
| <b>Crédito não titulado:</b>   |                  |                  |
| <b>Crédito interno</b>   |                  |                  |
| - Empresas e administrações públicas   |                  |                  |
| . Empréstimos  | 1.095.442        | 1.139.928        |
| . Créditos em conta corrente   | 237.076          | 244.096          |
| . Créditos tomados - factoring   | 64.902           | 65.800           |
| . Operações de locação financeira  | 90.096           | 107.675          |
| . Outros créditos  | 7.477            | 5.097            |
| - Particulares   |                  |                  |
| . Habitação  | 2.355.914        | 2.489.503        |
| . Outros créditos  | 74.923           | 89.100           |
| <b>Crédito ao exterior</b>   | 301.064          | 370.543          |
|  | <u>4.226.894</u> | <u>4.511.742</u> |
| <b>Crédito titulado:</b>   |                  |                  |
| Papel comercial  | 109.010          | 137.610          |
| Dívida não subordinada   | 288.894          | 303.324          |
| Desconto e outros créditos   | 26.835           | 34.627           |
|  | <u>424.739</u>   | <u>475.561</u>   |
|  | <u>4.651.633</u> | <u>4.987.303</u> |
| Correcções de valor de activos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 8) | 9.631            | 9.259            |
| <b>Juros a receber:</b>  |                  |                  |
| Crédito não titulado   | 6.046            | 7.362            |
| Crédito titulado   | 1.617            | 1.236            |
| <b>Comissões associadas ao custo amortizado:</b>                                   |                  |                  |
| Despesas com encargo diferido  | 17.917           | 19.185           |
| Receitas com rendimento diferido   | (6.865)          | (8.181)          |
|  | <u>18.715</u>    | <u>19.602</u>    |
| <b>Crédito e juros vencidos</b>  | 283.915          | 256.281          |
|  | <u>4.963.894</u> | <u>5.272.445</u> |
| <b>Provisões (Nota 22):</b>  |                  |                  |
| - Para crédito e juros vencidos  | (197.080)        | (168.230)        |
| - Para créditos de cobrança duvidosa   | (120.240)        | (93.937)         |
| - Para risco-país  | (5)              | (3)              |
|  | <u>(317.325)</u> | <u>(262.170)</u> |
|  | <u>4.646.569</u> | <u>5.010.275</u> |

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 22.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 31 de dezembro de 2014 e 2013 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 21.830 m.euros e 24.372 m.euros, respetivamente, registada na rubrica "Provisões" do passivo (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2014, o crédito a clientes e as garantias prestadas e outras operações extrapatrimoniais incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.036.147 m.euros e 86.161 m.euros (Nota 41), respetivamente (1.138.502 m.euros e 71.322 m.euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Despesas com encargo diferido" inclui 8.546 m.euros e 9.246 m.euros, respetivamente, relativos a pagamentos efetuados a mediadores imobiliários no âmbito da angariação de contratos de crédito. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui 6.582 m.euros e 6.809 m.euros relativos à campanha de crédito à habitação lançada pelo Banco, denominada "Adaptamo-nos", a qual foi concluída em fevereiro de 2010. No âmbito desta campanha, o Banco entregava aos clientes 200 Euros mensalmente no primeiro ano do crédito à habitação. Os montantes entregues aos clientes encontram-se a ser periodificados ao longo do prazo de vigência dos contratos.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o Banco detinha um financiamento junto do Banco Central Europeu nos montantes de 100.000 m.euros e 35.000 m.euros, respetivamente (Nota 19). Nessas datas os empréstimos dados em garantia a esta operação ascendiam a 120.000 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as perdas por imparidade para a carteira de crédito do Banco determinadas de acordo com os requisitos definidos na Norma IAS 39 ascendem a 339.479 m.euros e 286.642 m.euros, respetivamente, que pode ser decomposto da seguinte forma:

|  | 31-Dez-14      | 31-Dez-13      |
|--|----------------|----------------|
| - Provisão para crédito e juros vencidos                               | 197.080        | 168.230        |
| - Provisão para créditos de cobrança duvidosa                          | 120.240        | 93.937         |
| - Provisão para riscos gerais de crédito relativa a crédito a clientes | 21.769         | 24.339         |
| - Provisão para outros riscos e encargos relativa a crédito a clientes | 385            | 133            |
| - Provisão para risco-país   | 5              | 3              |
|  | <u>339.479</u> | <u>286.642</u> |

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correções de justo valor, apresentava a seguinte estrutura:

|                        | 31-dez-14        | 31-dez-13        |
|------------------------|------------------|------------------|
| Até três meses         | 563.359          | 553.724          |
| De três meses a um ano | 163.281          | 224.816          |
| De um a dois anos      | 92.327           | 275.527          |
| Mais de dois anos      | 3.832.666        | 3.933.236        |
|                        | <u>4.651.633</u> | <u>4.987.303</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a composição da carteira de créditos a clientes por setores de atividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correções de justo valor, é a seguinte:

|                             | 31-dez-14        | 31-dez-13        |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Agricultura                 | 20.096           | 24.448           |
| Alimentos, bebidas e tabaco | 74.913           | 58.259           |
| Comércio                    | 102.677          | 115.769          |
| Construção                  | 107.231          | 176.518          |
| Engenharia                  | 293.175          | 303.929          |
| Madeira e cortiça           | 18.192           | 13.417           |
| Serviços                    | 968.928          | 1.006.461        |
| Têxtil                      | 75.588           | 78.438           |
| Transportes e comunicações  | 224.845          | 231.295          |
| Particulares:               |                  |                  |
| - Habitação                 | 2.490.354        | 2.638.961        |
| - Consumo                   | 27.311           | 34.790           |
| Outros                      | 248.323          | 305.018          |
|                             | <u>4.651.633</u> | <u>4.987.303</u> |

## 12. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing e viaturas retomadas pelo Banco em dação em pagamento de operações de crédito. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

13. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 pode ser apresentado da seguinte forma:

|                                    | 31-Dez-13      |                         |                | Alienações, abates e regularizações |                 |                         | Amortizações do exercício | Imparidade     |                | 31-Dez-14              |               |                         |                |                           |               |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|----------------|----------------|------------------------|---------------|-------------------------|----------------|---------------------------|---------------|
|                                    | Valor bruto    | Amortizações acumuladas | Imparidade     | Aquisições                          | Valor bruto     | Amortizações acumuladas |                           | Transferências | Reforços       | Reposições e anulações | Valor bruto   | Amortizações acumuladas | Imparidade     | Amortizações e imparidade | Valor líquido |
|                                    |                |                         | (Nota 22)      |                                     |                 |                         |                           | (Nota 22)      | (Nota 22)      |                        |               | (Nota 22)               |                |                           |               |
| Imóveis                            |                |                         |                |                                     |                 |                         |                           |                |                |                        |               |                         |                |                           |               |
| . De serviço próprio               | 54.863         | (19.613)                | (86)           | 100                                 | (28.618)        | 10.303                  | (2.208)                   | (536)          | (2.215)        | 86                     | 23.020        | (8.729)                 | (2.215)        | (10.944)                  | 12.076        |
| . Despesas em edifícios arrendados | 10.700         | (9.334)                 | -              | 166                                 | (41)            | 39                      | (120)                     | (213)          | -              | -                      | 9.268         | (8.071)                 | -              | (8.071)                   | 1.197         |
| Ativos tangíveis em curso          |                |                         |                |                                     |                 |                         |                           |                |                |                        |               |                         |                |                           |               |
| . Imóveis de serviço próprio       | 2              | -                       | -              | 357                                 | (3)             | -                       | (356)                     | -              | -              | -                      | -             | -                       | -              | -                         | -             |
|                                    | <u>65.565</u>  | <u>(28.947)</u>         | <u>(86)</u>    | <u>623</u>                          | <u>(28.662)</u> | <u>10.342</u>           | <u>(2.684)</u>            | <u>(749)</u>   | <u>(2.215)</u> | <u>86</u>              | <u>32.288</u> | <u>(16.800)</u>         | <u>(2.215)</u> | <u>(19.015)</u>           | <u>13.273</u> |
| Equipamento                        |                |                         |                |                                     |                 |                         |                           |                |                |                        |               |                         |                |                           |               |
| . Mobiliário e material            | 9.913          | (9.080)                 | -              | 232                                 | (13)            | 12                      | 32                        | (277)          | -              | -                      | 10.164        | (9.345)                 | -              | (9.345)                   | 819           |
| . Máquinas e ferramentas           | 7.650          | (6.545)                 | -              | 125                                 | (3)             | -                       | 6                         | (394)          | -              | -                      | 7.778         | (6.939)                 | -              | (6.939)                   | 839           |
| . Equipamento informático          | 23.762         | (22.553)                | -              | 385                                 | -               | -                       | (157)                     | (817)          | -              | -                      | 23.990        | (23.370)                | -              | (23.370)                  | 620           |
| . Instalações interiores           | 7.772          | (4.738)                 | -              | 200                                 | (3.801)         | 3.142                   | (94)                      | (452)          | -              | -                      | 3.783         | (1.754)                 | -              | (1.754)                   | 2.029         |
| . Material de transporte           | 2.440          | (1.996)                 | -              | 29                                  | (161)           | 161                     | -                         | (324)          | -              | -                      | 2.308         | (2.159)                 | -              | (2.159)                   | 149           |
| . Equipamento de segurança         | 4.678          | (4.333)                 | -              | 140                                 | -               | -                       | 22                        | (102)          | -              | -                      | 4.840         | (4.435)                 | -              | (4.435)                   | 405           |
|                                    | <u>56.215</u>  | <u>(49.245)</u>         | <u>-</u>       | <u>1.111</u>                        | <u>(3.978)</u>  | <u>3.315</u>            | <u>(191)</u>              | <u>(2.366)</u> | <u>-</u>       | <u>-</u>               | <u>52.863</u> | <u>(48.002)</u>         | <u>-</u>       | <u>(48.002)</u>           | <u>4.861</u>  |
| Outros ativos tangíveis            |                |                         |                |                                     |                 |                         |                           |                |                |                        |               |                         |                |                           |               |
| . Património artístico             | 77             | -                       | -              | -                                   | -               | -                       | -                         | -              | -              | -                      | 77            | -                       | -              | -                         | 77            |
| . Outros ativos tangíveis          | 3.304          | -                       | (2.045)        | -                                   | (1.780)         | -                       | 2.875                     | -              | (1.749)        | 1.271                  | 4.399         | -                       | (2.523)        | (2.523)                   | 1.876         |
|                                    | <u>125.161</u> | <u>(78.192)</u>         | <u>(2.131)</u> | <u>1.734</u>                        | <u>(34.420)</u> | <u>13.657</u>           | <u>-</u>                  | <u>(3.115)</u> | <u>(3.964)</u> | <u>1.357</u>           | <u>89.627</u> | <u>(64.802)</u>         | <u>(4.738)</u> | <u>(69.540)</u>           | <u>20.087</u> |

Em 2014, no âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., foram reconhecidas perdas por imparidade relativamente a 4 agências encerradas que eram detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014 no montante de 1.138 m.euros.

Adicionalmente, em 2014, o Banco efetuou um reforço de perdas por imparidade no montante de 2.215 m.euros relativo aos imóveis registados na rubrica "Ativos tangíveis em curso – Imóveis de serviço próprio" que não foram objeto do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1..

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2014, o Banco alienou, no âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., 28 agências registadas na rubrica “Imóveis de serviço próprio” à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. (“Anidaport”), entidade do Grupo BBVA, que se encontravam registados por 17.646 m.euros, pelo montante de 8.684 m.euros, tendo sido reconhecida uma menos-valia líquida de 8.993 m.euros na rubrica “Resultados em ativos não financeiros - Outros ativos tangíveis” (Nota 35) e a reversão de perdas por imparidade no montante de 31 m.euros.

Adicionalmente, em 2014 o Banco alienou um conjunto de imóveis não relacionados com o processo de reestruturação, que se encontravam registados por 18.205 m.euros, pelo montante de 18.371 m.euros, tendo gerado com estas operações mais-valias líquidas no valor de 111 m.euros:

|  | Imóveis alienados<br>à Anidaport | Outros imóveis<br>alienados | Total        |
|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Outros resultados de exploração:   |                                  |                             |              |
| . Imóveis registados na rubrica “Outros ativos tangíveis”                |                                  |                             |              |
| - menos-valia (Nota 36)  | (1.224)                          | -                           | (1.224)      |
| - reversão de perdas por imparidade                                      | 1.243                            | -                           | 1.243        |
|  | <u>19</u>                        | <u>-</u>                    | <u>19</u>    |
| . Imóveis registados na rubrica “Ativos recebidos em dação em pagamento” |                                  |                             |              |
| - mais-valia (Nota 36)   | 321                              | 767                         | 1.088        |
| - menos-valia (Nota 36)  | (2.791)                          | (1.354)                     | (4.145)      |
| - reversão de perdas por imparidade                                      | 2.472                            | 1.191                       | 3.663        |
|  | <u>2</u>                         | <u>604</u>                  | <u>606</u>   |
|  | <u>21</u>                        | <u>604</u>                  | <u>625</u>   |
| Resultados de alienação de outros ativos:                                |                                  |                             |              |
| . Imóveis registados na rubrica “Imóveis de serviço próprio”             |                                  |                             |              |
| - menos-valia (Nota 35)  | (514)                            | -                           | (514)        |
| - reversão de perdas por imparidade                                      | -                                | -                           | -            |
|  | <u>(514)</u>                     | <u>-</u>                    | <u>(514)</u> |
|  | <u>(493)</u>                     | <u>604</u>                  | <u>111</u>   |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 pode ser apresentado da seguinte forma:

|                                    | 31-dez-12      |                         |                | Alienações, abates e regularizações |                |                         | Amortizações do exercício | 31-dez-13      |             |                         | Valor líquido   |                         |                 |               |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------------------|----------------|-------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|---------------|
|                                    | Valor bruto    | Amortizações acumuladas | Imparidade     | Aquisições                          | Valor bruto    | Amortizações acumuladas |                           | Transferências | Valor bruto | Amortizações acumuladas |                 | Imparidade e imparidade |                 |               |
|                                    |                |                         | (Nota 22)      |                                     |                |                         |                           |                |             | (Nota 22)               |                 |                         |                 |               |
| Imóveis                            |                |                         |                |                                     |                |                         |                           |                |             |                         |                 |                         |                 |               |
| . De serviço próprio               | 54.450         | (18.722)                | (324)          | 410                                 | -              | -                       | 3                         | (891)          | 238         | 54.863                  | (19.613)        | (86)                    | (19.699)        | 35.164        |
| . Despesas em edifícios arrendados | 10.775         | (9.407)                 | -              | 343                                 | (399)          | 262                     | (19)                      | (189)          | -           | 10.700                  | (9.334)         | -                       | (9.334)         | 1.366         |
| Ativos tangíveis em curso          |                |                         |                |                                     |                |                         |                           |                |             |                         |                 |                         |                 |               |
| . Imóveis de serviço próprio       | -              | -                       | -              | 5                                   | -              | -                       | (3)                       | -              | -           | 2                       | -               | -                       | -               | 2             |
|                                    | <u>65.225</u>  | <u>(28.129)</u>         | <u>(324)</u>   | <u>758</u>                          | <u>(399)</u>   | <u>262</u>              | <u>(19)</u>               | <u>(1.080)</u> | <u>238</u>  | <u>65.565</u>           | <u>(28.947)</u> | <u>(86)</u>             | <u>(29.033)</u> | <u>36.532</u> |
| Equipamento                        |                |                         |                |                                     |                |                         |                           |                |             |                         |                 |                         |                 |               |
| . Mobiliário e material            | 9.674          | (8.881)                 | -              | 316                                 | (80)           | 80                      | 3                         | (279)          | -           | 9.913                   | (9.080)         | -                       | (9.080)         | 833           |
| . Máquinas e ferramentas           | 7.817          | (6.738)                 | -              | 460                                 | (627)          | 627                     | -                         | (434)          | -           | 7.650                   | (6.545)         | -                       | (6.545)         | 1.105         |
| . Equipamento informático          | 23.056         | (21.629)                | -              | 706                                 | -              | -                       | -                         | (924)          | -           | 23.762                  | (22.553)        | -                       | (22.553)        | 1.209         |
| . Instalações interiores           | 7.053          | (4.314)                 | -              | 758                                 | (55)           | 7                       | 16                        | (431)          | -           | 7.772                   | (4.738)         | -                       | (4.738)         | 3.034         |
| . Material de transporte           | 2.526          | (1.651)                 | -              | -                                   | (86)           | 86                      | -                         | (431)          | -           | 2.440                   | (1.996)         | -                       | (1.996)         | 444           |
| . Equipamento de segurança         | 4.593          | (4.258)                 | -              | 109                                 | (24)           | 23                      | -                         | (98)           | -           | 4.678                   | (4.333)         | -                       | (4.333)         | 345           |
|                                    | <u>54.719</u>  | <u>(47.471)</u>         | <u>-</u>       | <u>2.349</u>                        | <u>(872)</u>   | <u>823</u>              | <u>19</u>                 | <u>(2.597)</u> | <u>-</u>    | <u>56.215</u>           | <u>(49.245)</u> | <u>-</u>                | <u>(49.245)</u> | <u>6.970</u>  |
| Outros ativos tangíveis            |                |                         |                |                                     |                |                         |                           |                |             |                         |                 |                         |                 |               |
| . Património artístico             | 77             | -                       | -              | -                                   | -              | -                       | -                         | -              | -           | 77                      | -               | -                       | -               | 77            |
| . Outros ativos tangíveis          | 3.804          | -                       | (2.317)        | -                                   | (500)          | -                       | -                         | -              | 272         | 3.304                   | -               | (2.045)                 | (2.045)         | 1.259         |
|                                    | <u>123.825</u> | <u>(75.600)</u>         | <u>(2.641)</u> | <u>3.107</u>                        | <u>(1.771)</u> | <u>1.085</u>            | <u>-</u>                  | <u>(3.677)</u> | <u>510</u>  | <u>125.161</u>          | <u>(78.192)</u> | <u>(2.131)</u>          | <u>(80.323)</u> | <u>44.838</u> |

Em 2013, o Banco alienou imóveis contabilizados na rubrica de "Outros ativos tangíveis", que se encontravam registados por 500 m.euros, pelo montante de 185 m.euros, tendo gerado com estas operações menos-valias líquidas no valor de 315 m.euros (Nota 36).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

| Descrição                   | 31-Dez-13     |                         |            | Aquisições   | Transferências | Amortizações do exercício | Imparidade   | 31-Dez-14     |                         |              | Valor Líquido |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|------------|--------------|----------------|---------------------------|--------------|---------------|-------------------------|--------------|---------------|
|                             | Valor bruto   | Amortizações acumuladas | Imparidade |              |                |                           |              | Valor bruto   | Amortizações acumuladas | Imparidade   |               |
| Software                    | 7.594         | (6.203)                 | -          | -            | 19.473         | (3.114)                   | -            | 27.067        | (9.317)                 | -            | 17.750        |
| Ativos intangíveis em curso | 18.667        | -                       | -          | 4.174        | (19.473)       | -                         | (200)        | 3.368         | -                       | (200)        | 3.168         |
|                             | <u>26.261</u> | <u>(6.203)</u>          | <u>-</u>   | <u>4.174</u> | <u>-</u>       | <u>(3.114)</u>            | <u>(200)</u> | <u>30.435</u> | <u>(9.317)</u>          | <u>(200)</u> | <u>20.918</u> |

| Descrição                   | 31-dez-12     |                         |            | Aquisições   | Transferências | Amortizações do exercício | Imparidade | 31-dez-13     |                         |            | Valor Líquido |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|------------|--------------|----------------|---------------------------|------------|---------------|-------------------------|------------|---------------|
|                             | Valor bruto   | Amortizações Acumuladas | Imparidade |              |                |                           |            | Valor bruto   | Amortizações acumuladas | Imparidade |               |
| Software                    | 7.594         | (4.609)                 | -          | -            | -              | (1.594)                   | -          | 7.594         | (6.203)                 | -          | 1.391         |
| Ativos intangíveis em curso | 9.583         | -                       | -          | 9.084        | -              | -                         | -          | 18.667        | -                       | -          | 18.667        |
|                             | <u>17.177</u> | <u>(4.609)</u>          | <u>-</u>   | <u>9.084</u> | <u>-</u>       | <u>(1.594)</u>            | <u>-</u>   | <u>26.261</u> | <u>(6.203)</u>          | <u>-</u>   | <u>20.058</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" corresponde essencialmente a *software* adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" diz respeito essencialmente aos seguintes projetos:

- (i) Implementação de Business Process Management, em funções de negócio do Banco;
- (ii) Aplicação de front office das agências.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Software" inclui essencialmente os seguintes projetos (estes projetos encontravam-se em curso em 31 de dezembro de 2013):

- (i) Transformação tecnológica da arquitetura informática global do Banco;
- (ii) Sistema de débitos diretos;
- (iii) Canal *online* para particulares e empresas.

## 15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Investimentos em filiais" tem a seguinte composição:

| Sector de atividade /<br>Empresa                              | Sede       | 31-dez-14                   |                       |            | 31-dez-13           |        |
|---|------------|-----------------------------|-----------------------|------------|---------------------|--------|
|   |            | Participação<br>efetiva (%) | Custo de<br>aquisição | Imparidade | Valor de<br>balanço |        |
| (Nota 22)   |            |                             |                       |            |                     |        |
| <u>Locação financeira</u>                                     |            |                             |                       |            |                     |        |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.          | Lisboa     | 100%                        | 11.576                | 2.835      | 8.741               | 9.030  |
| <u>Gestão de fundos de pensões</u>                            |            |                             |                       |            |                     |        |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.    | Lisboa     | 100%                        | 998                   | -          | 998                 | 998    |
| <u>Gestão de fundos de investimento</u>                       |            |                             |                       |            |                     |        |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | Lisboa     | 100%                        | 998                   | -          | 998                 | 998    |
| <u>Outros</u>   |            |                             |                       |            |                     |        |
| Invesco Management nº 1, S.A.                                 | Luxemburgo | 100%                        | 16.211                | 7.983      | 8.228               | 8.209  |
|   |            |                             | 29.783                | 10.818     | 18.965              | 19.235 |

Em julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 m.euros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% do capital desta Sociedade. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a imparidade reconhecida relativamente a esta participada, tendo em conta a sua situação líquida, ascendia a 7.983 m.euros e 8.002 m.euros, respetivamente.

Nos exercícios findos em 2014 e 2013, o Banco reconheceu perdas por imparidade na participação detida na BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A., nos montantes de 289 m.euros e 355 m.euros, respetivamente.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

| Empresa   | 31-dez-14     |                 |                   | 31-dez-13     |                 |                   |
|---|---------------|-----------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
|   | Ativo Líquido | Capital Próprio | Resultado Líquido | Ativo Líquido | Capital Próprio | Resultado Líquido |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.          | 11.745        | 8.741           | (289)             | 17.062        | 9.030           | (355)             |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.    | 14.905        | 14.056          | 1.481             | 13.465        | 12.575          | 1.280             |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | 8.145         | 7.940           | 355               | 7.701         | 7.585           | 129               |
| Invesco Management nº 1, S.A.                                 | 8.291         | 8.198           | 19                | 8.272         | 8.178           | (354)             |
| Invesco Management nº 2, S.A.                                 | 3.470         | (13.331)        | (565)             | 5.055         | (12.766)        | (990)             |

### 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2014 e 2013 eram os seguintes:

|                                    | 31-dez-14     | 31-dez-13     |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativos por impostos diferidos      |               |               |
| Por diferenças temporárias         | 97.230        | 38.752        |
| Passivos por impostos diferidos    |               |               |
| Por diferenças temporárias         | (1.016)       | (140)         |
|                                    | <u>96.214</u> | <u>38.612</u> |
| Ativos por impostos correntes      |               |               |
| IRC a recuperar                    | 76            | -             |
| Outros                             | 67            | 68            |
|                                    | <u>143</u>    | <u>68</u>     |
| Passivos por impostos correntes    |               |               |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | (327)         | (62)          |
|                                    | <u>(184)</u>  | <u>6</u>      |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os montantes registados nas rubricas "Passivos por impostos correntes – Imposto sobre o rendimento a pagar" e "Ativos por impostos correntes – Imposto sobre o rendimento a recuperar" foram apurados ao abrigo do RETGS, que consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respetivas Derramas.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

|  | Saldo em<br>31-12-2013 | Variação em resultados |                |               | Variação nos capitais próprios |              |               | Outros   | Saldo em<br>31-12-2014 |
|--|------------------------|------------------------|----------------|---------------|--------------------------------|--------------|---------------|----------|------------------------|
|  |                        | Lei<br>n.º 61/2014     | Outros         | Total         | Lei<br>n.º 61/2014             | Outros       | Total         |          |                        |
| Provisões  | 23.856                 | 47.255                 | (1.519)        | 45.736        | -                              | -            | -             | 1        | 69.593                 |
| Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais  | -                      | -                      | -              | -             | 13.290                         | -            | 13.290        | -        | 13.290                 |
| Responsabilidade com pensões   | 13.030                 | 1.161                  | (2.942)        | (1.781)       | -                              | -            | -             | (1)      | 11.248                 |
| Diferimento fiscal do impacto da transferência das pensões (Decreto-Lei nº 127/2011) | 1.866                  | 1.233                  | -              | 1.233         | -                              | -            | -             | -        | 3.099                  |
| Ativos financeiros disponíveis para venda  | (101)                  | -                      | -              | -             | -                              | (893)        | (893)         | -        | (994)                  |
| Reavaliação de ativos fixos tangíveis  | (39)                   | -                      | 17             | 17            | -                              | -            | -             | -        | (22)                   |
|  | <b>38.612</b>          | <b>49.649</b>          | <b>(4.444)</b> | <b>45.205</b> | <b>13.290</b>                  | <b>(893)</b> | <b>12.397</b> | <b>-</b> | <b>96.214</b>          |

|   | Saldo em<br>31-12-2012 | Variação em resultados | Variação nos capitais próprios | Outros     | Saldo em<br>31-12-2013 |
|---|------------------------|------------------------|--------------------------------|------------|------------------------|
| Provisões   | 32.302                 | (8.446)                | -                              | -          | 23.856                 |
| Responsabilidade com pensões  | 15.443                 | (2.412)                | -                              | (1)        | 13.030                 |
| Liquidação nos termos definidos pelo IAS 19, do plano de benefícios definidos (Decreto-Lei nº 127/2011) | 1.970                  | (103)                  | -                              | (1)        | 1.866                  |
| Ativos financeiros disponíveis para venda   | 450                    | -                      | (551)                          | -          | (101)                  |
| Reavaliação de ativos fixos tangíveis   | (41)                   | 2                      | -                              | -          | (39)                   |
|   | <b>50.124</b>          | <b>(10.959)</b>        | <b>(551)</b>                   | <b>(2)</b> | <b>38.612</b>          |

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 2.9., em 2014, o Banco aderiu ao Regime Especial relativo aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, tendo reconhecido um aumento na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 62.939 m.euros (49.649 m.euros registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros registados em capitais próprios). Este montante inclui 50.021 m.euros (36.731 m.euros registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros registados em capitais próprios) não reconhecidos nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013, tendo em conta as projeções de lucros tributáveis futuros existentes nessa data.

Em 31 de dezembro de 2014, os impostos diferidos ativos encontram-se registados à taxa de 25,5% (29% em 31 de dezembro de 2013).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2014 e 2013, foi reconhecido o seguinte impacto fiscal diretamente em capitais próprios do Banco:

|   | 31-Dez-14     | 31-Dez-13    |
|---|---------------|--------------|
| Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais ocorrida em 2011: |               |              |
| - Imposto diferido  | 13.290        | -            |
| Ativos financeiros disponíveis para venda:  |               |              |
| - Imposto diferido  | (893)         | (551)        |
| - Imposto corrente  | 6             | -            |
|   | <u>(887)</u>  | <u>(551)</u> |
|   | <u>12.403</u> | <u>(551)</u> |

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

|  | 31-dez-14       | 31-dez-13     |
|--|-----------------|---------------|
| <u>Impostos correntes</u>                    |                 |               |
| Contribuição para o sector bancário          | 3.026           | 2.567         |
| Outros impostos sobre lucros                 | (128)           | (158)         |
|  | <u>2.898</u>    | <u>2.409</u>  |
| <u>Impostos diferidos</u>                    |                 |               |
| Registo e reversão de diferenças temporárias | (45.205)        | 10.959        |
| Total de impostos reconhecidos em resultados | <u>(42.307)</u> | <u>13.368</u> |
| Resultado antes de impostos                  | (106.163)       | (99.148)      |
| Carga fiscal                                 | <u>39,85%</u>   | <u>n.a.</u>   |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como segue:

|  | 31-Dez-14     |                 | 31-Dez-13   |               |
|--|---------------|-----------------|-------------|---------------|
|  | Taxa          | Imposto         | Taxa        | Imposto       |
| Resultado antes de impostos  |               | (106.163)       |             | (99.148)      |
| Imposto apurado com base na taxa nominal   | 25,50%        | (27.072)        | 29,00%      | (28.753)      |
| Alteração da taxa nominal de imposto de 29% para 25,5%   | (4,40%)       | 4.672           | -           | -             |
| Contribuição para o sector bancário  | (2,85%)       | 3.026           | (2,59%)     | 2.567         |
| Provisões não aceites fiscalmente  | (7,81%)       | 8.292           | (1,17%)     | 1.157         |
| Não ativação de impostos diferidos   | (6,73%)       | 7.149           | (37,71%)    | 37.388        |
| Efeito da derrama  | (1,25%)       | 1.330           | (1,17%)     | 1.162         |
| Ativação de impostos diferidos relativos a anos anteriores no âmbito da Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto | 34,60%        | (36.731)        | -           | -             |
| Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos   | 1,79%         | (1.899)         | -           | -             |
| Mais-valia associada à venda de imóveis em 2014 à Anidaport  | 1,21%         | (1.280)         | -           | -             |
| Tributação autónoma  | (0,53%)       | 563             | (0,37%)     | 368           |
| Outros   | 0,34%         | (357)           | 0,53%       | (521)         |
|  | <u>39,85%</u> | <u>(42.307)</u> | <u>n.a.</u> | <u>13.368</u> |

Conforme referido anteriormente, em 30 de março de 2011, foi publicada a Portaria nº 121/2011, que regulamenta a contribuição sobre o setor bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei nº 55-A / 2010, de 31 de dezembro, bem como as condições de aplicação desta taxa adicional. Em 2014 e 2013, o Banco reconheceu um custo de 3.026 m.euros e 2.567 m.euros, respetivamente relacionado com esta contribuição extraordinária.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os impostos diferidos ativos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 17.458 m.euros e 69.482 m.euros, respetivamente (calculados a taxas nominais de 25,5% e 29%, respetivamente), dos quais:

- 16.106 m.euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2014, 2013 e 2012 (10.260 m.euros em 31 de dezembro de 2013);
- 1.260 m.euros relativos essencialmente a provisões para imóveis em 2014 (1.523 m.euros em 31 de dezembro de 2013, relativos a reformas antecipadas e outros aspetos relacionados com pensões);
- 92 m.euros relativos a provisões para crédito constituídas em 2014, 2013 e 2012 (38.527 m.euros em 31 de dezembro de 2013);

- em 31 de dezembro de 2013, 1.866 m.euros relativos aos efeitos da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social. De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, os custos reconhecidos em 2011 em consequência da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social serão dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2012 em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas. Em 2014, os ativos por impostos diferidos relativos a esta natureza foram registados ao abrigo da adesão ao Regime Especial; e
- em 31 de dezembro de 2013, 17.306 m.euros relativos à alteração da política contabilística de reconhecimento de desvios atuariais e financeiros. A variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística referente aos benefícios pós-emprego é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, em 2012 e nos nove anos seguintes, ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento do Estado para 2012. Em 2014, os ativos por impostos diferidos relativos a esta natureza foram registados ao abrigo da adesão ao Regime Especial.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Banco entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014.

Em 2013, o Banco foi objeto de uma inspeção de âmbito geral ao exercício de 2011 (último ano objeto de inspeção), tendo sido promovidas correções em sede de IRC (nomeadamente, variações de justo valor em ativos financeiros ao justo valor através de resultados e perdas de imparidade relativas a ativos financeiros disponíveis para venda). A liquidação adicional recebida pelo Banco relacionada com tais correções foi paga pelo Banco em 2014, no montante de 442 m.euros, sendo que o Banco tinha constituído uma provisão de 416 m.euros para este efeito em 31 de dezembro de 2013. O Banco efetuou a reclamação deste montante. Em 31 de dezembro de 2014, este montante encontra-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado (na rubrica "Imparidade de outros ativos – Outros devedores diversos"). Esta provisão foi transferida em 2014 da rubrica "Provisões – Outros riscos e encargos".

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2011, o Banco foi objeto de inspeções de âmbito geral aos exercícios de 2008 e de 2009, tendo sido promovidas correções em sede de retenções na fonte de IRS, em sede de IRC (determinados encargos considerados como não fiscalmente dedutíveis em sede deste imposto, entre outras) e de IVA (imposto deduzido referente a imóveis objeto de locação financeira). As liquidações adicionais recebidas pelo Banco relacionadas com tais correções foram já objeto de pagamento integral.

No que respeita aos exercícios de 2005 a 2007, os mesmos estão encerrados, não havendo quaisquer processos fiscais pendentes quanto a esses exercícios.

Relativamente ao IRC dos exercícios de 2003 e de 2004, o Banco foi alvo de correção aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente declarados nesses dois exercícios, tendo as autoridades fiscais emitido liquidações adicionais de IRC (por considerarem que quer em 2003, quer em 2004, deveriam ter sido apuradas matérias coletáveis positivas), tendo pelo Banco sido prestadas as necessárias garantias bancárias para suspender o processo de execução fiscal.

Os valores liquidados adicionalmente a título de IRC e juros compensatórios relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004, foram objeto de contestação em sede judicial, a qual se encontra atualmente pendente de análise. No entendimento do Banco, as liquidações adicionais de IRC referentes a esses dois exercícios não deverão ser consideradas como definitivas, na medida em que, para efeitos do apuramento final do resultado fiscal dos exercícios de 2003 e de 2004, deverão aguardar pela decisão dos dois processos fiscais ainda pendentes de decisão (relativos aos exercícios de 2002 e 2003), os quais têm implicação direta na determinação de tais resultados fiscais. Em 2013, o Banco procedeu ao pagamento, no âmbito da adesão ao regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social ("RERD") do montante de 995 m.euros. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, este montante encontra-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado (na rubrica "Imparidade de outros ativos – Outros devedores diversos"), tendo a provisão sido transferida em 2013, conforme é visível na Nota 22, da rubrica "Provisões – Outros riscos e encargos".

**17. OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
|--|-----------|-----------|
| <u>Ativos recebidos em dação em pagamento:</u>         |           |           |
| <u>Imóveis</u>   | 35.066    | 31.423    |
| <u>Outras disponibilidades</u>                         | 2         | 10        |
| <u>Outros ativos</u>                                   |           |           |
| Outros metais preciosos                                | 14        | 13        |
| <u>Devedores e outras aplicações</u>                   |           |           |
| Devedores por operações sobre futuros                  | 1.084     | 825       |
| Sector Público Administrativo                          |           |           |
| . IVA a recuperar                                      | 1.204     | 1.204     |
| Bonificações a receber                                 | 50        | 64        |
| Outros devedores diversos                              | 16.512    | 14.195    |
|  | 18.850    | 16.288    |
| <u>Rendimentos a receber</u>                           |           |           |
| Comissões:   |           |           |
| . BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Nota 40) | 2.513     | 2.562     |
| . Outros   | 824       | 985       |
|  | 3.337     | 3.547     |
| <u>Despesas com encargo diferido</u>                   |           |           |
| Seguros  | 42        | 134       |
| Outras   | 402       | 661       |
|  | 444       | 795       |
| <u>Responsabilidades com pensões</u>                   |           |           |
| Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 18)     | 14.007    | 3.221     |
| <u>Outras contas de regularização</u>                  |           |           |
| Posição cambial  | 730       | 623       |
| Operações ativas a regularizar                         | 1.234     | 170       |
|  | 15.971    | 4.014     |
|  | 73.684    | 56.090    |
| <u>Imparidade – Outros ativos (Nota 22)</u>            |           |           |
| Outros devedores diversos                              | (9.284)   | (7.413)   |
| Ativos recebidos em dação em pagamento                 | (5.640)   | (4.451)   |
|  | (14.924)  | (11.864)  |
|  | 58.760    | 44.226    |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O movimento na rubrica “Ativos recebidos em dação em pagamento” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 pode ser apresentado da seguinte forma:

|  | 31-Dez-13      |                         | Aquisições | Alienações | (Dotações) /<br>reversões<br>de imparidade | 31-Dez-14      |                         |                  |
|--|----------------|-------------------------|------------|------------|--|----------------|-------------------------|------------------|
|  | Valor<br>Bruto | Imparidade<br>(Nota 22) |            |            |  | Valor<br>Bruto | Imparidade<br>(Nota 22) | Valor<br>líquido |
| Ativos recebidos em dação em pagamento |                |                         |            |            |  |                |                         |                  |
| Imóveis                                | 31.423         | (4.451)                 | 22.827     | (19.184)   | (1.189)                                    | 35.066         | (5.640)                 | 29.426           |

|  | 31-dez-12      |                         | Aquisições | Alienações | (Dotações) /<br>reversões<br>de imparidade | 31-dez-13      |                         |                  |
|--|----------------|-------------------------|------------|------------|--|----------------|-------------------------|------------------|
|  | Valor<br>Bruto | Imparidade<br>(Nota 22) |            |            |  | Valor<br>Bruto | Imparidade<br>(Nota 22) | Valor<br>líquido |
| Ativos recebidos em dação em pagamento |                |                         |            |            |  |                |                         |                  |
| Imóveis                                | 67.232         | (9.740)                 | 38.590     | (74.399)   | 5.289                                      | 31.423         | (4.451)                 | 26.972           |

Em 2014, o BBVA Portugal reconheceu perdas por imparidade para ativos recebidos em dação em pagamento no montante de 1.189 m.euros (reversão líquida de perdas por imparidade no montante de 5.289 m.euros em 2013), que incluem:

- Reversão de perdas por imparidade no montante de 2.472 m.euros em 2014 (13.561 m.euros em 2013) relativas à venda de imóveis recebidos em dação em pagamento à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. (“Anidaport”); e
- Reconhecimento de perdas por imparidade líquidas no montante de 3.661 m.euros e 8.272 m.euros em 2014 e 2013, respetivamente.

Em dezembro de 2014, o Banco alienou um conjunto de imóveis recebidos em dação em pagamento à Anidaport, pelo montante global de 10.652 m.euros (60.999 m.euros em dezembro de 2013), tendo reconhecido uma mais-valia líquida de 2 m.euros (6.184 m.euros em 2013) decomposta da seguinte forma:

- Reversão de perdas por imparidade no montante de 2.472 m.euros em 2014 (13.561 m.euros em 2013); e
- Outros custos de exploração no montante líquido de 2.470 m.euros em 2014 (7.377 m.euros em 2013) Nota 36.

Relativamente às vendas à Anidaport ocorridas em 2014 e 2013, o preço de venda dos imóveis vendidos foi determinado com base num estudo de preços de transferência realizado por peritos independentes, baseado em avaliações recentes realizadas aos imóveis. A forma de apuramento do valor de venda correspondeu ao valor de mercado apresentado nas avaliações preparadas por peritos avaliadores independentes deduzido de comissões de venda das imobiliárias (3%), encargos com os imóveis (ex. condomínio e outros) (1,5% por 2 anos) e custo de capital relativo a 2 anos (Euribor a 12 meses acrescida de um spread de 3%). Em 2014 e 2013, a desvalorização implícita do preço de venda face aos valores de mercado apresentados na avaliação foi de aproximadamente 15% e 13%, respetivamente.

A rubrica "Devedores e outras aplicações – IVA a recuperar" corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing. Este valor foi compensado pela autoridade tributária no que se referia a dívidas fiscais decorrentes de processos de IRC e IRS que foram objeto de contestação por parte do Banco. Contudo, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o montante reclamado encontra-se totalmente provisionado.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos" inclui valores a reembolsar pela Direção-Geral de Contribuições e Impostos referentes a depósitos do valor de venda de imóveis recuperados e em execução fiscal, nos montantes de 1.685 m.euros e 3.522 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Rendimentos a receber – Comissões" inclui 2.513 m.euros e 2.562 m.euros, respetivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 39 e 40).

## 18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

---

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por um Fundo de Pensões. A gestão deste Fundo é da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“BBVA Fundos”).

Com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013, a elaboração das avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência foi elaborada por um perito independente, Towers Watson.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013 são os seguintes:

|   | 31-dez-14                                 | 31-dez-13    |
|---|---|--------------|
| <u>Pressupostos financeiros</u>   |   |              |
| Taxa de desconto  | 2,50%                                     | 4,00%        |
| Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios  |   |              |
| - 2014  | n.a.                                      | 0,50%        |
| - 2015  | 0,50%                                     | 0,50%        |
| - 2016  | 0,50%                                     | 2,10%        |
| - após 2016   | 2,10%                                     | 2,10%        |
| Taxa de crescimento das pensões   |   |              |
| - 2014  | n.a.                                      | 0,00%        |
| - 2015  | 0,00%                                     | 0,00%        |
| - 2016  | 0,00%                                     | 1,25%        |
| - após 2016   | 1,25%                                     | 1,25%        |
| Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social   |   |              |
| - 2014  | n.a.                                      | 0,00%        |
| - 2015  | 0,00%                                     | 0,00%        |
| - 2016  | 0,00%                                     | 1,25%        |
| - após 2016   | 1,25%                                     | 1,25%        |
| Taxa de crescimento dos salários para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social |   |              |
| - 2014  | n.a.                                      | 0,50%        |
| - 2015  | 0,50%                                     | 0,50%        |
| - 2016  | 0,50%                                     | 2,10%        |
| - após 2016   | 2,10%                                     | 2,10%        |
| Fator de sustentabilidade <sup>(1)</sup>  | n.a.                                      | 0,947        |
| Taxa de inflação para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social                 | 1,50%                                     | 1,75%        |
| <u>Pressupostos demográficos</u>  |   |              |
| Tábua de mortalidade  | TV – 88/90                                | TV – 88/90   |
| Tábua de invalidez  | EVK 80 a 50%                              | EVK 80 a 50% |
| Tábua de turnover   | -   | -            |
| Percentagem de casados  | Real                                      | Real         |
| Idade da Reforma  |   |              |
| - 2014  | n.a.                                      | 65           |
| - 2015  | 66  | 65           |
| - Após 2015   | De acordo com o Decreto Lei nº 167-E/2013 | 65           |

(1) Em 2014, o fator de sustentabilidade não foi considerado para efeito do apuramento das responsabilidades com pensões, tendo sido apenas considerado no apuramento da idade da reforma.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Conforme a revisão da IAS 19, o conceito de retorno esperado dos ativos e custo dos juros foi eliminado. O custo financeiro passa a ser calculado através da aplicação da taxa de desconto do passivo (ativo) líquido de benefício definido.

A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores "ratings" e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

Em 2014 e 2013, a duração das responsabilidades com pensões do BBVA era de 22 e 20 anos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

|                           | 31-dez-14    | 31-dez-13    |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Empregados no ativo       | 548          | 708          |
| Reformados e pensionistas | 981          | 829          |
|                           | <u>1.529</u> | <u>1.537</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

As responsabilidades com pensões de reforma, assistência médica e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2014 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

|  | 31-dez-14       | 31-dez-13      | 31-dez-12       | 31-dez-11      | 31-dez-10      |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| Estimativa das responsabilidades por serviços passados:  |                 |                |                 |                |                |
| - Pensões  |                 |                |                 |                |                |
| . Empregados no ativo                                    | 85.373          | 74.201         | 71.169          | 58.192         | 67.867         |
| . Reformados e pensionistas                              | 105.110         | 78.436         | 77.013          | 73.493         | 219.810        |
|  | <u>190.483</u>  | <u>152.637</u> | <u>148.182</u>  | <u>131.685</u> | <u>287.677</u> |
| - Assistência médica                                     |                 |                |                 |                |                |
| . Empregados no ativo                                    | 7.459           | 5.715          | 5.227           | 3.908          | 4.403          |
| . Reformados e pensionistas                              | 17.657          | 15.511         | 15.365          | 14.420         | 14.233         |
|  | <u>25.116</u>   | <u>21.226</u>  | <u>20.592</u>   | <u>18.328</u>  | <u>18.636</u>  |
| - Subsídio por morte                                     | 784             | 577            | 1.081           | 3.642          | 3.792          |
|  | <u>216.383</u>  | <u>174.440</u> | <u>169.855</u>  | <u>153.655</u> | <u>310.105</u> |
| Cobertura das responsabilidades                          |                 |                |                 |                |                |
| - Valor patrimonial dos Fundos                           | 225.430         | 172.701        | 167.347         | 148.148        | 283.985        |
| - Contratos de rendas vitalícias                         | 4.960           | 4.960          | 5.581           | 5.507          | 6.192          |
| - Contribuições a entregar                               | -               | -              | -               | -              | 19.928         |
|  | <u>230.390</u>  | <u>177.661</u> | <u>172.928</u>  | <u>153.655</u> | <u>310.105</u> |
| Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17) | <u>14.007</u>   | <u>3.221</u>   | <u>3.073</u>    | <u>-</u>       | <u>-</u>       |
| Desvios atuariais e financeiros:                         |                 |                |                 |                |                |
| - Alteração de pressupostos                              | 47.188          | (469)          | 17.676          | (11.640)       | (20.986)       |
| - Ajustamentos de experiência:                           |                 |                |                 |                |                |
| . Outros (Ganhos) / Perdas atuariais                     | 1.826           | (4.171)        | (4.531)         | (5.074)        | (3.078)        |
| . (Ganhos) / Perdas financeiras                          | (48.102)        | 5.022          | (13.384)        | 16.065         | 43.992         |
|  | <u>(46.276)</u> | <u>851</u>     | <u>(17.915)</u> | <u>10.991</u>  | <u>40.914</u>  |
|  | <u>912</u>      | <u>382</u>     | <u>(239)</u>    | <u>(649)</u>   | <u>19.928</u>  |

O movimento no valor atual das responsabilidades por serviços passados ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

|   | 31-dez-14      | 31-dez-13      |
|---|----------------|----------------|
| Responsabilidades no início do exercício  | 174.440        | 169.855        |
| Custo dos juros e do serviço corrente   | 8.286          | 8.971          |
| Reformas antecipadas  | -              | 4.179          |
| Subsídio por morte  | 4              | 12             |
| Desvios atuariais:  |                |                |
| - Alteração de pressupostos:  |                |                |
| . Taxa de desconto  | 63.411         | 14.658         |
| . Taxa de crescimento das pensões e dos salários e outros benefícios                        | (13.169)       | (15.127)       |
| . Alteração do cálculo para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social | (4.325)        | -              |
| . Taxa de inflação  | 1.271          | -              |
| - (Ganhos) / perdas de experiência  | 1.826          | (4.171)        |
| Decréscimo nas responsabilidades decorrentes do despedimento coletivo (Notas 1.1. e 36)     | (11.699)       | -              |
| Pensões pagas pelos fundos de pensões   | (3.987)        | (3.725)        |
| Alteração no cálculo do subsídio por morte  | -              | (530)          |
| Contribuições dos colaboradores   | 325            | 318            |
| Responsabilidades no fim do exercício   | <u>216.383</u> | <u>174.440</u> |

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspetos:

. Decréscimo nas responsabilidades por pensões de reforma decorrente do despedimento coletivo

Em 31 de dezembro de 2014, o Banco reconheceu um proveito de 11.699 m.euros relativo à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos colaboradores despedidos coletivamente na rubrica "Outros rendimentos de exploração" (Notas 18 e 36), conforme referido anteriormente na Nota 1.1.. Este proveito foi apurado pelo atuário independente, Towers Watson, através da aplicação da cláusula n.º 140 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV). Deste modo, as pensões a pagar pelo Banco relativamente a estes colaboradores foram calculadas com base na retribuição do nível em que cada colaborador se encontrava colocado à data do despedimento coletivo, tomando em consideração a taxa de formação da pensão do Regime Geral da Segurança Social.

. Reformas antecipadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o Banco reconheceu um aumento de responsabilidades relativas a reformas antecipadas no montante de 4.179 m.euros (Nota 37). Não ocorreram reformas antecipadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

. Decreto-Lei nº 13/2013, de 25 de janeiro

O Decreto-Lei nº 13/2013, de 25 de janeiro reduziu o limite máximo para o valor do subsídio por morte de seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais para 3 vezes o valor do indexante dos apoios sociais, tendo sido reconhecida em 2013 uma redução de 530 m.euros (Nota 36) nas responsabilidades com serviços passados por contrapartida de resultados.

Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, publicado em 31 de dezembro de 2013, definiu um aumento de idade de reforma dos 65 anos para os 66 anos em 2014 e que a idade de reforma será revista anualmente tendo em conta a evolução da esperança média de vida, no que se refere ao sistema de Segurança Social. Adicionalmente, definiu uma alteração no cálculo das pensões a pagar pela Segurança Social, que deixa de ter em consideração o fator de sustentabilidade.

Neste contexto, o Banco reconheceu em 2014 um ganho atuarial no montante de 4.325 m.euros que pode ser decomposto da seguinte forma:

- 6.790 m.euros de ganhos atuariais relativos ao facto do Banco não considerar o fator de sustentabilidade no apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social, conforme disposto no Decreto-Lei nº 167-E/2013. Deste modo, o fator de sustentabilidade é considerado apenas no apuramento da idade da reforma; e
- 2.465 m.euros de perdas atuariais relativas ao acréscimo na idade da reforma para a Segurança Social, conforme disposto no Decreto-Lei nº 167-E/2013.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efetuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor atual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela Towers Watson utilizando pressupostos atuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões. O movimento ocorrido na cobertura das responsabilidades foi o seguinte:

|   | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|---|-----------|-----------|
| Saldo inicial:  |           |           |
| . Valor patrimonial dos Fundos  | 172.701   | 167.347   |
| . Contratos de rendas vitalícias                                      | 4.960     | 5.581     |
|   | 177.661   | 172.928   |
| Contribuições efetuadas pelo Banco                                    | 1.260     | 5.464     |
| Contribuições dos colaboradores                                       | 325       | 318       |
| Rendimento efetivo dos fundos de pensões:                             |           |           |
| - Rendimento do fundo de pensões apurado com base na taxa de desconto | 7.029     | 7.698     |
| - Desvios de rendimento dos ativos                                    | 48.102    | (5.022)   |
| Pensões pagas pelos fundos de pensões                                 | (3.987)   | (3.725)   |
| Saldo final   | 230.390   | 177.661   |

Em 2014, a taxa de retorno efetiva do Fundo de Pensões foi de 31,82% (2,19% em 2013).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões apresenta a seguinte composição:

| 2014                     |                               |                |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|
| Ativos                   | Nível de acordo com a IFRS 13 | Montante       |
| Liquidez                 |                               | 19.496         |
| Obrigações               | 2                             | 205.034        |
| Unidades de participação | 3                             | 1.206          |
| Outros                   |                               | (306)          |
|                          |                               | <u>225.430</u> |

| 2013                     |                               |                |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|
| Ativos                   | Nível de acordo com a IFRS 13 | Montante       |
| Liquidez                 |                               | 16.282         |
| Obrigações               | 2                             | 155.482        |
| Unidades de participação | 3                             | 1.259          |
| Outros                   |                               | (322)          |
|                          |                               | <u>172.701</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos com empresas do Grupo:

|            | 31-dez-14    | 31-dez-13    |
|------------|--------------|--------------|
| Obrigações | <u>3.262</u> | <u>2.745</u> |

O movimento nos desvios atuariais e financeiros reconhecidos diretamente em capitais próprios pode ser resumido da seguinte forma:

|   |                 |
|---|-----------------|
| Saldo em 31 de Dezembro de 2012   | <u>(74.214)</u> |
| Desvios de rendimento dos ativos  | (5.022)         |
| Alteração de pressupostos atuariais   |                 |
| - Alteração da taxa de desconto   | (14.658)        |
| - Alteração da taxa de crescimento dos salários e pensões                         | 15.127          |
| - Outros  | 4.171           |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2013 (Nota 26)   | <u>(74.596)</u> |
| Desvios de rendimento dos ativos  | 48.102          |
| Alteração de pressupostos atuariais   |                 |
| - Alteração da taxa de desconto   | (63.411)        |
| - Alteração da taxa de crescimento das pensões e dos salários e outros benefícios | 13.169          |
| - Alteração do cálculo das pensões a pagar à Segurança Social                     | 4.325           |
| - Alteração da taxa de inflação   | (1.271)         |
| - Outros  | (1.826)         |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2014 (Nota 26)   | <u>(75.508)</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2014 e 2013, os impactos reconhecidos em resultados com pensões de reforma e responsabilidades com saúde podem ser resumidos da seguinte forma:

|  | 31-dez-14       | 31-dez-13    |
|--|-----------------|--------------|
| Custo dos juros e do serviço corrente (Nota 37)  | 8.286           | 8.971        |
| Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto (Nota 37)   | (7.029)         | (7.698)      |
| Subsídio por morte (Nota 37)   | 4               | 12           |
| Alteração no cálculo do subsídio de morte (Nota 36)  | -               | (530)        |
| Reformas antecipadas (Nota 37)   | -               | 4.179        |
| Decréscimo nas responsabilidades por serviços passados decorrente do despedimento coletivo (Notas 1.1. e 36) | (11.699)        | -            |
|  | <u>(10.438)</u> | <u>4.934</u> |

Em 2014 e 2013, os encargos com a Segurança Social ascenderam a 6.102 m.euros e 6.317 m.euros, respetivamente (Nota 37).

A política de investimentos implementada pelo Banco tem como um dos objetivos a mitigação de riscos, nomeadamente dos riscos de mercado e de taxa de juro. Esta proteção é exercida através de uma limitação da exposição da carteira a ativos que não obrigações.

A política de investimentos permite ainda a utilização de futuros, *swaps* e opções sobre taxa de juro, para a cobertura parcial do risco de taxa de juro.

Para efeitos de análise e cálculos de projeções, foi considerado o conceito de duração de forma idêntica entre a duração dos ativos financeiros e duração das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para o período objeto de avaliação atuarial conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

|  | 2014                  |              | 2013                  |              |
|--|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
|  | (Redução) / acréscimo |              | (Redução) / acréscimo |              |
|  | em %                  | em valor     | em %                  | em valor     |
| <b>Alteração na taxa de desconto</b>                 |                       |              |                       |              |
| Acréscimo de 0,25%                                   | -4,69%                | (10.149)     | -4,42%                | (7.707)      |
| Redução de 0,25%                                     | 5,02%                 | 10.862       | 4,72%                 | 8.230        |
| <b>Alteração na taxa de crescimento dos salários</b> |                       |              |                       |              |
| Acréscimo de 0,25%                                   | 2,36%                 | 5.105        | 2,47%                 | 4.306        |
| Redução de 0,25%                                     | -2,07%                | (4.487)      | -2,38%                | (4.156)      |
| <b>Alteração na taxa de crescimento das pensões</b>  |                       |              |                       |              |
| Acréscimo de 0,25%                                   | 5,14%                 | 11.118       | 4,84%                 | 8.444        |
| Redução de 0,25%                                     | -4,16%                | (9.005)      | -3,90%                | (6.799)      |
|  | <u>1,59%</u>          | <u>3.444</u> | <u>1,33%</u>          | <u>2.318</u> |

## 19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                   | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Recursos do Banco Central Europeu |           |           |
| · Outros Recursos                 | 100.000   | 35.000    |
| Juros a pagar                     | 535       | 451       |
|                                   | 100.535   | 35.451    |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os recursos junto de bancos centrais eram remunerados à taxa média de 0,17% e 0,57%, respetivamente. Nesta data os empréstimos dados em garantia a estas operações ascendiam a 120.000 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos recursos de bancos centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

|                   | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|-------------------|-----------|-----------|
| Até três meses    | 35.000    | -         |
| De um a dois anos | -         | 35.000    |
| Mais de dois anos | 65.000    | -         |
|                   | 100.000   | 35.000    |

## 20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31-dez-14        | 31-dez-13        |
|--|------------------|------------------|
| À vista  |                  |                  |
| Depósitos à ordem                                    |                  |                  |
| · Instituições de crédito no país                    | 31.958           | 28.563           |
| · Instituições de crédito no estrangeiro             | 1.330            | 11.580           |
|  | <u>33.288</u>    | <u>40.143</u>    |
| Depósitos a prazo e outros recursos                  |                  |                  |
| · Instituições de crédito no estrangeiro             | 1.763.453        | 2.169.820        |
| · Instituições de crédito no país                    | 246.501          | 173.282          |
|  | <u>2.043.242</u> | <u>2.383.245</u> |
| Juros a pagar  |                  |                  |
| · Recursos de instituições de crédito no país        | 158              | 63               |
| · Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | 2.125            | 2.513            |
|  | <u>2.045.525</u> | <u>2.385.821</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

|                        | 31-dez-14        | 31-dez-13        |
|------------------------|------------------|------------------|
| Até três meses         | 599.486          | 824.013          |
| De três meses a um ano | 299.442          | 34.479           |
| De um a cinco anos     | 879.038          | 1.140.483        |
| A mais de cinco anos   | 265.276          | 384.270          |
|                        | <u>2.043.242</u> | <u>2.383.245</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados à taxa de juro média anual de 0,92% e 0,87%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. eram remunerados à taxa média de 0,96% e 0,82%, respetivamente.

## 21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31-dez-14        | 31-dez-13        |
|--|------------------|------------------|
| Depósitos  |                  |                  |
| . À Ordem  | 765.789          | 750.916          |
| . A prazo  | 1.872.730        | 1.786.320        |
| . De poupança  | 1.506            | 1.972            |
| Outros recursos de clientes  |                  |                  |
| . Cheques e ordens a pagar   | 666              | 3.114            |
| . Outros   | 5                | 233              |
|  | <u>2.640.696</u> | <u>2.542.555</u> |
| Correções de valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 8) | (3.587)          | (2.901)          |
|  | <u>2.637.109</u> | <u>2.539.654</u> |
| Encargos a pagar   |                  |                  |
| . Juros de recursos de clientes  | 7.274            | 9.501            |
| . Juros de empréstimos   | 46               | 50               |
|  | <u>7.320</u>     | <u>9.551</u>     |
| Despesas com encargo diferido  |                  |                  |
| . Juros de recursos de clientes  | (94)             | (577)            |
|  | <u>2.644.335</u> | <u>2.548.628</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

|                        | 31-dez-14        | 31-dez-13        |
|------------------------|------------------|------------------|
| Até três meses         | 1.869.231        | 1.661.510        |
| De três meses a um ano | 664.962          | 773.733          |
| De um a cinco anos     | 106.503          | 107.312          |
|                        | <u>2.640.696</u> | <u>2.542.555</u> |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os depósitos a prazo de clientes eram remunerados à taxa média de 1,16% e 1,43%, respetivamente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

22. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

| 2014   |                |                        |                  |                 |                      |                |
|--|----------------|------------------------|------------------|-----------------|----------------------|----------------|
| Saldos em 31-12-2013   | Reforços       | Reposições e anulações | Utilizações      | Transferências  | Saldos em 31-12-2014 |                |
| Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito: |                |                        |                  |                 |                      |                |
| - Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)  | 93.937         | 88.618                 | (62.063)         | -               | (252)                | 120.240        |
| - Crédito e juros vencidos (Nota 11)   | 168.230        | 91.023                 | (33.718)         | (28.475)        | 20                   | 197.080        |
| - Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)   | 3              | 32                     | (30)             | -               | -                    | 5              |
| - Aplicações em Instituições de Crédito  | -              | 440                    | (419)            | -               | (21)                 | -              |
|  | <u>262.170</u> | <u>180.113</u>         | <u>(96.230)</u>  | <u>(28.475)</u> | <u>(253)</u>         | <u>317.325</u> |
| Provisões:   |                |                        |                  |                 |                      |                |
| - Riscos gerais de crédito (Nota 11)   | 24.372         | 1.401                  | (3.943)          | -               | -                    | 21.830         |
| - Outros riscos e encargos   | 6.036          | 1.222                  | (415)            | (594)           | (189)                | 6.060          |
|  | <u>30.408</u>  | <u>2.623</u>           | <u>(4.358)</u>   | <u>(594)</u>    | <u>(189)</u>         | <u>27.890</u>  |
| <i>Imparidade</i>  |                |                        |                  |                 |                      |                |
| - Imparidade de outros ativos financeiros:   |                |                        |                  |                 |                      |                |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)   | 614            | 160                    | -                | -               | -                    | 774            |
| - Imparidade de outros ativos:   |                |                        |                  |                 |                      |                |
| Outros ativos tangíveis (Nota 13)  | 2.131          | 3.964                  | (1.357)          | -               | -                    | 4.738          |
| Ativos intangíveis (Nota 14)   | -              | 200                    | -                | -               | -                    | 200            |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)                         | 10.548         | 388                    | (118)            | -               | -                    | 10.818         |
| Ativos não correntes detidos para venda  | 421            | 93                     | (133)            | -               | -                    | 381            |
| Ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)   | 4.451          | 5.928                  | (4.739)          | -               | -                    | 5.640          |
| Outros devedores diversos (Nota 17)  | 7.413          | 1.860                  | (268)            | (163)           | 442                  | 9.284          |
|  | <u>24.964</u>  | <u>12.433</u>          | <u>(6.615)</u>   | <u>(163)</u>    | <u>442</u>           | <u>31.061</u>  |
|  | <u>318.156</u> | <u>195.329</u>         | <u>(107.203)</u> | <u>(29.232)</u> | <u>-</u>             | <u>377.050</u> |
| 2013   |                |                        |                  |                 |                      |                |
| Saldos em 31-12-2012   | Reforços       | Reposições e anulações | Utilizações      | Transferências  | Saldos em 31-12-2013 |                |
| Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito: |                |                        |                  |                 |                      |                |
| - Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)  | 36.422         | 86.564                 | (29.046)         | -               | (3)                  | 93.937         |
| - Crédito e juros vencidos (Nota 11)   | 157.448        | 84.961                 | (57.287)         | (16.892)        | -                    | 168.230        |
| - Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)   | 27             | 4                      | (28)             | -               | -                    | 3              |
| - Aplicações em Instituições de Crédito  | -              | 1                      | (1)              | -               | -                    | -              |
|  | <u>193.897</u> | <u>171.530</u>         | <u>(86.362)</u>  | <u>(16.892)</u> | <u>(3)</u>           | <u>262.170</u> |
| Provisões:   |                |                        |                  |                 |                      |                |
| - Riscos gerais de crédito (Nota 11)   | 29.593         | 531                    | (5.752)          | -               | -                    | 24.372         |
| - Outros riscos e encargos   | 6.007          | 1.338                  | (51)             | (266)           | (992)                | 6.036          |
|  | <u>35.600</u>  | <u>1.869</u>           | <u>(5.803)</u>   | <u>(266)</u>    | <u>(992)</u>         | <u>30.408</u>  |
| <i>Imparidade</i>  |                |                        |                  |                 |                      |                |
| - Imparidade de outros ativos financeiros:   |                |                        |                  |                 |                      |                |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)   | 614            | -                      | -                | -               | -                    | 614            |
| - Imparidade de outros ativos:   |                |                        |                  |                 |                      |                |
| Outros ativos tangíveis (Nota 13)  | 2.641          | 66                     | (576)            | -               | -                    | 2.131          |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)                         | 9.839          | 709                    | -                | -               | -                    | 10.548         |
| Ativos não correntes detidos para venda  | -              | 735                    | (314)            | -               | -                    | 421            |
| Ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)   | 9.740          | 10.698                 | (15.987)         | -               | -                    | 4.451          |
| Outros devedores diversos (Nota 17)  | 3.531          | 3.923                  | (687)            | (349)           | 995                  | 7.413          |
|  | <u>25.751</u>  | <u>16.131</u>          | <u>(17.564)</u>  | <u>(349)</u>    | <u>995</u>           | <u>24.964</u>  |
|  | <u>255.862</u> | <u>189.530</u>         | <u>(109.729)</u> | <u>(17.507)</u> | <u>-</u>             | <u>318.156</u> |

Em 2014, o Banco procedeu ao "write-off" de créditos considerados irrecuperáveis no montante de 28.475 m.euros. Estes créditos encontravam-se totalmente provisionados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2014 e 2013, o Banco reconheceu um custo líquido com provisões para crédito de cobrança duvidosa e juros vencidos nos montantes de 83.902 m.euros e 85.192 m.euros, respetivamente. Adicionalmente, em 2014 e 2013, o Banco reconheceu um ganho líquido com provisões para riscos gerais de crédito nos montantes de 1.853 m.euros e 5.221 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

### 23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
|---|-----------|-----------|
| <u>Credores e outros recursos</u>           |           |           |
| Sector Público Administrativo               |           |           |
| . Retenção de impostos na fonte             | 3.889     | 2.372     |
| . Imposto sobre valor acrescentado          | 370       | 1.291     |
| . Contribuições para a Segurança Social     | 731       | 532       |
| Cobranças por conta de terceiros            | 26        | 19        |
| Contribuições para outros sistemas de saúde | 191       | 132       |
| Outros                                      | 5         | 5         |
| Credores diversos                           |           |           |
| . Fornecedores de Leasing                   | 346       | 964       |
| . Credores por contrato de factoring        | 49        | 228       |
| . Outros fornecedores                       | 1.709     | 3.342     |
| . Outros credores                           | 1.197     | 577       |
|   | 8.513     | 9.462     |
| <u>Encargos a pagar</u>                     |           |           |
| Por gastos com pessoal                      |           |           |
| . Remunerações variáveis                    | 4.559     | 5.168     |
| . Prémio de antiguidade                     | 5.289     | 5.698     |
| . Provisão para férias e subsídio de férias | 3.882     | 4.588     |
| . Outros                                    | 393       | 332       |
| Por gastos gerais administrativos           | 3.113     | 1.816     |
| Outros                                      | 1.563     | 1.266     |
|   | 18.799    | 18.868    |
| <u>Receitas com rendimento diferido</u>     |           |           |
| Comissões sobre garantias prestadas         | 219       | 255       |
| <u>Outras contas de regularização</u>       |           |           |
| Posição cambial                             | 730       | 623       |
| Outras operações a regularizar              | 32.397    | 12.068    |
|   | 33.127    | 12.691    |
|   | 60.658    | 41.276    |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A rubrica “Prémio de antiguidade” corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o setor bancário. Este montante é determinado pelo atuário, Towers Watson.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Outros passivos - Outras contas de regularização - Outras operações a regularizar” inclui 627 m.euros, relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 7).

#### 24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

|  | 31-Dez-14        | 31-Dez-13        |
|--|------------------|------------------|
| <u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 41)</u>                 |                  |                  |
| . Activos dados em garantia  | 187.787          | 143.525          |
| . Aceites e endossos   | 143.525          | 150.230          |
| . Garantias e avales prestados   | 14.798           | 64.302           |
| . Créditos documentários abertos   | 11.056           | 16.252           |
| . Outros passivos eventuais  | 213              | 622              |
|  | <u>357.379</u>   | <u>374.931</u>   |
| <u>Compromissos perante terceiros</u>  |                  |                  |
| <u>Compromissos irrevogáveis</u>   |                  |                  |
| . Por linhas de crédito (Nota 41)  | 74.908           | 87.567           |
| . Por subscrição de títulos (Nota 41)  | 61.150           | 30.750           |
| . Responsabilidades a prazo de contribuições para Fundo de Garantia de Depósitos | 680              | 680              |
| . Responsabilidade potencial para com Sistema de indemnização aos investidores   | 677              | 677              |
| . Outros compromissos irrevogáveis (Nota 41)                                     | 6.198            | 10.656           |
|  | <u>143.613</u>   | <u>130.330</u>   |
| <u>Compromissos revogáveis</u>   |                  |                  |
| . Facilidades de descoberto  | 296.685          | 332.664          |
| . Por linhas de crédito  | 164.081          | 163.819          |
| . Outros compromissos revogáveis   | 4.824            | 39.717           |
|  | <u>465.590</u>   | <u>536.200</u>   |
|  | <u>609.203</u>   | <u>666.530</u>   |
| <u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>                               |                  |                  |
| . Depósito e guarda de valores   | 2.994.792        | 3.199.977        |
| . Rendas vincendas e valores residuais   | 160.824          | 182.064          |
| . Valores administrados pela instituição   | 40.785           | 38.491           |
| . Valores recebidos para cobrança  | 26.246           | 31.408           |
| . Outras   | -                | 107.976          |
|  | <u>3.222.647</u> | <u>3.559.916</u> |

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objetivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito. Em 2014 e 2013, o BBVA Portugal efetuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 604 m.euros e 704 m.euros, respetivamente (Nota 36). De referir que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica "Sistema de indemnização aos investidores" corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de acionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

O Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso nº 1/2013 e as Instruções nº 6/2013 e nº 7/2013, do Banco de Portugal está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. Em 2014 e 2013, o Banco reconheceu um custo com a contribuição periódica (e inicial no ano de 2013) de 738 m.euros e 1.175 m.euros, respetivamente.

## 25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a estrutura acionista é a seguinte:

|  | 31-dez-14          |                | 31-dez-13          |                |
|--|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
|  | Nº de Ações        | %              | Nº de Ações        | %              |
| Entidades do Grupo BBVA                      |                    |                |                    |                |
| . Luxinvest, S.A.,<br>com sede no Luxemburgo | 253.332.454        | 47,80%         | 253.332.454        | 47,80%         |
| . Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.      | 276.667.396        | 52,20%         | 276.667.396        | 52,20%         |
| Outros                                       | 150                | 0,00%          | 150                | 0,00%          |
|  | <u>530.000.000</u> | <u>100,00%</u> | <u>530.000.000</u> | <u>100,00%</u> |

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Na sequência das deliberações das Assembleias Gerais realizadas em 28 de junho de 2013 e 20 de dezembro de 2013, o Banco realizou aumentos de capital através da emissão de 35.000.000 ações e 15.000.000 ações, respetivamente, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Com a realização destas operações, o capital social em 31 de dezembro de 2014 e 2013 ascende a 530.000 m.euros, integralmente subscrito e realizado.

### Prémio de emissão

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 m.euros com um prémio de emissão de 7.008 m.euros. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

## 26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

|   | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
|---|-----------|-----------|
| <u>Reservas de reavaliação</u>  |           |           |
| . Reservas resultantes da valorização ao justo valor:   |           |           |
| De ativos financeiros disponíveis para venda  | 3.898     | 368       |
| Impostos  | (994)     | (106)     |
| Outros  | 23        | 22        |
| . Reservas de reavaliação do imobilizado  | 412       | 664       |
| . Reserva relativa a impostos diferidos ativos referentes a responsabilidades com pensões (Nota 16) | 13.290    | -         |
| . Reservas relativas a desvios atuariais (Nota 18)  | (75.508)  | (74.596)  |
| . Outros  | -         | (297)     |
|   | (58.879)  | (73.945)  |
| Reserva legal   | 14.591    | 14.591    |
| Outras reservas   | 12.486    | 12.486    |
| Resultados transitados  | (221.127) | (108.864) |
|   | (194.050) | (81.787)  |
| Resultado líquido do exercício  | (63.856)  | (112.516) |
|   | (316.785) | (268.248) |

Reservas de reavaliação

*Reservas de reavaliação do imobilizado*

Provêm das reavaliações do imobilizado efetuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2014, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

|         | <b>Valor bruto</b> | <b>Amortizações acumuladas</b> | <b>Reserva de reavaliação</b> |
|---------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Imóveis | 810                | (398)                          | 412                           |

*Reservas de justo valor*

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

**27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|---|-----------|-----------|
| Juros de disponibilidades                           | 61        | 130       |
| Juros de aplicações em instituições de crédito      | 249       | 348       |
| Juros de crédito a clientes                         |           |           |
| . Crédito interno                                   | 76.713    | 93.045    |
| . Crédito ao exterior                               | 7.522     | 10.939    |
| . Outros créditos e valores a receber (titulados)   | 11.456    | 11.851    |
| Juros de crédito vencido                            | 1.918     | 2.196     |
| Juros de ativos financeiros detidos para negociação |           |           |
| . Instrumentos financeiros derivados                | 14.898    | 24.097    |
| . Títulos   | 1         | 52        |
| Juros de ativos financeiros disponíveis para venda  |           |           |
| . Títulos   | 1.061     | 1.033     |
| Juros de derivados de cobertura                     | 2.921     | 4.204     |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado  |           |           |
| . Operações de crédito                              | 550       | 452       |
| Outras comissões recebidas:                         |           |           |
| . Operações de crédito                              | 1.131     | 1.507     |
|   | 118.481   | 149.854   |

**28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|---|-----------|-----------|
| Juros de recursos de bancos centrais                | 116       | 1.951     |
| Juros de recursos de outras instituições de crédito |           |           |
| . No país   | 1.499     | 5.798     |
| . No estrangeiro                                    | 17.122    | 17.634    |
| Juros de recursos de clientes e outros empréstimos  | 23.941    | 37.824    |
| Juros de passivos financeiros de negociação         |           |           |
| . Instrumentos financeiros derivados                | 18.235    | 24.965    |
| Juros de derivados de cobertura                     | 6.610     | 7.947     |
| Outros juros e encargos                             | 700       | 498       |
| Outras comissões pagas                              |           |           |
| . Operações de crédito                              | 92        | 397       |
|   | 68.315    | 97.014    |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

**29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

|  | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
|--|-----------|-----------|
| Rendimentos de ativos disponíveis para venda:                      |           |           |
| . SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.                 | 422       | 341       |
| . Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.                   | 52        | 44        |
| . Finangest – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A. | 12        | -         |
| . Outros   | 3         | -         |
|  | 489       | 385       |

**30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
|---|-----------|-----------|
| Por garantias prestadas   | 2.278     | 2.653     |
| Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros relativos a papel comercial | 2.501     | 2.726     |
| Por outras operações sobre instrumentos financeiros                                   | 29        | 33        |
| Por serviços prestados  |           |           |
| . Administração de valores  | 6.585     | 6.876     |
| . Gestão de cartões   | 5.010     | 5.339     |
| . Depósito e guarda de valores  | 1.609     | 1.428     |
| . Operações de crédito  | 692       | 1.474     |
| . Cobrança de valores   | 438       | 690       |
| . Montagem de operações   | 135       | 148       |
| . Transferência de valores  | 18        | 11        |
| . Outros serviços prestados   | 403       | 1.040     |
| Por operações realizadas por conta de terceiros                                       | 2.139     | 1.726     |
| Outras comissões recebidas  | 3.226     | 3.248     |
|   | 25.063    | 27.392    |

Em 2014 e 2013, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 1.265 m.euros e 1.042 m.euros, respetivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2014 e 2013, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 5.387 m.euros e 4.938 m.euros, respetivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha). Estes montantes já foram liquidados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2014 e 2013, a rubrica "Outras comissões recebidas" inclui 2.513 m.euros e 2.562 m.euros (Notas 39 e 40), respetivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros.

Em 2014 e 2013, a rubrica "Comissões por serviços prestados – gestão de cartões" inclui 1.833 m.euros e 2.163 m.euros, respetivamente, correspondentes a comissões de cartões de crédito recebidas.

### 31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31-dez-14    | 31-dez-13    |
|--|--------------|--------------|
| Por garantias recebidas                        | 3.420        | 3.536        |
| Por operações realizadas por terceiros         | 1.964        | 2.360        |
| Por serviços bancários prestados por terceiros |              |              |
| . Depósito e guarda de valores                 | 309          | 302          |
| . Operações de crédito                         | 297          | 123          |
| . Cobrança de valores                          | 5            | 5            |
| . Outros                                       | 103          | 499          |
| Por compromissos assumidos por terceiros       | 13           | 55           |
| Outras comissões pagas                         | 323          | 3            |
|  | <u>6.434</u> | <u>6.883</u> |

A rubrica "Encargos com serviços e comissões – Por garantias recebidas" diz respeito essencialmente aos custos suportados relativamente às garantias prestadas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid).

### 32. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 2014          |                 |                | 2013           |                  |                |
|--|---------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
|  | Ganhos        | Perdas          | Líquido        | Ganhos         | Perdas           | Líquido        |
| Ativos financeiros detidos para negociação:                            |               |                 |                |                |                  |                |
| Títulos  |               |                 |                |                |                  |                |
| . Emitidos por residentes  | 2.210         | (4.735)         | (2.525)        | 2.910          | (1.253)          | 1.657          |
| . Emitidos por não residentes  | 220           | (330)           | (110)          | 6.244          | (4.151)          | 2.093          |
| Instrumentos financeiros derivados                                     |               |                 |                |                |                  |                |
| . Swaps  | 37.394        | (44.334)        | (6.940)        | 56.270         | (64.865)         | (8.595)        |
| . Futuros  | 25.165        | (21.516)        | 3.649          | 14.555         | (16.489)         | (1.934)        |
| . Opções   | 9.579         | (7.617)         | 1.962          | 5.510          | (7.555)          | (2.045)        |
|  | <u>74.568</u> | <u>(78.532)</u> | <u>(3.964)</u> | <u>85.489</u>  | <u>(94.313)</u>  | <u>(8.824)</u> |
| Contabilidade de cobertura:  |               |                 |                |                |                  |                |
| Derivados de cobertura   |               |                 |                |                |                  |                |
|  | 4.111         | (7.362)         | (3.251)        | 9.800          | (6.408)          | 3.392          |
| Correções de valor de ativos/passivos de operações objeto de cobertura |               |                 |                |                |                  |                |
|  | 5.415         | (6.033)         | (618)          | 7.305          | (10.551)         | (3.246)        |
|  | <u>9.526</u>  | <u>(13.395)</u> | <u>(3.869)</u> | <u>17.105</u>  | <u>(16.959)</u>  | <u>146</u>     |
|  | <u>84.094</u> | <u>(91.927)</u> | <u>(7.833)</u> | <u>102.594</u> | <u>(111.272)</u> | <u>(8.678)</u> |

Em 2013, a rubrica resultados em "Resultados de ativos financeiros detidos para negociação – Títulos emitidos por não residentes" inclui mais-valias líquidas de 2.102 m.euros, relativas a operações de compra e venda de títulos em que o Banco agiu como intermediário do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

Em 2014 e 2013, no âmbito da adoção da IFRS 13 – "Mensuração do justo valor" o Banco registou na rubrica "Resultados em ativos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados - Swaps" uma redução do justo valor dos instrumentos derivados no montante de 5.069 m.euros e 9.309 m.euros, respetivamente (Nota 7).

### 33. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-dez-14    | 31-dez-13    |
|---|--------------|--------------|
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda |              |              |
| . Títulos emitidos por residentes                       | 1.342        | (754)        |
| . Títulos emitidos por não residentes                   | 4.197        | (40)         |
|   | <u>5.539</u> | <u>(794)</u> |

Em 2014 e 2013, a rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" inclui mais valias de 656 m.euros e menos valias de 906 m.euros, respetivamente, relativas à aplicação da contabilidade de cobertura.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2014, a rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" inclui uma mais-valia de 4.111 m.euros relativa à venda de títulos emitidos por um município espanhol (Nota 9).

### 34. RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31-dez-14  | 31-dez-13    |
|--|------------|--------------|
| Reavaliação da posição cambial à vista | (436)      | (522)        |
| Reavaliação da posição cambial a prazo | 1.337      | 1.853        |
|  | <u>901</u> | <u>1.331</u> |

### 35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-Dez-14      | 31-Dez-13    |
|---|----------------|--------------|
| Resultados em ativos não financeiros                              |                |              |
| Menos valias na alienação de imóveis de serviço próprio (Nota 13) | (8.993)        | -            |
| Menos valias na alienação de outros activos tangíveis (Nota 13)   | (514)          | -            |
| Outros ativos tangíveis   | (441)          | (751)        |
|   | <u>(9.948)</u> | <u>(751)</u> |

### 36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|  | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
|--|-----------|-----------|
| <u>Outros rendimentos de exploração</u>  |           |           |
| Outros rendimentos e receitas operacionais:  |           |           |
| . Decréscimo nas responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos colaboradores despedidos coletivamente (Notas 1.1. e 18) | 11.699    | -         |
| . Reembolso de despesas  | 4.258     | 5.327     |
| . Rendimentos da prestação de serviços diversos  | 4.041     | 4.200     |
| . Mais valias na alienação de ativos recebidos em dação (Nota 13)  | 1.088     | 2.269     |
| . Recuperação de juros e despesas de crédito vencido   | 616       | 471       |
| . Recuperação de créditos incobráveis  | 555       | 422       |
| . Rendas de locação operacional  | 2         | 2         |
| . Outros   | 801       | 428       |
|  | 23.060    | 13.119    |
| <u>Outros encargos de exploração</u>   |           |           |
| Outros impostos:   |           |           |
| . Impostos diretos   | 572       | 546       |
| . Impostos indiretos   | 512       | 490       |
| Outros encargos e perdas operacionais:   |           |           |
| . Contribuições para o Fundo de Resolução  | 738       | 1.175     |
| . Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)  | 604       | 704       |
| . Quotizações e donativos  | 121       | 125       |
| Outros encargos e gastos operacionais:   |           |           |
| Menos valias na alienação de ativos recebidos em dação (Nota 13)   | 4.145     | 11.138    |
| Menos valias na alienação de outros ativos tangíveis (Nota 13)   | 1.224     | 315       |
| Outros   | 1.433     | 1.645     |
|  | 9.349     | 16.138    |
| Outros resultados de exploração  | 13.711    | (3.019)   |

Em 2014 e 2013, a rubrica “Outros rendimentos e receitas operacionais – Reembolso de despesas” incluía essencialmente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitadoria pagos pelo Banco no ato de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, nomeadamente, no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

A rubrica “Outros encargos e perdas operacionais – Contribuições para o Fundo de Resolução” diz respeito à contribuição efetuada para o Fundo de Resolução, conforme previsto no Aviso nº 1/2013 do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Reembolso de despesas” inclui 530 m.euros relativos à redução nas responsabilidades com serviços passados, no âmbito do Decreto-Lei nº 13/2013, de 25 de janeiro, que reduziu o limite máximo para o valor do subsídio por morte de seis vezes o valor do indexante dos apoios sociais para 3 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (Nota 18).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2014 e 2013, o Banco reconheceu uma menos-valia líquida no montante de 2.470 m.euros e 7.377 m.euros, respetivamente, resultante da operação de alienação de parte da carteira de imóveis recebidos em dação em pagamento do Banco à Anidaport (Notas 13 e 17), que pode ser decomposta da seguinte forma:

|  | 31-dez-14      | 31-dez-13      |
|--|----------------|----------------|
| . Menos valias na alienação de ativos recebidos em dação | (2.791)        | (9.613)        |
| . Mais valias na alienação de ativos recebidos em dação  | 321            | 2.236          |
|  | <u>(2.470)</u> | <u>(7.377)</u> |

Adicionalmente, em 2014 e 2013, foi reconhecida uma reversão de imparidade para "Outros ativos" no montante de 2.472 m.euros e 13.561 m.euros (Notas 13 e 17).

**37. CUSTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|   | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
|---|-----------|-----------|
| Salários e vencimentos                        |           |           |
| - Empregados                                  | 30.011    | 31.535    |
| - Órgãos de Gestão e Fiscalização             | 869       | 812       |
|   | 30.880    | 32.347    |
| Encargos sociais obrigatórios                 |           |           |
| - Encargos relativos a remunerações:          |           |           |
| . Segurança Social                            | 6.102     | 6.317     |
| . SAMS  | 1.412     | 1.425     |
| - Encargos com pensões (Nota 18)              | 1.257     | 1.273     |
| - Encargos com reformas antecipadas (Nota 18) | -         | 4.179     |
| - Outros encargos sociais obrigatórios:       |           |           |
| . Subsídio por morte (Nota 18)                | 4         | 12        |
| . Outros                                      | 15        | 15        |
| - Outros                                      | 119       | 389       |
|   | 8.909     | 13.610    |
| Encargos sociais facultativos                 | 116       | 153       |
| Outros custos com pessoal:                    |           |           |
| - Indemnizações contratuais (Nota 1.1.)       | 10.434    | 278       |
| - Outros                                      | 687       | 384       |
|   | 11.121    | 662       |
|   | 51.026    | 46.772    |

No âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., em 2014 o Banco reconheceu custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 10.434 m.euros. Adicionalmente, o Banco reconheceu outros custos no montante de 50 m.euros relativos a esse processo.

O número médio de colaboradores do BBVA Portugal em 31 de dezembro de 2014 e 2013 apresenta a seguinte composição:

|                    | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|--------------------|-----------|-----------|
| Direção            | 38        | 37        |
| Chefias e gerência | 166       | 165       |
| Quadros técnicos   | 423       | 435       |
| Administrativos    | 106       | 112       |
|                    | 733       | 749       |
|                    | 733       | 749       |

### 38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|  | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|--|-----------|-----------|
| Com fornecimentos                      | 1.537     | 1.499     |
| Com serviços                           |           |           |
| - Rendas e alugueres                   | 5.269     | 4.575     |
| - Comunicações                         | 3.027     | 2.757     |
| - Conservação e reparação              | 1.435     | 1.055     |
| - Publicidade e edição de publicações  | 886       | 878       |
| - Deslocações, estadas e representação | 493       | 454       |
| - Seguros                              | 376       | 388       |
| - Transportes                          | 199       | 188       |
| - Serviços especializados:             |           |           |
| . Informática                          | 3.395     | 1.835     |
| . Estudos e consultas                  | 1.877     | 1.412     |
| . Avenças e honorários                 | 413       | 490       |
| . Mão de obra eventual                 | 312       | 468       |
| . Segurança e vigilância               | 483       | 409       |
| . Judiciais, contencioso e notariado   | 254       | 303       |
| . Bancos de dados                      | 159       | 170       |
| . Informações                          | 11        | 20        |
| . Outros serviços especializados       | 2.429     | 2.515     |
| - Outros serviços de terceiros         |           |           |
| . Outsourcing                          | 5.569     | 6.209     |
| . Outros                               | 4.312     | 3.502     |
|  | 32.436    | 29.127    |

Em 2014 e 2013, a rubrica de "Outros serviços de terceiros" inclui 2.143 m.euros e 1.940 m.euros, respetivamente, referentes ao projeto desenvolvido pelo Banco, em regime de outsourcing, de centralização e arquivo digital da documentação relativa a processos de crédito e operações realizadas nas agências.

No âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.1., em 2014 o Banco reconheceu "Gastos gerais administrativos" no montante global de 923 m.euros.

Em 2014 e 2013, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui 2.063 m.euros e 2.013 m.euros, respetivamente, referentes aos custos com rendas relativas ao imóvel da sede social do Banco, no âmbito do contrato de arrendamento em vigor. O contrato prevê o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respetivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – "Locações".

Os principais aspetos a destacar no contrato de arrendamento relativo à sede social do Banco são os seguintes:

- As despesas e encargos relacionados com obras de reparação de estrutura (excluindo canalizações e algerozes), cobertura e fachadas do imóvel encontram-se sob responsabilidade da Caboliberdade, S.A. (empresa que adquiriu a sede do Banco), a par com a responsabilidade, em caso da ocorrência de sinistro, da reposição do imóvel no estado em que o mesmo se encontrava antes.
- São responsabilidades do Banco: as despesas e encargos relacionados com a obtenção ou modificação de quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua atividade no imóvel, bem como despesas e encargos decorrentes da instalação de novos equipamentos, antenas e sinais no imóvel, obras de manutenção e reparação do imóvel, obras legalmente exigidas em razão da atividade desenvolvida no edifício ou alterações que sejam da iniciativa do Banco, substituição de quaisquer instalações permanentes sempre e quando as mesmas cheguem ao fim da respetiva vida útil e ainda penalidades, coimas ou sanções aplicadas em virtude da utilização do edifício.
- O Banco tem também a responsabilidade de contratar e manter em vigor seguros de responsabilidade civil e multi-riscos, sendo responsável pelos custos e prémios de seguro associados, sendo igualmente da responsabilidade do Banco o pagamento de quaisquer impostos e contribuições especiais, taxas ou comissões relacionadas com a atividade desenvolvida no imóvel. Adicionalmente, as despesas relacionadas com fornecimento de serviços do edifício, tais como água, eletricidade, gás e telecomunicações são também encargos do Banco.

Em 2014 e 2013, os honorários do Revisor Oficial de Contas têm a seguinte composição:

|  | 31-Dez-14  | 31-Dez-13  |
|--|------------|------------|
| Revisão legal das contas anuais                | 216        | 141        |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade     | 439        | 488        |
| Outros serviços relativos a consultoria fiscal | 185        | 201        |
|  | <u>840</u> | <u>830</u> |

### 39. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas a seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – outras comissões recebidas”. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros ascendem a 2.513 m.euros e 2.562 m.euros (Notas 30 e 40), respetivamente. As comissões cobradas a outras seguradoras em 2014 e 2013 ascendem a 25 m.euros e 134 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Outros ativos – rendimentos a receber de comissões” inclui comissões a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros nos montantes de 2.513 m.euros e 2.562 m.euros (Notas 17 e 40), respetivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 400 m.euros e 603 m.euros, respetivamente.

O BBVA não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

#### 40. ENTIDADES RELACIONADAS

---

De acordo com a norma IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – empresas subsidiárias e Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Acionistas, empresas controladas pelo acionista e Membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de dezembro de 2014, as entidades relacionadas do Banco são:

- Entidades pertencentes ao Grupo BBVA;
- Membros do Conselho de Administração do Banco:
  - Dr. Eduardo Vera Cruz Jardim
  - Dr. Alberto Manuel Charro Pastor
  - Dr. Álvaro Aresti Aldasoro
  - Dr. José Vicente Mestre Carceller
  - Dra. Susana Nereu de Oliveira Ribeiro
  - Dr. José Planes Moreno
  - Dr. Manuel Gonçalves Ferreira
  - Dr. José Miguel Blanco Martín
  - Dr. Carlos José Alsina Costa
  - Dra. Cristina de Parias Halcon
  - Dr. Luis Aires Coruche Castro e Almeida
- Fundo de pensões dos colaboradores do Banco: Fundo de Pensões Grupo BBVA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

|   | 31-Dez-14 | 31-Dez-13 |
|---|-----------|-----------|
| <b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>               |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 26        | 34        |
| <b>Activos financeiros detidos para negociação</b>                      |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 3.510     | 3.589     |
| <b>Aplicações em instituições de crédito</b>                            |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 133.873   | 890       |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.                    | 2.334     | 7.327     |
| <b>Crédito a clientes</b>   |           |           |
| Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.         | 9.957     | 15.704    |
| <b>Derivados de cobertura (Activo)</b>                                  |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 315       | 1.590     |
| <b>Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b> |           |           |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.                    | 8.741     | 9.030     |
| Invesco Management Nº 1, S.A.   | 8.230     | 8.210     |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.              | 998       | 998       |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.           | 998       | 998       |
| <b>Outros Activos</b>   |           |           |
| BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros                              | 1.750     | 2.562     |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.              | 522       | 549       |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.           | 175       | 94        |
| BBVA Gestion, S.A.  | 6         | 5         |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.                    | 89        | -         |
| <b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>                     |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 81.821    | 61.281    |
| <b>Recursos de outras instituições de crédito</b>                       |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 1.702.808 | 2.106.096 |
| <b>Recursos de clientes</b>   |           |           |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.              | 14.716    | 13.260    |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.                 | 13.865    | 11.210    |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.           | 8.050     | 7.625     |
| BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros                              | 8.107     | 3.930     |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.                     | 7.973     | -         |
| Invesco Management Nº 1, S.A.   | 4.837     | 3.192     |
| Invesco Management Nº 2, S.A.   | 3.252     | 4.708     |
| Imobiliária Duque d'Ávila, S.A.   | 1.445     | 1.296     |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.                    | 833       | 1.734     |
| Financeira do Comércio Exterior   | 23        | 25        |
| <b>Derivados de cobertura (Passivo)</b>                                 |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 14.819    | 11.930    |
| <b>Extrapatrimoniais (garantias recebidas)</b>                          |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 1.187.978 | 1.322.948 |
| <b>Extrapatrimoniais (garantias prestadas)</b>                          |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 7.136     | 6.676     |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.                     | 1.015     | -         |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.                 | 454       | 449       |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.                    | 198       | 398       |
| <b>Extrapatrimoniais (compromissos revogáveis)</b>                      |           |           |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.                     | 10.000    | -         |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.                    | 2.166     | 173       |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.                 | 20        | 21.100    |
| Imobiliária Duque d'Ávila, S.A.   | -         | 10.000    |
| <b>Extrapatrimoniais (Derivados)</b>                                    |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                   | 899.847   | 1.237.233 |

Transações com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2014 e 2013, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

|  | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|--|-----------|-----------|
| <b>Margem Financeira</b>   |           |           |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.                | -         | 1.732     |
| Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.        | 174       | 225       |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.                   | 7         | 9         |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.                    | 2         | -         |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.          | (18)      | (9)       |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.             | (151)     | (138)     |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                  | (16.635)  | (17.092)  |
| <b>Comissões Líquidas</b>  |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                  | 2.137     | 1.446     |
| BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Notas 30 e 39)             | 1.750     | 2.562     |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.                    | 36        | -         |
| BBVA Gestion, S.A.   | 22        | 22        |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.             | (13)      | (55)      |
| <b>Resultados em Operações Financeiras</b>                             |           |           |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                  | 101       | 3.821     |
| <b>Resultados da Alienação de Outros Ativos</b>                        |           |           |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.                | (9.507)   | -         |
| <b>Outros Resultados de Exploração</b>                                 |           |           |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.          | 372       | 362       |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.                    | 330       | -         |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.                   | 311       | 299       |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.             | 307       | 385       |
| Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.        | 4         | 2         |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.                                  | (1.782)   | (2.167)   |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.                | (3.694)   | (7.377)   |
| <b>Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações</b> |           |           |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.                | 3.801     | 13.561    |

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

#### 41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

---

##### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal têm por objetivo essencial gerir e controlar ativamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos do Banco, numa perspetiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objetivo, a Função de Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais o Banco tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o “perfil de risco” desejado pelo BBVA Portugal estruturado de acordo com os objetivos globais do Grupo.

No BBVA Portugal, o Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço.

##### Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (atual ou futuro) que deriva da incapacidade do Banco satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Ativos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA (Portugal) baseia a gestão do risco de liquidez essencialmente em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o “gap” de liquidez e o “gap” de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos essencialmente junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos "cash-flows" contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" são apresentados no intervalo temporal "à vista";
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica "Crédito a clientes" são apresentados no intervalo temporal "à vista";
- A coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, às ações, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;
- Para as operações cuja remuneração é variável, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os "cash-flows" futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2014 e 2013; e
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais dos "cash-flows" contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

|  | 2014               |                  |                    |                  |                  |                |                  |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
|  | À vista            | Até 3 meses      | De 3 meses a 1 ano | De 1 a a 5 anos  | Mais de 5 anos   | Outros         | Total            |
| <b>Activo</b>                                      |                    |                  |                    |                  |                  |                |                  |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais        | 55.467             | -                | -                  | -                | -                | -              | 55.467           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 28.574             | -                | -                  | -                | -                | -              | 28.574           |
| Activos financeiros detidos para negociação        | 8.537              | 3.370            | 98.214             | 357.878          | 471.192          | 10.624         | 949.815          |
| Activos financeiros disponíveis para venda         | 53                 | -                | 191                | 5.172            | 28.283           | 6.259          | 39.958           |
| Aplicações em instituições de crédito              | 49.932             | 38               | 3.787              | 87.784           | 153              | -              | 141.694          |
| Crédito a clientes                                 | 494.333            | 199.665          | 444.098            | 1.196.723        | 3.527.769        | 294.967        | 6.157.555        |
| Derivados de cobertura                             | 456                | 1.079            | 8.507              | 42.372           | 96.184           | -              | 148.598          |
|  | <b>637.352</b>     | <b>204.152</b>   | <b>554.797</b>     | <b>1.689.929</b> | <b>4.123.581</b> | <b>311.850</b> | <b>7.521.661</b> |
| <b>Passivo</b>                                     |                    |                  |                    |                  |                  |                |                  |
| Recursos de bancos centrais                        | -                  | 35.053           | -                  | 65.396           | -                | -              | 100.449          |
| Passivos financeiros detidos para negociação       | 9.087              | 4.428            | 102.956            | 369.130          | 470.836          | -              | 956.437          |
| Recursos de outras instituições de crédito         | 527.778            | 75.591           | 324.338            | 954.550          | 266.844          | -              | 2.149.101        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos          | 1.592.414          | 281.210          | 671.260            | 109.965          | -                | -              | 2.654.849        |
| Derivados de cobertura                             | 661                | 1.460            | 10.112             | 50.306           | 100.566          | -              | 163.105          |
|  | <b>2.129.940</b>   | <b>397.742</b>   | <b>1.108.666</b>   | <b>1.549.347</b> | <b>838.246</b>   | <b>-</b>       | <b>6.023.941</b> |
| <b>Gap de liquidez</b>                             | <b>(1.492.588)</b> | <b>(193.590)</b> | <b>(553.869)</b>   | <b>140.582</b>   | <b>3.285.335</b> | <b>311.850</b> | <b>1.497.720</b> |

|  | 2013               |                  |                    |                  |                  |                |                  |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
|  | À vista            | Até 3 meses      | De 3 meses a 1 ano | De 1 a a 5 anos  | Mais de 5 anos   | Outros         | Total            |
| <b>Activo</b>                                      |                    |                  |                    |                  |                  |                |                  |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais        | 42.587             | -                | -                  | -                | -                | -              | 42.587           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 47.160             | -                | -                  | -                | -                | -              | 47.160           |
| Activos financeiros detidos para negociação        | 3.415              | 2.773            | 17.691             | 64.436           | 135.595          | 8.450          | 232.360          |
| Activos financeiros disponíveis para venda         | 3.960              | -                | 2.384              | 7.503            | 50.900           | 5.767          | 70.514           |
| Aplicações em instituições de crédito              | 8.238              | -                | -                  | 2                | 140              | -              | 8.380            |
| Crédito a clientes                                 | 470.700            | 173.878          | 504.064            | 1.379.616        | 3.766.147        | 267.440        | 6.561.845        |
| Derivados de cobertura                             | 183                | 381              | 1.171              | 4.141            | 2.741            | -              | 8.617            |
|  | <b>576.243</b>     | <b>177.032</b>   | <b>525.310</b>     | <b>1.455.698</b> | <b>3.955.523</b> | <b>281.657</b> | <b>6.971.463</b> |
| <b>Passivo</b>                                     |                    |                  |                    |                  |                  |                |                  |
| Recursos de bancos centrais                        | 459                | 14               | 67                 | 35.015           | -                | -              | 35.555           |
| Passivos financeiros detidos para negociação       | 3.965              | 4.017            | 20.899             | 74.334           | 135.023          | -              | 238.238          |
| Recursos de outras instituições de crédito         | 512.216            | 317.491          | 49.726             | 1.193.780        | 376.261          | -              | 2.449.474        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos          | 1.437.552          | 227.443          | 784.232            | 114.186          | -                | -              | 2.563.413        |
| Derivados de cobertura                             | 535                | 1.104            | 5.877              | 21.069           | 13.753           | -              | 42.338           |
|  | <b>1.954.727</b>   | <b>550.069</b>   | <b>860.801</b>     | <b>1.438.384</b> | <b>525.037</b>   | <b>-</b>       | <b>5.329.018</b> |
| <b>Gap de liquidez</b>                             | <b>(1.378.484)</b> | <b>(373.037)</b> | <b>(335.491)</b>   | <b>17.314</b>    | <b>3.430.486</b> | <b>281.657</b> | <b>1.642.445</b> |

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados, relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afetam as distintas atividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor atual dos "cash-flows" futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, sendo, em simultâneo, uma oportunidade para a criação de valor económico.

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspetiva: resultados e valor económico.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco a uma subida de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira sensíveis à taxa de juro:

| Banda temporal  | 2014      |                   |                              | 2013      |                   |                              |
|-----------------|-----------|-------------------|------------------------------|-----------|-------------------|------------------------------|
|                 | Posição   | Factor ponderação | Impacto na margem financeira | Posição   | Factor ponderação | Impacto na margem financeira |
| À vista         | -         | 2,00%             | -                            | -         | 2,00%             | -                            |
| À vista - 1 mês | 362.218   | 1,92%             | 6.955                        | (248.755) | 1,92%             | (4.776)                      |
| 1 - 2 meses     | 390.212   | 1,75%             | 6.829                        | 562.982   | 1,75%             | 9.852                        |
| 2 - 3 meses     | (529.468) | 1,58%             | (8.366)                      | 15.188    | 1,58%             | 240                          |
| 3 - 4 meses     | 13.454    | 1,42%             | 191                          | (1.496)   | 1,42%             | (21)                         |
| 4 - 5 meses     | 88.700    | 1,25%             | 1.109                        | 91.508    | 1,25%             | 1.144                        |
| 5 - 6 meses     | (1.356)   | 1,08%             | (15)                         | 144.940   | 1,08%             | 1.565                        |
| 6 - 7 meses     | (61.468)  | 0,92%             | (566)                        | (11.590)  | 0,92%             | (107)                        |
| 7 - 8 meses     | (55.229)  | 0,75%             | (414)                        | (53.989)  | 0,75%             | (405)                        |
| 8 - 9 meses     | (105.563) | 0,58%             | (612)                        | (138.353) | 0,58%             | (802)                        |
| 9 - 10 meses    | (60.540)  | 0,42%             | (254)                        | (79.866)  | 0,42%             | (335)                        |
| 10 - 11 meses   | (44.685)  | 0,25%             | (112)                        | (42.881)  | 0,25%             | (107)                        |
| 11 - 12 meses   | (41.304)  | 0,08%             | (33)                         | (52.895)  | 0,08%             | (42)                         |
|                 |           |                   | <u>4.712</u>                 |           |                   | <u>6.205</u>                 |

Pela análise dos resultados podemos concluir que num cenário de subida de 2% das taxas de juro o BBVA Portugal teria tido um impacto positivo em margem financeira de 4.712 m.euros em 2014 (6.205 m.euros em 2013).

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, é entendimento do Conselho de Administração que não existe uma exposição ao risco de taxa de juro significativa.

#### Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do ativo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou coletivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objetivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA (Portugal) e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam as responsabilidades.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

| Tipo de instrumento financeiro                     | 2014                       |                       |                              | 2013                       |                       |                              |
|--|----------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------|
|  | Valor contabilístico bruto | Provisões/ Imparidade | Valor contabilístico líquido | Valor contabilístico bruto | Provisões/ Imparidade | Valor contabilístico líquido |
| <u>Patrimoniais:</u>                               |                            |                       |                              |                            |                       |                              |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 28.574                     | -                     | 28.574                       | 47.160                     | -                     | 47.160                       |
| Activos financeiros detidos para negociação        | 76.658                     | -                     | 76.658                       | 59.295                     | -                     | 59.295                       |
| Activos financeiros disponíveis para venda         | 33.674                     | (774)                 | 32.900                       | 49.119                     | (614)                 | 48.505                       |
| Aplicações em instituições de crédito              | 141.596                    | -                     | 141.596                      | 8.363                      | -                     | 8.363                        |
| Crédito a clientes                                 | 4.963.894                  | (337.639)             | 4.626.255                    | 5.272.445                  | (284.116)             | 4.988.329                    |
|  | <u>5.244.396</u>           | <u>(338.413)</u>      | <u>4.905.983</u>             | <u>5.436.382</u>           | <u>(284.730)</u>      | <u>5.151.652</u>             |
| <u>Extrapatrimoniais:</u>                          |                            |                       |                              |                            |                       |                              |
| Garantias prestadas                                | 213.854                    | (1.717)               | 212.137                      | 231.476                    | (1.953)               | 229.523                      |
| Compromissos irrevogáveis                          | 143.613                    | (123)                 | 143.490                      | 130.330                    | (573)                 | 129.757                      |
|  | <u>357.467</u>             | <u>(1.840)</u>        | <u>355.627</u>               | <u>361.806</u>             | <u>(2.526)</u>        | <u>359.280</u>               |
|  | <u>5.601.863</u>           | <u>(340.253)</u>      | <u>5.261.610</u>             | <u>5.798.188</u>           | <u>(287.256)</u>      | <u>5.510.932</u>             |

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a coluna "Provisões" inclui 21.830 m.euros e 24.372 m.euros, respetivamente, relativos à provisão para riscos gerais de crédito. Adicionalmente, inclui, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, 385 m.euros e 133 m.euros, respetivamente, relativos a provisões para outros riscos e encargos constituídas para fazer face a responsabilidades de clientes perante o Banco.

Qualidade do crédito dos ativos financeiros sem incumprimentos

O principal objetivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

*Crédito a clientes – particulares*

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor registado nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

| Montante em dívida / garantia <sup>(1)</sup> | 2014             |             | 2013             |             |
|--|------------------|-------------|------------------|-------------|
|  | Crédito          | %           | Crédito          | %           |
| <=75%  | 1.340.683        | 53,54%      | 1.315.130        | 49,86%      |
| entre 75 e 90%                               | 738.560          | 29,50%      | 708.091          | 26,84%      |
| Mais de 90%                                  | 424.704          | 16,96%      | 614.591          | 23,30%      |
|  | <u>2.503.947</u> | <u>100%</u> | <u>2.637.812</u> | <u>100%</u> |

(1) O valor dos colaterais não reflete os "haircuts" aplicados pelo Banco para efeitos de gestão de risco, no que diz respeito à antiguidade das avaliações e custos de venda e de manutenção.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o grau de cobertura do crédito com incumprimento por garantias reais apresenta a seguinte composição:

| 2014              |                                      |                |                |                                     |                |
|-------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
| Grau de cobertura | Crédito com incumprimento            |                |                | Colaterais recebidos <sup>(1)</sup> | Imparidade     |
|                   | Vincendo associado a crédito vencido | Vencido        | Total          |                                     |                |
| >=100%            | 217.591                              | 127.290        | 344.881        | 666.251                             | 58.938         |
| >=75% e <100%     | 13.052                               | 33.494         | 46.546         | 40.567                              | 18.659         |
| >=50% e <75%      | 2.849                                | 8.665          | 11.514         | 7.616                               | 6.606          |
| >=25% e <50%      | 9.700                                | 14.910         | 24.610         | 9.799                               | 5.942          |
| >=0% e <25%       | 1.600                                | 992            | 2.592          | 515                                 | 1.685          |
| Sem garantia      | 132.616                              | 98.564         | 231.180        | -                                   | 116.501        |
|                   | <u>377.408</u>                       | <u>283.915</u> | <u>661.323</u> | <u>724.748</u>                      | <u>208.331</u> |

| 2013              |                                      |                |                |                                     |                |
|-------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
| Grau de cobertura | Crédito com incumprimento            |                |                | Colaterais recebidos <sup>(1)</sup> | Imparidade     |
|                   | Vincendo associado a crédito vencido | Vencido        | Total          |                                     |                |
| >=100%            | 265.671                              | 51.744         | 317.415        | 564.395                             | 43.215         |
| >=75% e <100%     | 46.256                               | 17.280         | 63.536         | 56.555                              | 18.897         |
| >=50% e <75%      | 8.281                                | 6.961          | 15.242         | 10.250                              | 7.243          |
| >=25% e <50%      | 3.365                                | 1.488          | 4.853          | 1.507                               | 3.704          |
| >=0% e <25%       | 774                                  | 211            | 985            | 213                                 | 288            |
| Sem garantia      | 77.727                               | 178.597        | 256.324        | -                                   | 117.077        |
|                   | <u>402.074</u>                       | <u>256.281</u> | <u>658.355</u> | <u>632.920</u>                      | <u>190.424</u> |

(1) O valor dos colaterais não reflete os "haircuts" aplicados pelo Banco para efeitos de gestão de risco, no que diz respeito à antiguidade das avaliações e custos de venda e de manutenção.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014, o crédito e juros com incumprimento (inclui crédito vincendo associado a crédito vencido) apresenta a seguinte composição por classes de incumprimento:

|  | Classe de incumprimento |                      |                    |                |                | Total          |
|--|-------------------------|----------------------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
|  | Até 1 mês               | De 1 mês até 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos  | Mais de 5 anos |                |
| <b>Crédito a clientes</b>                      |                         |                      |                    |                |                |                |
| Para os quais foi efectuada análise individual |                         |                      |                    |                |                |                |
| Crédito e juros vencidos                       | 26.263                  | 56.151               | 89.306             | 204.843        | 4.335          | 380.898        |
| Imparidade                                     | 1.941                   | 8.765                | 25.529             | 89.824         | 2.133          | 128.192        |
|  | <b>28.204</b>           | <b>64.916</b>        | <b>114.835</b>     | <b>294.667</b> | <b>6.468</b>   | <b>509.090</b> |
| Para os quais foi efectuada análise coletiva   |                         |                      |                    |                |                |                |
| Crédito e juros vencidos                       | 140.980                 | 41.595               | 20.018             | 62.665         | 15.167         | 280.425        |
| Imparidade                                     | 11.809                  | 8.276                | 7.828              | 39.321         | 12.907         | 80.141         |
|  | <b>152.789</b>          | <b>49.871</b>        | <b>27.846</b>      | <b>101.986</b> | <b>28.074</b>  | <b>360.566</b> |

Em 31 de dezembro de 2014, a desagregação da carteira de crédito e das perdas por imparidade associadas por tipologia de análise (análise individual e coletiva) é a seguinte:

|  | Exposição total  | Garantias prestadas pelo BBVA Madrid | Exposição líquida | Exposição líquida - Tipologia de análise |                |                   |                  | Imparidade - Tipologia de análise |                |                   |                |
|--|------------------|--------------------------------------|-------------------|--|----------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
|  |                  |                                      |                   | Análise individual                       |                | Análise colectiva | Total            | Análise individual                |                | Análise colectiva | Total          |
|  |                  |                                      |                   | Estado                                   | Outros         |                   |                  | Estado                            | Outros         |                   |                |
| <b>Empresas:</b>                                 |                  |                                      |                   |  |                |                   |                  |                                   |                |                   |                |
| Banca corporativa                                | 1.398.366        | (1.022.890)                          | 375.476           | 152.807                                  | 183.792        | 38.877            | 375.476          | 542                               | 54.325         | 805               | 55.672         |
| Banca comercial                                  | 535.208          | (8.002)                              | 527.206           | -  | 143.934        | 383.272           | 527.206          | -                                 | 34.480         | 33.728            | 68.208         |
| Banca hipotecária                                | 236.996          | (4.898)                              | 232.098           | -  | 210.077        | 22.021            | 232.098          | -                                 | 55.483         | 2.840             | 58.323         |
| Banca institucional                              | 66.930           | -                                    | 66.930            | 56.296                                   | -              | 10.634            | 66.930           | -                                 | -              | -                 | -              |
| Leasing  | 126.433          | (357)                                | 126.076           | -  | 25.303         | 100.773           | 126.076          | -                                 | 3.772          | 10.540            | 14.312         |
| Instituições financeiras                         | 390              | -                                    | 390               | -  | -              | 390               | 390              | -                                 | -              | -                 | -              |
| <b>Particulares:</b>                             |                  |                                      |                   |  |                |                   |                  |                                   |                |                   |                |
| Crédito à habitação                              | 2.504.739        | -                                    | 2.504.739         | -  | 42.132         | 2.462.607         | 2.504.739        | -                                 | 9.242          | 75.122            | 84.364         |
| Crédito ao consumo, incluindo cartões de crédito | 28.400           | -                                    | 28.400            | -  | 257            | 28.143            | 28.400           | -                                 | 252            | 4.619             | 4.871          |
| Crédito ao consumo - outros fins hipotecários    | 33.462           | -                                    | 33.462            | -  | 4.191          | 29.271            | 33.462           | -                                 | 752            | 2.954             | 3.706          |
| Crédito ao consumo - outros fins                 | 18.870           | -                                    | 18.870            | -  | 1.365          | 17.505            | 18.870           | -                                 | 477            | 4.575             | 5.052          |
| <b>Operações extrapatrimoniais:</b>              |                  |                                      |                   |  |                |                   |                  |                                   |                |                   |                |
| Garantias e avales prestados                     | 184.597          | (29.989)                             | 154.608           | 584                                      | 87.490         | 66.534            | 154.608          | 6                                 | 6.224          | 5.721             | 11.951         |
| Compromissos irrevogáveis                        | 142.256          | (53.885)                             | 88.371            | 7.864                                    | 53.490         | 27.017            | 88.371           | 15                                | 1.005          | 588               | 1.608          |
| Créditos documentários                           | 15.011           | (2.287)                              | 12.724            | -  | 6.617          | 6.107             | 12.724           | -                                 | 49             | 50                | 99             |
| Imparidade não afecta a segmentos específicos    | -                | -                                    | -                 | -  | -              | -                 | -                | -                                 | -              | -                 | 31.313         |
|  | <b>5.291.658</b> | <b>(1.122.308)</b>                   | <b>4.169.350</b>  | <b>217.551</b>                           | <b>758.648</b> | <b>3.193.151</b>  | <b>4.169.350</b> | <b>563</b>                        | <b>166.061</b> | <b>141.542</b>    | <b>339.479</b> |

Títulos em carteira

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a decomposição dos títulos em carteira por "rating", excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

| Classe de Activo                            | 2014           |               |            |               |                |              |              |            |           |              | Sem Rating    | Total |
|---|----------------|---------------|------------|---------------|----------------|--------------|--------------|------------|-----------|--------------|---------------|-------|
|   | Rating Externo |               |            |               | Rating Interno |              |              |            |           |              |               |       |
|   | AAA/AA+/AA-    | BB+/BB-       | B+/B-      | Inferior a B- | A / A-         | BBB+/BBB-    | BB+/BB-      | B+/B-      |           |              |               |       |
| Activos financeiros detidos para negociação | -              | 3.044         | 681        | -             | -              | 2.532        | 2.278        | 176        | 53        | 1.860        | 10.624        |       |
| Activos financeiros disponíveis para venda  | 4.243          | 23.011        | -          | -             | -              | -            | -            | -          | -         | 5.646        | 32.900        |       |
|   | <b>4.243</b>   | <b>26.055</b> | <b>681</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>       | <b>2.532</b> | <b>2.278</b> | <b>176</b> | <b>53</b> | <b>7.506</b> | <b>43.524</b> |       |

| Classe de Activo                            | 2013           |              |              |               |                |              |              |            |          |               | Sem Rating    | Total |
|---|----------------|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|--------------|------------|----------|---------------|---------------|-------|
|   | Rating Externo |              |              |               | Rating Interno |              |              |            |          |               |               |       |
|   | AAA/AA+/AA-    | BB+/BB-      | B+/B-        | Inferior a B- | A / A-         | BBB+/BBB-    | BB+/BB-      | B+/B-      |          |               |               |       |
| Activos financeiros detidos para negociação | -              | 3.160        | 1.343        | 1             | 119            | 1.344        | 1.372        | 497        | -        | 614           | 8.450         |       |
| Activos financeiros disponíveis para venda  | -              | 3.958        | -            | 19.353        | -              | -            | -            | -          | -        | 25.194        | 48.505        |       |
|   | <b>-</b>       | <b>7.118</b> | <b>1.343</b> | <b>19.354</b> | <b>119</b>     | <b>1.344</b> | <b>1.372</b> | <b>497</b> | <b>-</b> | <b>25.808</b> | <b>56.955</b> |       |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Relativamente aos títulos registados na categoria de "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Ativos financeiros disponíveis para venda", o "rating" externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody's e Standard & Poors.

Exposição a dívida soberana

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição do Banco à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional diz respeito exclusivamente à dívida pública portuguesa:

|  | 2014             |                        | 2013             |                        |
|--|------------------|------------------------|------------------|------------------------|
|  | Valor de balanço | Reserva de justo valor | Valor de balanço | Reserva de justo valor |
| Activos financeiros disponíveis para venda |                  |                        |                  |                        |
| Portugal                                   | 23.011           | 3.005                  | 19.353           | (339)                  |
|  | <u>23.011</u>    | <u>3.005</u>           | <u>19.353</u>    | <u>(339)</u>           |

Em 31 de dezembro de 2014, esta exposição apresenta a seguinte repartição por prazos residuais de vencimento:

| Maturidades    | Montante      |
|----------------|---------------|
| Mais de 5 anos | 23.011        |
|                | <u>23.011</u> |

Os *ratings* de Portugal em 31 de dezembro de 2014 são os seguintes:

|          | S&P | Moody's | Fitch |
|----------|-----|---------|-------|
| Portugal | BB  | Ba1     | BB+   |

Créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes identificados nas aplicações centrais do Banco ascendem a 624.456 m.euros e 675.550 m.euros, respetivamente, e podem ser resumidos da seguinte forma:

|   | 2014           |                 |                |
|---|----------------|-----------------|----------------|
|   | Crédito vivo   | Crédito vencido | Total          |
| Empresas:                                     |                |                 |                |
| Banca corporativa                             | 26.118         | 14.646          | 40.764         |
| Banca comercial                               | 74.509         | 27.384          | 101.893        |
| Banca hipotecária                             | 87.823         | 122.004         | 209.827        |
| Leasing                                       | 23.435         | 2.312           | 25.747         |
| Particulares:                                 |                |                 |                |
| Crédito à habitação                           | 209.802        | 12.204          | 222.006        |
| Crédito ao consumo                            | 2.178          | 761             | 2.939          |
| Crédito ao consumo - outros fins hipotecários | 11.286         | 1.238           | 12.524         |
| Crédito ao consumo - outros fins              | 8.099          | 656             | 8.755          |
|   | <u>443.250</u> | <u>181.205</u>  | <u>624.455</u> |

|   | 2013           |                 |                |
|---|----------------|-----------------|----------------|
|   | Crédito vivo   | Crédito vencido | Total          |
| Empresas:                                     |                |                 |                |
| Banca corporativa                             | 46.275         | 14.941          | 61.216         |
| Banca comercial                               | 89.321         | 18.326          | 107.647        |
| Banca hipotecária                             | 152.695        | 105.554         | 258.249        |
| Leasing                                       | 27.318         | 1.914           | 29.232         |
| Particulares:                                 |                |                 |                |
| Crédito à habitação                           | 192.222        | 3.779           | 196.001        |
| Crédito ao consumo                            | 2.794          | 2.068           | 4.862          |
| Crédito ao consumo - outros fins hipotecários | 11.981         | 980             | 12.961         |
| Crédito ao consumo - outros fins              | 4.879          | 503             | 5.382          |
|   | <u>527.485</u> | <u>148.065</u>  | <u>675.550</u> |

Risco de mercado

A atividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afetado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;

- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por fatores específicos do próprio instrumento, quer por fatores que afetam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- . Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados;
- . Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

#### *Carteira de "trading"*

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de covariâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de covariâncias dos fatores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos fatores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, atualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas "at the money" de caps, floors e swaps.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

|                       | 31-dez-14 | 31-dez-13 |
|-----------------------|-----------|-----------|
| VaR máximo            | 137       | 182       |
| VaR médio             | 90        | 97        |
| VaR mínimo            | 66        | 53        |
| VaR em 31 de Dezembro | 106       | 74        |

A decomposição do VaR a 31 de dezembro de 2014 e 2013 por tipo de risco é apresentada de seguida:

|                          | 31-dez-14  | 31-dez-13 |
|--------------------------|------------|-----------|
| Taxa de juro             | 18         | 16        |
| Cambial                  | 10         | 10        |
| Renda variável           | 104        | 75        |
| Efeito de diversificação | (26)       | (27)      |
| VaR total                | <u>106</u> | <u>74</u> |

*Carteira de "non- trading"*

A análise de sensibilidade relativamente à carteira "non trading" foi efetuada de forma a determinar o potencial impacto na situação líquida e na Margem Financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projetada para 2013 e 2014 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points encontra-se apresentado na secção "Risco de taxa de juro" da presente Nota.

Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

*Instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado*

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível III, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

| Instrumentos financeiros              | 2014             |                  |                  |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                       | Valor de balanço | Justo valor      | Diferença        |
| <b>Activos</b>                        |                  |                  |                  |
| Aplicações em instituições de crédito | 141.596          | 141.597          | 1                |
| Crédito a clientes                    | 4.646.568        | 4.075.682        | (570.886)        |
|                                       | <u>4.788.164</u> | <u>4.217.279</u> | <u>(570.885)</u> |

|  |                  |                  |                |
|--|------------------|------------------|----------------|
| <b>Passivos</b>                            |                  |                  |                |
| Recursos de outras instituições de crédito | 2.045.525        | 2.037.218        | (8.307)        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos  | 2.644.335        | 2.646.856        | 2.521          |
| Recursos de Bancos Centrais                | 100.535          | 100.756          | 221            |
|  | <u>4.790.395</u> | <u>4.784.830</u> | <u>(5.565)</u> |

| Instrumentos financeiros              | 2013             |                  |                  |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                       | Valor de balanço | Justo valor      | Diferença        |
| <b>Activos</b>                        |                  |                  |                  |
| Aplicações em instituições de crédito | 8.363            | 8.395            | 32               |
| Crédito a clientes                    | 5.010.275        | 4.406.844        | (603.431)        |
|                                       | <u>5.018.638</u> | <u>4.415.239</u> | <u>(603.399)</u> |

|  |                    |                    |               |
|--|--------------------|--------------------|---------------|
| <b>Passivos</b>                            |                    |                    |               |
| Recursos de outras instituições de crédito | (2.385.821)        | (2.298.205)        | 87.616        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos  | (2.548.628)        | (2.552.328)        | (3.700)       |
| Recursos de Bancos Centrais                | (35.451)           | (35.452)           | (1)           |
|  | <u>(4.969.900)</u> | <u>(4.885.985)</u> | <u>83.915</u> |

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- As operações são agrupadas de acordo com o seu segmento, produto bancário, tipo de taxa (fixa ou variável), indexante (no caso de operações a taxa variável) e área de negócio;
- Para apurar a taxa de desconto dos "cash-flows" foram consideradas as operações negociadas recentemente e a política de *pricing* em vigor no Banco em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o "spread" médio considerado nas operações de crédito à habitação foi de 3%;

- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor; e
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.

O cálculo do justo valor foi efetuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projecção do "cash-flow" com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de dezembro de 2014 e 2013, seguindo-se uma atualização dos "cash-flows" à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de dezembro acrescida do "spread" médio (se variável), das operações realizadas em dezembro de 2014 e 2013.

*Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor*

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

| 2014   |   |   |  |                       |          |
|--|---|---|--|-----------------------|----------|
| Tipo de instrumento financeiro               | Activos valorizados ao custo de aquisição | Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor |  |                       | Total    |
|  |   | Cotações em mercado activo<br>(Nível I)             | Técnicas de valorização baseadas em:<br>Dados de mercado<br>(Nível II) | Outros<br>(Nível III) |          |
| <i>Activos</i>                               |   |   |  |                       |          |
| Activos financeiros detidos para negociação  | -   | 10.624  | -  | 66.034                | 76.658   |
| Activos financeiros disponíveis para venda   | 6.417                                     | 27.254  | 3  | -                     | 33.674   |
| Derivados de cobertura                       | -   | -   | -  | 315                   | 315      |
|  | 6.417                                     | 37.878  | 3  | 66.349                | 110.647  |
| <i>Passivos</i>                              |   |   |  |                       |          |
| Passivos financeiros detidos para negociação | -   | -   | -  | (83.277)              | (83.277) |
| Derivados de cobertura                       | -   | -   | -  | (14.822)              | (14.822) |
|  | -   | -   | -  | (98.099)              | (98.099) |

| 2013   |   |   |  |                       |          |
|--|---|---|--|-----------------------|----------|
| Tipo de instrumento financeiro               | Activos valorizados ao custo de aquisição | Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor |  |                       | Total    |
|  |   | Cotações em mercado activo<br>(Nível I)             | Técnicas de valorização baseadas em:<br>Dados de mercado<br>(Nível II) | Outros<br>(Nível III) |          |
| <i>Activos</i>                               |   |   |  |                       |          |
| Activos financeiros detidos para negociação  | -   | 8.450   | -  | 50.845                | 59.295   |
| Activos financeiros disponíveis para venda   | 25.191                                    | 23.314  | -  | -                     | 48.505   |
| Derivados de cobertura                       | -   | -   | -  | 1.590                 | 1.590    |
|  | 25.191                                    | 31.764  | -  | 52.435                | 109.390  |
| <i>Passivos</i>                              |   |   |  |                       |          |
| Passivos financeiros detidos para negociação | -   | -   | -  | (63.131)              | (63.131) |
| Derivados de cobertura                       | -   | -   | -  | (11.930)              | (11.930) |
|  | -   | -   | -  | (75.061)              | (75.061) |

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

- . Nível I: com cotações em mercado ativo – Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor).
- . Nível II: técnicas de valorização baseadas em dados de mercado – Neste nível são considerados os títulos que, não tendo mercado ativo, são valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações. São também considerados no nível 2, os títulos valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio) e os títulos valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros baseados em dados observáveis no mercado.
- . Nível III: técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado. Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:
  - títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, nomeadamente:
    - o avaliação com base no Net Asset Value atualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
    - o avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
    - o avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).
  - títulos valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

Em 2014 e 2013, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

| Instrumentos financeiros                               | 2014                                |                   | 2013                                |                   |
|--|-------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Resultados em operações financeiras | Capitais próprios | Resultados em operações financeiras | Capitais próprios |
| Activos e passivos financeiros detidos para negociação | 1.962                               | -                 | (2.045)                             | -                 |
| Activos financeiros disponíveis para venda             | 1.173                               | -                 | (906)                               | -                 |
| Crédito a clientes                                     | 1.825                               | -                 | (3.791)                             | -                 |
| Derivados de cobertura (Activos e passivos)            | (3.251)                             | -                 | 3.392                               | -                 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos              | (990)                               | -                 | 545                                 | -                 |
|  | <u>719</u>                          | <u>-</u>          | <u>(2.805)</u>                      | <u>-</u>          |

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas. Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas "Stop Loss", e são efetuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

|  | 2014             |                          |                |                    |                |                  |
|--|------------------|--------------------------|----------------|--------------------|----------------|------------------|
|  | Moeda            |                          |                |                    |                |                  |
|  | Euros            | Dólares Norte Americanos | Libra          | Dólares Canadianos | Outras         | Total            |
| <i>Activo</i>                                      |                  |                          |                |                    |                |                  |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais        | 55.074           | 134                      | 37             | 17                 | 205            | 55.467           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 24.241           | 2.743                    | 1.119          | 230                | 241            | 28.574           |
| Activos financeiros detidos para negociação        |                  |                          |                |                    |                |                  |
| - Títulos  | 10.624           | -                        | -              | -                  | -              | 10.624           |
| - Instrumentos financeiros derivados               | 65.737           | 291                      | -              | 6                  | -              | 66.034           |
| Activos financeiros disponíveis para venda         | 32.900           | -                        | -              | -                  | -              | 32.900           |
| Aplicações em instituições de crédito              | 138.502          | 2.059                    | -              | -                  | 1.035          | 141.596          |
| Crédito a clientes                                 | 4.631.933        | 14.163                   | -              | 409                | 64             | 4.646.569        |
| Derivados de cobertura                             | 412              | (97)                     | -              | -                  | -              | 315              |
|  | <u>4.959.423</u> | <u>19.293</u>            | <u>1.156</u>   | <u>662</u>         | <u>1.545</u>   | <u>4.982.079</u> |
| <i>Passivo</i>                                     |                  |                          |                |                    |                |                  |
| Recursos de bancos centrais                        | 100.535          | -                        | -              | -                  | -              | 100.535          |
| Passivos financeiros detidos para negociação       | 82.980           | 291                      | -              | 6                  | -              | 83.277           |
| Recursos de outras instituições de crédito         | 1.991.108        | 53.077                   | -              | 388                | 952            | 2.045.525        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos          | 2.560.078        | 69.724                   | 4.695          | 1.165              | 8.673          | 2.644.335        |
| Derivados de cobertura                             | 14.822           | -                        | -              | -                  | -              | 14.822           |
|  | <u>4.749.523</u> | <u>123.092</u>           | <u>4.695</u>   | <u>1.559</u>       | <u>9.625</u>   | <u>4.888.494</u> |
| <b>Exposição líquida</b>                           |                  | <b>(103.799)</b>         | <b>(3.539)</b> | <b>(897)</b>       | <b>(8.080)</b> |                  |
| Operações cambiais a prazo                         | (116.262)        | 103.780                  | 3.594          | 1.032              | 8.584          | 728              |

|  | 2013             |                          |                |                    |                 |                  |
|--|------------------|--------------------------|----------------|--------------------|-----------------|------------------|
|  | Moeda            |                          |                |                    |                 |                  |
|  | Euros            | Dólares Norte Americanos | Libra          | Dólares Canadianos | Outras          | Total            |
| <i>Activo</i>                                      |                  |                          |                |                    |                 |                  |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais        | 41.951           | 268                      | 22             | 51                 | 295             | 42.587           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 42.473           | 2.775                    | 1.005          | 262                | 645             | 47.160           |
| Activos financeiros detidos para negociação        |                  |                          |                |                    |                 |                  |
| - Títulos  | 8.450            | -                        | -              | -                  | -               | 8.450            |
| - Instrumentos financeiros derivados               | 50.631           | 187                      | -              | 27                 | -               | 50.845           |
| Activos financeiros disponíveis para venda         | 48.505           | -                        | -              | -                  | -               | 48.505           |
| Aplicações em instituições de crédito              | 7.473            | -                        | 600            | -                  | 290             | 8.363            |
| Crédito a clientes                                 | 4.954.404        | 54.631                   | -              | 1.175              | 65              | 5.010.275        |
| Derivados de cobertura                             | 1.642            | (52)                     | -              | -                  | -               | 1.590            |
|  | <u>5.155.529</u> | <u>57.809</u>            | <u>1.627</u>   | <u>1.515</u>       | <u>1.295</u>    | <u>5.217.775</u> |
| <i>Passivo</i>                                     |                  |                          |                |                    |                 |                  |
| Recursos de bancos centrais                        | 35.451           | -                        | -              | -                  | -               | 35.451           |
| Passivos financeiros detidos para negociação       | 62.917           | 187                      | -              | 27                 | -               | 63.131           |
| Recursos de outras instituições de crédito         | 2.153.029        | 231.325                  | -              | 1.132              | 335             | 2.385.821        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos          | 2.478.178        | 51.167                   | 4.050          | 1.518              | 13.715          | 2.548.628        |
| Derivados de cobertura                             | 11.929           | 1                        | -              | -                  | -               | 11.930           |
|  | <u>4.741.504</u> | <u>282.680</u>           | <u>4.050</u>   | <u>2.677</u>       | <u>14.050</u>   | <u>5.044.961</u> |
| <b>Exposição líquida</b>                           |                  | <b>(224.871)</b>         | <b>(2.423)</b> | <b>(1.162)</b>     | <b>(12.755)</b> |                  |
| Operações cambiais a prazo                         | (219.005)        | 201.339                  | 2.399          | 1.261              | 13.429          | (577)            |

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em dezembro de 2014 e de 2013 deve-se a depósitos a prazo, cujo risco cambial foi coberto através de *forwards* cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação.

### 42. GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

|  | 31-dez-14      | 31-dez-13      |
|--|----------------|----------------|
| Fundos próprios de base  | 200.425        | 260.206        |
| Fundos próprios complementares   | -              | 995            |
| Deduções   | (525)          | (802)          |
| <b>Fundos próprios totais</b>  | <b>199.900</b> | <b>260.399</b> |
| Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito,<br>risco de crédito de contraparte e transações incompletas | 168.734        | 191.196        |
| Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição,<br>riscos cambiais e riscos de mercadorias                 | 1.744          | 1.515          |
| Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional   | 13.633         | 17.592         |
| <b>Requisitos de Fundos Próprios</b>   | <b>184.111</b> | <b>210.303</b> |
| Rácio TIER I   | 8,69%          | 9,90%          |
| Rácio TIER II  | 0,00%          | 0,01%          |
| Rácio de solvabilidade   | 8,69%          | 9,91%          |

Em 2014, os fundos próprios acima apresentados foram calculados de acordo com as regras de Basel III/CRD IV, pelo que, não são totalmente comparáveis com os fundos próprios referentes a 2013.

### 43. FUNDO DE RESOLUÇÃO

---

Em 3 de agosto de 2014, com o intuito de salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data.

O Novo Banco tem como único acionista o Fundo de Resolução, o qual foi criado pelo Estado Português em 2012, tendo iniciado atividade em junho de 2012. O Fundo de Resolução é financiado pelas instituições financeiras que operam em Portugal, através de contribuições anuais e, devido à medida de resolução acima descrita, através de um empréstimo concedido por um sindicato bancário (de cerca de 700.000 m.euros) e de um empréstimo concedido pelo Estado Português de, aproximadamente, 3.900.000 m.euros.

De acordo com os estatutos do Fundo de Resolução, se os recursos do Fundo se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais.

O Novo Banco está atualmente em processo de venda, pelo que nesta data não é possível determinar os eventuais efeitos decorrentes desta transação.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

| Natureza e espécie de títulos                      | Quantidade | Valor nominal unitário | Cotação unitária <sup>1</sup> | Valor de aquisição | Juros corridos | Valor de mercado | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido |
|--|------------|------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|------------------|----------------------------|------------|------------------------------|
| <b>ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</b> |            |                        |                               |                    |                |                  |                            |            |                              |
| Títulos  |            |                        |                               |                    |                |                  |                            |            |                              |
| Instrumentos de Capital                            |            |                        |                               |                    |                |                  |                            |            |                              |
| Emitidos por Residentes                            |            |                        |                               |                    |                |                  |                            |            |                              |
| Acções   |            |                        |                               |                    |                |                  |                            |            |                              |
| EDP  | 664.197    | 1,00                   | 3,22                          | 1.985              | -              | 2.137            | 2.137                      | -          | 2.137                        |
| GALP   | 180.966    | 1,00                   | 8,43                          | 2.321              | -              | 1.526            | 1.526                      | -          | 1.526                        |
| JERONIMO MARTINS SGPS                              | 180.639    | 1,00                   | 8,34                          | 2.283              | -              | 1.506            | 1.506                      | -          | 1.506                        |
| ZON MULTIMÉDIA                                     | 184.832    | 0,01                   | 5,24                          | 901                | -              | 968              | 968                        | -          | 968                          |
| BCP  | 10.368.919 | 0,00                   | 0,07                          | 728                | -              | 681              | 681                        | -          | 681                          |
| CTT  | 75.358     | 0,50                   | 8,02                          | 555                | -              | 604              | 604                        | -          | 604                          |
| SONAE SGPS   | 574.067    | 1,00                   | 1,02                          | 573                | -              | 588              | 588                        | -          | 588                          |
| SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS            | 33.958     | 1,00                   | 10,03                         | 315                | -              | 340              | 340                        | -          | 340                          |
| PORTUCEL   | 110.159    | 1,00                   | 3,09                          | 332                | -              | 340              | 340                        | -          | 340                          |
| BPI - SGPS SA                                      | 249.366    | 0,00                   | 1,03                          | 336                | -              | 256              | 256                        | -          | 256                          |
| REN  | 91.993     | 1,00                   | 2,41                          | 235                | -              | 221              | 221                        | -          | 221                          |
| ENGIL SGPS   | 66.091     | 1,00                   | 2,66                          | 310                | -              | 176              | 176                        | -          | 176                          |
| ALTRI  | 66.235     | 0,13                   | 2,48                          | 139                | -              | 164              | 164                        | -          | 164                          |
| BANIF  | 15.876.416 | 0,00                   | 0,01                          | 200                | -              | 90               | 90                         | -          | 90                           |
| CIMPOR SGPS  | 65.315     | 1,00                   | 1,17                          | 218                | -              | 77               | 77                         | -          | 77                           |
| TEIXEIRA DUARTE                                    | 74.924     | 0,50                   | 0,71                          | 80                 | -              | 53               | 53                         | -          | 53                           |
| IMPRESA  | 57.860     | 0,50                   | 0,79                          | 94                 | -              | 46               | 46                         | -          | 46                           |
| PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG                       | 5.996      | 0,03                   | 0,86                          | 13                 | -              | 5                | 5                          | -          | 5                            |
| BES  | 1.411.784  | 0,00                   | 0,00                          | 828                | -              | -                | -                          | -          | -                            |
| Emitidos por Não Residentes                        |            |                        |                               |                    |                |                  |                            |            |                              |
| Acções   |            |                        |                               |                    |                |                  |                            |            |                              |
| EDP RENOVAVEIS                                     | 156.496    | 5,00                   | 5,40                          | 727                | -              | 846              | 846                        | -          | 846                          |
|  |            |                        |                               | <u>13.173</u>      | <u>-</u>       | <u>10.624</u>    | <u>10.624</u>              | <u>-</u>   | <u>10.624</u>                |

<sup>1</sup> Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em milhares de euros)

| Natureza e espécie de títulos                                     | Quantidade    | Valor nominal unitário | Cotação unitária <sup>1</sup> | Valor de aquisição | Juros corridos | Valor de mercado | Valor contabilístico bruto | Imparidade   | Valor contabilístico líquido |
|---|---------------|------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|------------------|----------------------------|--------------|------------------------------|
| <b>ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>                  |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| Títulos   |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| Emitidos por Residentes   |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| Instrumentos de Dívida  |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| Dívida Pública Portuguesa   |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| O.T - 15 Junho 2020   | 1.940.000.000 | 0,01                   | 115,99                        | 18.282             | 510            | 22.501           | 23.011                     | -            | 23.011                       |
|   |               |                        |                               | <u>18.282</u>      | <u>510</u>     | <u>22.501</u>    | <u>23.011</u>              | <u>-</u>     | <u>23.011</u>                |
| Emitidos por Não Residentes                                       |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| Instrumentos de Dívida  |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| Dívida Pública Holandesa  |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| O.T - 15 Janeiro 2019   | 4.000.000     | 1,00                   | 104,88                        | 4.000              | 48             | 4.195            | 4.243                      | -            | 4.243                        |
|   |               |                        |                               | <u>4.000</u>       | <u>48</u>      | <u>4.195</u>     | <u>4.243</u>               | <u>-</u>     | <u>4.243</u>                 |
| Instrumentos de capital   |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| Ações   |               |                        |                               |                    |                |                  |                            |              |                              |
| SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.                  | 287.307       | 5,00                   |                               | 3.831              | -              | 3.831            | 3.831                      | -            | 3.831                        |
| Finangeste - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A. | 6.350         | 4,99                   |                               | 622                | -              | 622              | 622                        | (544)        | 78                           |
| Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.                    | 19.098        | 5,00                   |                               | 533                | -              | 1.241            | 1.241                      | -            | 1.241                        |
| Fairfield Sigma   | 3.371         | 175,19                 |                               | 591                | -              | 236              | 236                        | (35)         | 201                          |
| Thema International Fund  | 6.259         | 165,82                 |                               | 1.038              | -              | 415              | 415                        | (125)        | 290                          |
| Outros ao custo histórico   |               |                        |                               | 75                 | -              | 75               | 75                         | (70)         | 5                            |
|   |               |                        |                               | <u>6.690</u>       | <u>-</u>       | <u>6.420</u>     | <u>6.420</u>               | <u>(774)</u> | <u>5.646</u>                 |
|   |               |                        |                               | <u>28.972</u>      | <u>558</u>     | <u>33.116</u>    | <u>33.674</u>              | <u>(774)</u> | <u>32.900</u>                |

<sup>1</sup> Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as ações e outros títulos de rendimento variável.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de euros - m.euros)

#### **Introdução**

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. ("Banco"), as quais compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2014, que evidencia um total de 5.198.608 m.euros e capitais próprios de 220.223 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 63.856 m.euros, as demonstrações individuais dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

#### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### **Âmbito**

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Opinião**

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 6 abaixo, a posição financeira individual do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

**Ênfases**

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No entanto, nos últimos cinco exercícios, o Banco apresentou resultados líquidos negativos. Neste contexto, o acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. tem apoiado a atividade do Banco através da realização de aumentos de capital e financiamento de uma parte significativa das suas operações, estando a continuidade das operações do Banco e a realização dos seus ativos pelo valor pelo qual se encontram registados dependentes da manutenção desse suporte financeiro, bem como do sucesso das suas operações futuras.
6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à atividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual do Banco, as participações em filiais encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado. Na Nota 15 é apresentada informação sobre as filiais do Banco.
7. Tal como divulgado na Nota 2.9, em 19 de dezembro de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a adesão do Banco ao regime especial previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em crédito e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados (contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos aquelas realidades que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados). O Conselho de Administração do Banco considera que a recuperabilidade dos impostos diferidos registados ao abrigo deste regime não depende da geração de lucros tributáveis futuros. Deste modo, em 31 de dezembro de 2014 o Banco reconheceu um aumento na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 62.939 m.euros, dos quais 49.649 m.euros foram registados em resultados do exercício e 13.290 m.euros em capitais próprios.
8. Em 2014, o Conselho de Administração do Banco decidiu iniciar um processo de reestruturação, tendo sido encerradas 43 agências e efetuado o despedimento coletivo de 146 colaboradores. Na sequência deste processo o Banco reconheceu: (i) custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 10.434 m.euros; (ii) custos de 8.962 m.euros no âmbito da alienação de agências encerradas à Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda (entidade pertencente ao Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.); (iii) custos de 1.138 m.euros relativos às agências encerradas ainda detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2014; (iv) outros custos no montante global de 973 m.euros; e (v) um proveito de 11.699 m.euros relativo à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos referidos colaboradores (Nota 1.1).

## Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2014.

Lisboa, 30 de março de 2015



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por José António Mendes Garcia Barata



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**, da responsabilidade do Conselho de Administração e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

### RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento das contas e no âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2014, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, os quais foram elaborados de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), emitidas pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão do exercício de 2014, preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

### PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras individuais supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas individuais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;
- b) A proposta de aplicação dos resultados incluída no referido Relatório de Gestão.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração, aos serviços do Banco e à Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 30 de Março de 2015

**O CONSELHO FISCAL**

Plácido Norberto dos Inocentes  
Presidente

Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira  
Vogal

João Duarte Lopes Ribeiro  
Vogal

**Anexo à Acta nº 44 da Assembleia Geral do  
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**

**Declaração do Conselho de Administração**


**Relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Julho, do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro (com as redacções introduzidas pelo Decreto-Lei nº 157/2014 de 24 de Outubro e pela Lei nº 23-A/2015 de 26 de Março) e, do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.**

**I – Política do Grupo BBVA**

**1. Enquadramento:**

1. A política de remunerações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (“BBVA Portugal”) encontra-se alinhada com as políticas de remuneração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (“o BBVA” ou “Casa Matriz”), com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, entidade que detém directa e indirectamente, 99,9% do capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA, que adoptou os princípios vertidos na Directiva CRD IV e do Regulamento Delegado da Comissão Europeia UE 604/2014.

Observando esta matriz de cumprimento, o BBVA tem vindo a aprovar e a adoptar medidas conducentes à implementação, observância e supervisão das competentes políticas de remuneração, cujos princípios são de aplicação a todas as entidades que formam parte do Grupo BBVA, *maxime* do que respeita ao Colectivo de Alta Direcção e ao colectivo de colaboradores cujas actividades profissionais influam de forma



significativa no perfil de risco do Grupo BBVA ou exerçam funções de controlo (“Colectivo Identificado”), em conformidade com a CRD IV y com o Regulamento Delegado da Comissão Europeia UE 604/2014.

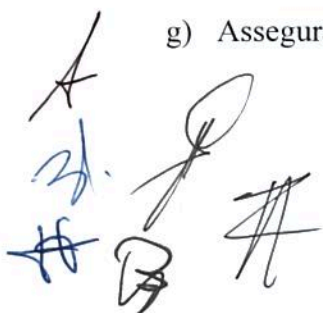
Nesta conformidade, o sistema de decisão no âmbito retributivo existente no Grupo BBVA encontra-se ajustado às melhores práticas internacionais de bom governo, contando a Casa-Matriz com uma comissão de remunerações (*Comisión de Retribuciones*), a qual funciona como um órgão que assiste o Conselho de Administração do BBVA em questões de natureza retributiva, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos no Regulamento do Conselho de Administração do BBVA. A referida Comissão, encontra-se regulada pelo disposto no artigo 36º e seguintes do Regulamento do Conselho.

Na decorrência do anteriormente exposto, o Conselho de Administração do BBVA, sob proposta da *Comisión de Retribuciones*, aprovou a Política Retributiva do Colectivo Identificado, nos termos que se passam a indicar *infra*.

## **2. Princípios Gerais da Política Retributiva:**

**A política retributiva do Grupo BBVA** está orientada para a criação recorrente de valor para o Grupo, procurando o alinhamento com os interesses dos accionistas e com uma gestão prudente do risco. Assim, os princípios fundamentais que servem de base para determinar a política retributiva do Grupo, são:

- a) Criação de valor a longo prazo;
- b) Recompensar a consecução de resultados assentes numa assunção prudente e responsável do risco;
- c) Captação e manutenção dos melhores profissionais;
- d) Recompensa do nível de responsabilidade e de percurso profissional;
- e) Assegurar a equidade interna e a competitividade externa;
- f) Considerar as referências de mercado através de análises realizadas por empresas de reconhecido prestígio líderes no sector de consultoria de remunerações;
- g) Assegurar a transparência na sua política de retributiva.



A partir destes princípios gerais, o Grupo BBVA definiu uma política tendo em consideração, para além do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às instituições de crédito, o alinhamento com as melhores práticas de mercado, tendo incluído em tal política, elementos destinados a reduzir a exposição aos riscos excessivos e, o ajustamento da remuneração aos objectivos, valores e interesses do Banco a longo prazo.

Nesta conformidade, a política retributiva do BBVA encontra-se alinhada com os mais elevados *standards*, assentando nos seguintes princípios:

- Utilização, como uma das principais métricas para medir resultados financeiros no momento de determinar a retribuição variável, do Benefício Económico Acrescentado, que considera o nível de risco assumido e o custo de capital;
- Consideração, na medição de desempenho de medidas financeiras e não financeiras que contemplam aspectos individuais, de unidade e de grupo;
- Atribuição de um maior peso de medidas não financeiras para a medição do desempenho de unidades com funções de controlo.

Na decorrência do exposto, os princípios da política retributiva do Grupo, aplicáveis com carácter geral aos seus colaboradores, incluem:

- uma **retribuição fixa**, assente no nível de responsabilidade que se assume, constituindo uma parte relevante da remuneração total;
- uma **retribuição variável**, vinculada à consecução de objectivos previamente estabelecidos, observando uma gestão prudente dos riscos, com incentivos que se ajustam aos interesses a longo prazo da entidade, tendo em conta os riscos actuais e futuros;
- E, em **regras específicas** aplicáveis especificamente ao colectivo de pessoas que dentro do Grupo BBVA desenvolvam actividades profissionais que possam incidir de forma importante no perfil de risco da entidade ou que exerçam funções de controle, incluindo-se neste colectivo, os administradores executivos e os membros de alta direcção do Grupo B
- BVA (*Colectivo Identificado*), que se passam a detalhar de seguida:

### 3. Princípios Gerais da Política Retributiva do Colectivo Identificado:

O sistema retributivo aplicado aos membros do Colectivo Identificado do Grupo BBVA que se detalham neste documento, foram desenhados tendo em atenção o marco normativo legal específico aplicável às entidades de crédito, cuja fonte é a Directiva 2013/36/EU, relativa ao acesso à actividade das instituições de Crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (a “Directiva CRD IV”) que inclui a maioria dos princípios que já se encontravam previstos na Directiva CRD III e que foram incorporados na Política Retributiva do BBVA, para o Colectivo Identificado, em 2011, considerando as melhores praticas e recomendações a nível local e internacional, incorporando a seguinte estruturação da remuneração:

#### 3.1. Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos colaboradores deste Colectivo reflecte principalmente o nível de responsabilidade na organização e a sua experiência profissional velando por que esta seja competitiva com a aplicada noutras funções equivalentes no conjunto das principais instituições financeiras internacionais comparáveis, na Europa e nos Estados Unidos e, que constitua um montante relevante da sua retribuição total.

#### 3.2. Remuneração Variável

O sistema de retribuição variável deste Colectivo, baseia-se num único incentivo que se outorga anualmente, com indicadores plurianuais (a longo prazo) que permitem, no seu conjunto, alinhar de forma eficaz as remunerações dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, com os interesses a longo prazo da sociedade e dos seus grupo de interesse ou *stakeholders*.

Com a observância deste sistema, a retribuição variável correspondente a cada exercício será calculada com referência a determinados indicadores financeiros e não financeiros, em função das correspondentes escalas de consecução e, segundo a ponderação atribuída a cada indicador.


Os indicadores financeiros de avaliação anual consistirão nas métricas de gestão mais relevantes do Grupo e nos indicadores relacionados com a capacidade de geração de benefícios, eficiência e absorção de prejuízos, assim como, em indicadores não financeiros relacionados com objectivos táticos próprios do beneficiário, de determinadas funções, da unidade ou, do Grupo, no seu conjunto.

O montante resultante do acima exposto, constituirá a retribuição variável anual de cada beneficiário (doravante a “Retribuição Variável Anual”), procedendo-se, uma vez reunidas as condições para o efeito, ao pagamento de 60% da mesma - 50% no caso dos membros executivos do Conselho de Administração do BBVA e membros de alta direcção (“Comité de Direcção”) do Grupo BBVA – em partes iguais em dinheiro e acções, durante o primeiro trimestre do exercício seguinte ao que corresponda a referida retribuição.

Para o pagamento da parte em acções, tomar-se-á como referência, o preço do fecho da acção BBVA entre 15 de Dezembro do ano a que corresponda a Retribuição Variável Anual e 15 de Janeiro do ano seguinte (ambos inclusive).

A percentagem remanescente da Retribuição Variável Anual será diferida na sua totalidade por um período de três anos, por partes iguais em dinheiro e acções, ficando submetido o seu vencimento e pagamento ao cumprimento de uma série de indicadores plurianuais relacionados com a evolução da acção e as métricas fundamentais de controlo e gestão dos riscos do Grupo, referentes à sua solvência, liquidez e rentabilidade, que serão estabelecidas no momento da determinação da Retribuição Variável Anual e calculados a longo do período dos três anos de diferimento. Estes Indicadores de Avaliação Plurianual poderão dar lugar a uma redução da quantidade diferida, podendo esta inclusivamente, chegar a ser zero, mas não servirão em caso algum, como referência ou motivo para aumentar a mencionada retribuição diferida.

Ao abrigo do disposto da Directiva CRD IV, *maxime* do seu artigo 94º, nº1, alínea g) (i), será aplicada uma limitação à componente variável da remuneração, a qual não poderá exceder a percentagem equivalente a 100% da componente fixa da remuneração total auferida por cada colaborador do Colectivo, salvo naqueles casos em que a Assembleia Geral delibere, incrementar esse limite até à percentagem de 200%.



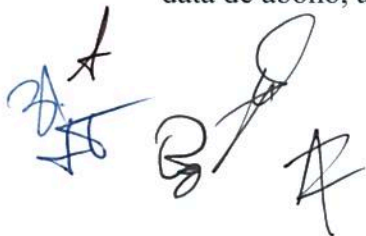
Na decorrência do acima exposto, e, em conformidade com o estabelecido no ponto 83 da Guia sobre as políticas e práticas de remuneração do Comité Bancário Europeu (Guia CEBS de Dezembro de 2010), o *ratio* entre a remuneração fixa e variável deverá determinar-se no momento em que se leve a cabo a avaliação inicial dos resultados, independentemente de qualquer ajuste ex-post ao risco.


A Retribuição Variável Anual do Colectivo Identificado, estará submetida a uma série de condições alinhadas com as que o BBVA vem aplicando desde 2011, a saber:

- Todas as acções que se atribuam como resultado da liquidação da Retribuição Variável Anual, tanto a percentagem inicial como dos valores diferidos e sujeitos aos indicadores de avaliação plurianual, ficarão indisponíveis durante um período determinado, que será estabelecido anualmente pelo Conselho de Administração do BBVA, aplicando-se esta retenção sobre o número de acções que resulte, depois de descontada a parte necessária para fazer face ao pagamento dos impostos.
- Não poderão realizar-se operações de cobertura sobre as acções que se recebam sob o conceito de Retribuição Variável Anual, nem sobre as acções diferidas pendentes de entrega.
- Os valores diferidos e sujeitos aos indicadores de avaliação plurianual da Retribuição Variável Anual que finalmente se abonem, serão objecto de actualização, nos termos que sejam estabelecidos pelo Conselho de Administração do BBVA.

### **3.3. Limitações à atribuição/recebimento da componente Variável da Retribuição:**

Não obstante o exposto, a Retribuição Variável Anual que, de acordo com as regras anteriormente expostas se encontra diferida e sujeita aos indicadores de avaliação plurianual poderá ser reduzida ou mesmo não paga, quando ocorra antecipadamente à data de abono, alguma das seguintes circunstâncias (“cláusulas de malus”).



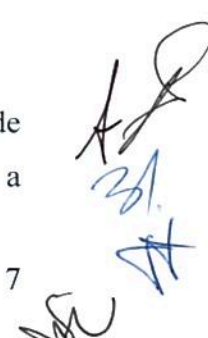

- 
- Se o beneficiário não tiver direito à Retribuição Variável Anual de um determinado exercício, quer como consequência dos efeitos nos resultados do exercício, e/ou de operações contabilizadas em exercícios anteriores nos quais se gerou o direito à cobrança da Retribuição Variável Anual;
  - Nos casos em que o beneficiário haja sido sancionado por incumprimento grave do Código de Conduta e demais regras legais ou normativas internas a que se encontre vinculado, em particular as relativas a riscos;
  - Se ocorrer a extinção da relação contratual, salvo nos casos de reforma, pré-reforma, despedimento improcedente, declaração de incapacidade laboral permanente em todos os seus graus ou morte, extinção por mútuo acordo – nesta situação, se expressamente pactuado entre as partes - casos em que, se manterá o direito à sua cobrança, nos mesmos termos como se o colaborador estivesse no activo.

A acrescer ao exposto, se num determinado exercício, o Grupo BBVA registrar resultados financeiros negativos (perdas), sem considerar os resultados extraordinários, os beneficiários não receberão a Retribuição Variável Anual que corresponda ao exercício a que se refiram as perdas, nem as quantias diferidas que lhes correspondessem no exercício em que se aprovem as contas anuais que reflectam tais resultados negativos.

Em todo o caso, a retribuição variável pagar-se-á unicamente se tal resultar sustentável de acordo com a situação do Grupo BBVA no seu conjunto e caso se justifique em função dos resultados da entidade.

Acresce que, se se produzir algum evento, circunstância ou operação societária no BBVA, que na opinião do Conselho de Administração daquela entidade, possa afectar de forma significativa, a disponibilização das partes diferidas da Retribuição Variável Anual correspondente a um exercício, o Conselho de Administração do BBVA poderá alterar as regras de liquidação e de calendário de pagamento acima referido, podendo determinar a liquidação antecipada das referidas partes diferidas.

Tudo posto, o sistema retributivo explanado, contribui para reforçar a avaliação de resultados num marco plurianual e a transparência relativa à correlação entre a



retribuição variável e os resultados alcançados. Nesta conformidade, tal sistema, outorga um maior peso aos indicadores plurianuais na determinação da retribuição variável, amplia a tipologia dos indicadores utilizados, estabelece uma maior vinculação da retribuição variável às métricas de risco e aumenta o prazo efectivo de diferimento a três anos.

#### 4. Definição de Políticas de Remuneração a Nível de Grupo:

Como se deixou plasmado no ponto 1. *supra*, os princípios gerais referidos na política retributiva do BBVA aplicam-se às sociedades filiais conforme decorre do exposto da Directiva (CRD IV)

A política retributiva dos membros executivos do **órgão de administração e de fiscalização do BBVA Portugal** está alinhada com a política retributiva geral do Grupo.

Assim, são tomados em consideração os princípios descritos no ponto I desta Política, sendo que, o sistema de liquidação da Retribuição Variável específico para o Colectivo Identificado, só é de aplicação aos membros identificados a nível corporativo pelo Grupo BBVA, e isto sem prejuízo da possibilidade de aplicação de requisitos adicionais estabelecidos pela normativa portuguesa aplicável.

Adicionalmente, no BBVA Portugal foi definido um esquema específico de liquidação e pagamento da retribuição variável para os membros do Colectivo Identificado definidos a nível da filial, de acordo com o estipulado na legislação portuguesa e que se encontram plasmados no ponto II *infra*.

Para efeitos do disposto na normativa nacional aplicável, passaremos a detalhar *infra*, a Política de Remunerações e as informações necessárias para o cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho, do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro (com as redacções introduzidas pelo Decreto-Lei nº 157/2014 de 24 de Outubro e pela Lei nº 23-A/2015 de 26 de Março) e, do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

II - Informação relativa aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do BBVA Portugal em cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho, no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro e no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal:

**A) Membros do órgão de administração**

A 31 de Dezembro de 2014, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., apresenta a seguinte composição:

Presidente: José Vera Jardim (sem funções de gestão corrente)

Administrador-Delegado: Alberto Charro (com funções de gestão corrente)

Administradores:

- Susana Nereu (com funções de gestão corrente)
- Manuel Ferreira (com funções de gestão corrente)
- José Miguel Blanco Martín (com funções de gestão corrente)
- José Planes Moreno (com funções de gestão corrente)
- José Vicente Mestre Carceller (sem funções de gestão corrente)
- Álvaro Aresti (sem funções de gestão corrente)
- Luís Aires Coruche de Castro e Almeida (sem inicio de funções)
- Cristina de Parias Halcón (sem inicio de funções)
- Carlos José Alsina Costa (sem inicio de funções)

Para efeitos deste apartado e, no que respeita ao estricto cumprimento do disposto nos normativos indicados em título, utilizar-se-á como metodologia, a enumeração temática dos requisitos informativos obrigatórios, constantes nos mesmos, e a sua arrumação por órgão social.

- **Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal:**

*a) Mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade;*


*b) Critérios de definição da componente variável da remuneração;*

Os mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade encontram-se vertidos nos §§ 1. a 3. do ponto I da presente Declaração, comungando o BBVA Portugal dos princípios e políticas aí vertidos.

Acresce que, a implementação da política de remuneração encontra-se sujeita a uma análise interna centralizada e independente, com uma periodicidade mínima anual, a realizar pelos membros do órgão de fiscalização, tendo como objectivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adoptados.

No que importa aos critérios de fixação da componente variável da remuneração, foram aplicados em 2014 – e continuarão a ser aplicados em 2015, 2016 e 2017 - os princípios estatuidos nos parágrafos 2. e 3. do Ponto I *supra*, *maxime*, as disposições relativas à composição e ao diferimento da componente de retribuição variável anual aos administradores com funções de gestão corrente, com as especificidades assinaladas *infra* que são de aplicação ao BBVA Portugal e que passam a referir mais detalhadamente *infra*:

- Diferimento de 50% da componente variável da Remuneração por um período de três anos, sendo que, se tal componente for de valor particularmente elevado, tal diferimento será de 60%;

- 
- 50% da componente variável da Remuneração é composta por acções do BBVA, S.A., as quais são negociadas em mercado regulamentado, sendo os remanescentes 50% pagos em numerário;
  - Sem prejuízo do anteriormente exposto, os membros do Conselho de Administração com funções de gestão corrente, manterão até ao termo dos respectivos mandatos, as acções acima referidas, até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções;
  - O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento será atribuído numa base proporcional ao longo do período de três anos;
  - A componente variável da remuneração pode ser alterada, caso o desempenho do BBVA Portugal e do Grupo BBVA regrida ou seja negativo, tendo em consideração tanto a remuneração actual, como as reduções no pagamento de montantes cujo direito ao recebimento já se tenha constituído.
  - A totalidade da componente variável da remuneração será sujeita a mecanismos de redução (*malus*) e/ou de não pagamento nos termos previstos no § 3.3. da Parte I da presente Declaração e ainda nas situações vertidas *infra*, em que a pessoa sujeita:
    - Tenha participado ou sido responsável por uma actuação que resultou em perdas significativas para o BBVA Portugal;
    - Tenha deixado de cumprir critérios de adequação e idoneidade
  - Não será concedida remuneração variável garantida ao Colectivo Sujeito.

***c) Existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização;***

Existe uma componente variável em acções atribuível ao colectivo de Directivos entre os quais figuram os membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração, cujos critérios de atribuição vêm melhor explicitados nos §§ 2. e 3. da Parte I e nas alíneas anteriores da presente Declaração.

Inexiste qualquer plano de retribuição variável assente em opções.

***d) Possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;***

Inexiste o apuramento de contas relativas ao mandato trienal. O apuramento da parte variável da retribuição é feita em moldes anuais, apenas se aplicando aos administradores com funções de gestão corrente, conforme se encontra descrito na alínea g) *infra*.

***e) Mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;***

De acordo com a política remuneratória do Grupo, estão estabelecidos parâmetros que permitem nomeadamente, a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais, cfr. o previsto no § 3.3. da Parte I e nas alíneas a) e b) *supra* da presente Declaração.

Serão igualmente aplicáveis em 2015 os princípios vertidos no mencionado parágrafo, tendo como referência os resultados do BBVA Portugal e do Grupo

***f) Processo utilizado na definição da política de remuneração, incluindo - se aplicável - a indicação sobre o mandato e composição da Comissão de Remuneração - , bem como a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;***

Encontra-se previsto no artigo 21º do Pacto Social do BBVA Portugal, que as remunerações dos órgãos sociais são deliberadas anualmente, em Assembleia Geral

No BBVA Portugal, não foi nomeada em 2014 a Comissão de Remunerações, atenta a ponderação constante no artigo 19º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, o qual prevê expressamente que, na aplicação do disposto nos artigos 3º a 13º do referido dispositivo

prudencial, - bem como no disposto no ponto 24. do Anexo ao DL nº 104/2007 de 03 de Abril, em vigor em 2014 -, sejam tidas em consideração as Orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia, elaboradas no âmbito da Directiva nº 2006/48 CE.

Ora, atento o princípio da proporcionalidade vertido nas referidas Orientações e, mais especificamente, o disposto no seu § 52., a exigência da constituição da referida Comissão de Remunerações pela entidade filial, poderá ser “neutralizada”, em atenção ao referido princípio nas condições aí vertidas, se, e a título de exemplo, a sociedade matriz (*EEA-based Parent Institution*) cumprir com os requisitos aí previstos. Assim sendo e, conforme se encontra previsto no ponto I da presente Declaração, os princípios basilares das Políticas de Remuneração foram determinados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., para o seu Grupo económico em observância do exposto na referida Directiva CRD IV e no Regulamento Delegado da Comissão Europeia UE 604/2014 tendo o BBVA Portugal comungado dos princípios vertidos em tais políticas, aplicando-as, com as necessárias adaptações, em observância do quadro legislativo português vigente.

Acresce ainda que, atento o disposto no nº 1. do artigo 115º-H do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro, em 2015 não será constituído no BBVA Portugal, um Comité de Remunerações.

Na definição das Políticas de Remuneração, o BBVA Portugal não recorreu a consultores externos.

***g) Relativamente à componente variável da remuneração, indicação dos diferentes elementos que a compõem, incluindo a identificação da parcela que se encontra diferida e da parcela que já foi paga;***

São aplicáveis os princípios melhor detalhados nos § 2 e 3. do ponto I e das alíneas a) e b) supra sendo que, tal conceito é tão-somente aplicável – no que respeita aos titulares dos órgãos sociais – aos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração.

Relativamente à componente variável da retribuição referente à remuneração de 2014 dos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração, encontra-se diferida, já em 2014, a parcela que diz respeito à componente da remuneração variável anual na percentagem de 50%

***h) Indicação do modo como a política de remuneração em vigor permite atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses***

*de longo prazo da instituição e de desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como os critérios utilizados na avaliação de desempenho.*

Vd. as respostas vertidas nas alíneas a) e b) *supra* observando-se as remissões aí previstas.

**i) Indicação, quanto à remuneração dos membros executivos do C.A.,:**

*i) Dos órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;*

*ii) Dos critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;*

*iii) A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores executivos, assim como os limites máximos para cada componente;*

*iv) Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;*

Quanto ao disposto no ponto i) *supra*, compete ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na sua qualidade de accionista, proceder através dos competentes mecanismos corporativos, à avaliação dos titulares do órgão de administração com funções de gestão corrente.

No que importa aos pontos ii), iii) e iv), à semelhança dos princípios vertidos na política de remuneração do Grupo, a remuneração dos titulares do Conselho de Administração com funções de gestão corrente, está estruturada tendo em conta uma série de variáveis entre as quais constam o seu desempenho e os resultados atingidos pela Instituição, contendo tal remuneração as componentes melhor detalhadas no § 3. do ponto I *supra*, para o se qual se faz remissão expressa, com as adaptações que se passam a discriminar no § *infra*:

Na sequência do que já se deixou expresso nas alínea a) e b) *supra*, na retribuição variável anual, as acções que sejam abonadas aos membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração do BBVA Portugal, ficarão indisponíveis até ao final do mandato desses administradores, aplicando-se esta retenção à importância

líquida das acções, uma vez descontada a parte necessária para fazer frente ao pagamento dos impostos em virtude das acções recebidas.

Mais se deixa constância que em 2014, procedeu-se à liquidação ao Colectivo de Directivos, do Programa de Incentivo da Equipa Directiva 2013, nos montantes melhor discriminados na alínea A) 1. *infra*.

Acresce que, e no que respeita ao sub-ponto iii) da alínea i) *supra*, a remuneração variável não poderá ultrapassar o(s) limite(s) máximo(s) previsto(s) na legislação e nas normas prudenciais aplicáveis e em vigor, *maxime* o disposto no artigo 115º-F do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro e o referido no parágrafo 3.2. da Parte I da presente Declaração

***v) O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;***

De acordo com a política remuneratória do Grupo, estão previstos parâmetros que permitem a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais.

Serão igualmente aplicáveis em 2015 os princípios vertidos no § 3.3. da Parte I e as previsões contidas nas alíneas a) e b) *supra*, tendo como referencia os resultados do BBVA Portugal e do Grupo.

***v) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da instituição a que tenham acedido, sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;***

Os critérios nos quais se baseia a atribuição da remuneração variável em acções encontram-se vertidos nos §§ 2. e 3. da parte I e nas alíneas a) e b) *supra* da presente Declaração..



Conforme atrás se deixou vertido, não poderão realizar-se operações de cobertura sobre as acções que sejam atribuídas a título de *RVA*, não tendo sido celebrados quaisquer contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

***vi) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;***

Inaplicável. Inexiste qualquer retribuição variável assente em opções.

***vii) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;***

Quanto à primeira parte da previsão vd. o que já se deixou exposto. Quanto aos benefícios não pecuniários, os Senhores Administradores com funções executivas (gestão corrente) são beneficiários de duas Apólices de Seguro Colectivo de Vida, cujas coberturas são: Seguro principal de falecimento, Seguro Complementar de falecimento acidental, Seguro Complementar de Invalidez absoluta e Permanente, sendo os valores máximos de cobertura de 450.000€ e de 100.000€, respectivamente.

***viii) A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;***

Inaplicável. Inexistem remunerações pagas sob a forma de participações nos lucros.

***ix) As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do Conselho de Administração, devido à cessação das suas funções durante o exercício;***

Não foram pagas quaisquer compensações e/ou indemnizações a membros do Conselho de Administração.

***x) A identificação dos instrumentos jurídicos adequados para que não seja paga qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um***

*período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, nos casos em que a destituição do membro do órgão de administração, ou a resolução do seu contrato por acordo, resultar de um inadequado desempenho das suas funções;*

São celebrados Acordos com os Administradores com funções de gestão corrente que prevêem expressamente que se os mesmos cessarem funções com base numa deliberação da Assembleia Geral que invoque a existência de justa causa, não terão direito a qualquer indemnização ou compensação, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência.

*xi) Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a instituição;*

Inaplicável.

*xii) As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral;*

Inaplicável. Os membros com funções de gestão corrente do Conselho de Administração são trabalhadores do Banco, embora com o contrato de trabalho suspenso nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 398º do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, continuam a usufruir do Sistema Complementar de Segurança Social dos Bancários (SAMS).

*xiii) A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;*

Inaplicável.

*xiv) A existência de mecanismos que impeçam a celebração pelos membros do órgão de administração, de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.*

Encontra-se vedado aos membros dos órgãos de administração a celebração deste tipo de contratos, atento o alinhamento com os princípios de política corporativa e o teor da legislação em vigor.

**A) 1. Remunerações dos Titulares do Conselho de Administração com funções executivas (funções de gestão corrente):**

Mais de informa que, em 2014, os titulares com funções de gestão corrente do Conselho de Administração auferiram as seguintes remunerações:

**Alberto Charro Pastor:** € 461.536,30 a título de remuneração fixa e, € 105.872,42, a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 63.576,42 é o correspondente à componente de acções da retribuição variável e ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total paga em 2014, ascendeu a € 567.408,72. Montante da Remuneração variável diferida: € 22.780,19

**Susana Nereu Oliveira Ribeiro:** € 125.575,96, a título de remuneração fixa e € 28.695,22\_ a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor de € 15.963,22 é o correspondente à componente de acções da retribuição variável e ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total paga em 2014, ascendeu a € 154.271,18. Montante da Remuneração variável diferida: € 8.596,74

**José Planes Moreno:** € 198.261,06, a título de remuneração fixa e € 15.613,50 a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 7.776,50 é o correspondente à componente de acções da retribuição variável e ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total paga em 2014, ascendeu a € 213.874,56. Montante da Remuneração variável diferida: € 9.069,63.

**Manuel Bento Gonçalves Ferreira:** € 174.384,33, a título de remuneração fixa e € 91.648,95, a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 48.793,95, é correspondente à componente de acções da retribuição variável e ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA,S.A.). A sua remuneração total

paga em 2014, ascendeu a € 266.033,28. Montante da Remuneração variável diferida: € 47.500,00

**José Miguel Blanco Martin:** € 199.691,05, a título de remuneração fixa e € 16.167,15 a título de remuneração variável paga, sendo que, dessa importância, o valor, € 8.249,15, é correspondente à componente de ações da retribuição variável e ao Plano de Incentivo por Ações da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total paga em 2014, ascendeu a € 215.858,20. Montante da Remuneração variável diferida: € 7.387,94

**A) 2. Caso específico dos titulares do órgão de administração com funções não executivas (sem funções de gestão corrente)**

O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. **José Vera Jardim** e o Sr. Administrador, Dr. **Guilherme da Palma Carlos**, são remunerados através de senhas de presença, não contendo assim, na estruturação da sua remuneração qualquer componente variável. Em 2014, estes titulares auferiram – a título de senhas de presença - pelo desempenho do seu mandato, as seguintes importâncias:

José Vera Jardim: 48.000,00 € (quarenta e oito mil Euros)

Guilherme da Palma Carlos: 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos Euros)

Este estatuto remuneratório não depende dos resultados ou do valor da instituição.

Mais se informa que, os Senhores, **Álvaro Aresti, Jaime Saenz de Tejada, Maria Luísa Gomez Bravo e José Vicente Mestre Carceller** não auferiram em 2014, qualquer remuneração paga pelo BBVA Portugal pelo desempenho do seu mandato nesta Instituição de Crédito.

**B) Órgão de fiscalização**

O conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

- Plácido Norberto dos Inocentes, que exerce funções de Presidente;
- Carlos Alexandre de Pádua Corte- Real Pereira, que exerce funções de Vogal;
- João Duarte Lopes Ribeiro, que exerce funções de Vogal;
- Luis Fernando Sampaio Pinto Bandeira, Suplente.

A certificação legal de contas é feita pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. representada por José António Mendes Garcia Barata.

O sistema de remuneração deste órgão não é, nem deve ser, dependente da *performance* ou resultados da instituição, mas sim baseado no grau de responsabilidade estatutária assumida no exercício das funções.

Assim, os membros deste órgão são remunerados em função das reuniões que o órgão realiza, em regime de *senhas de presença*.

Inexiste, por isso, qualquer componente variável para efeitos do disposto do normativo em análise.

**B) 1.** Em 2014, o BBVA Portugal pagou aos membros do Conselho Fiscal, as seguintes importâncias:

- Plácido Norberto dos Inocentes: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos Euros)
- Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos Euros)
- João Duarte Lopes Ribeiro: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos Euros)

Relativamente à Deloitte & Associados, S.R.O.C., S.A., o Banco pagou em 2014, a importância de € 19.657,00 (dezanove mil, seiscientos e cinquenta e sete Euros), acrescida do IVA em vigor.

Lisboa, 28 de Março de 2015

O Conselho de Administração,